Aracruz/ES, 08 de dezembro de 2025.

MENSAGEM N.º 063/2025

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Encaminho à consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n.º 063/25, que tem por objetivo instituir o Plano Municipal pela Primeira Infância no âmbito do Município de Aracruz/ES.

Relato, a seguir, as especificidades e justificativas que respaldam o presente pedido.

O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI é um instrumento político e técnico, que foi construído em um processo democrático participativo das diversas secretarias e órgãos públicos da administração municipal, Poder Judiciário e Sociedade Civil Organizada, através, dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, da Assistência Social – CMASA e outros conselhos de Direito organizados no município, contemplando, ainda, a escuta e a participação das crianças – sujeitos de direito a quem se destina o PMPI. O PMPI é um documento que busca sistematizar as diretrizes, metas e ações voltadas às crianças de 0 a 6 anos (Primeira Infância) por dez anos, até o ano de 2035.

Este Plano foi construído com o intuito de cumprir o dever municipal de garantir prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal, Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, que recomendou a elaboração deste projeto de Lei via construção do Plano.

Vale ressaltar, que a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano é fundamental.

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem.

Dada sua relevância, solicito a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciarem e aprovarem esta matéria, dando-lhe a tramitação de **URGÊNCIA**, nos termos do § 1º do Art. 32 da Lei Orgânica do Município de Aracruz, considerando a importância da matéria em questão.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO: 30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.12.08 16:20:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360033003400340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 08/12/2025.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e multissetorial, elaborado com participação da sociedade, das famílias e das crianças, e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA por meio da Resolução do CMDCA nº 016, de 15 de outubro de 2025, que contempla em sua elaboração:

I – duração decenal com obrigação de revisão a cada 05 (cinco) anos;

II – abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;

III – concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;

IV – inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;

V – elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;

VI – participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;

VII – articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância;

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360033003400340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VIII – elaboração, avaliação e revisão do PMPI ficam na responsabilidade da Comissão de Trabalho Intersetorial criada pelo Decreto Municipal nº 43.613, de 27/02/2023;

IX - monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados será realizado anualmente a partir do final de 2026.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é um documento político e técnico que tem como objetivo principal nortear a gestão pública nas suas decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância visando assegurar os mesmos com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal em seu artigo 227.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º As políticas, os planos, os programas, os projetos e os serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância observarão os seguintes princípios e diretrizes:

§ 1º Princípios:

I – da territorialidade;

II - da diversidade – todas as infâncias;

III - da intersetorialidade;

IV - da participação – construção coletiva;

V - da garantia dos direitos das crianças na primeira infância.

§ 2º Diretrizes:

I – atenção prioritária à primeira Infância;

II – articulação e complementação;

III – perspectiva de longo prazo;

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360033003400340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IV – construção participativa;

V – participação do Sistema de Garantia dos Direitos – SGD da criança e do adolescente.

Art. 3º Constituem ações finalísticas do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I - Assistência Social às famílias com crianças na Primeira Infância;

II - Educação infantil;

III - Criança com Saúde;

IV - Direito ao Brincar de todas as crianças;

V - Convivência Familiar e Comunitária às crianças vítimas de violações de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora e adoção;

VI - Enfrentando às Violências contra a criança na Primeira Infância;

VII – Prevenção da exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais;

VIII - A Criança e o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente.

Art. 4º As políticas públicas voltadas à primeira infância, dentre outras metas, deverão contemplar ações multidisciplinares que busquem:

I - a integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;

II - a multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;

III - a valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;

IV - a valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360033003400340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

V - o foco nos resultados;

VI - a transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO

Art. 5º A execução dos investimentos propostos para o alcance dos objetivos do PMPI deverá ter a programação especificada no PPA 2026-2029 e nos Planos Plurianuais futuros, bem como as prioridades e metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes, abrangidos por essa Lei.

§ 1º Para a execução do PMPI deverão ser observados os eixos e princípios definidos por esta Lei e seu anexo, que dispõem sobre a Política de Governança da Administração Pública Municipal;

§ 2º As intervenções propostas pelo PMPI deverão estar alinhadas aos compromissos estabelecidos pela Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

CAPÍTULO IV
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 6º Compete à Comissão de Trabalho Intersetorial, encarregada de Elaborar, Promover e Coordenar o Plano Municipal pela Primeira Infância, instituído pelo Decreto nº 43.613, de 27/02/2023, o monitoramento e a avaliação periódica da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância.

§1º As ações finalísticas propostas no Plano Municipal para a Primeira Infância de Aracruz-ES estão organizadas em quatro eixos: Tempo de Nascer, Tempo de Crescer, Tempo de Brincar e Tempo de Aprender e deverão ser monitoradas como orienta a Lei nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360033003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

§2º As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços às crianças e divulgação dos seus resultados.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis em meio eletrônico, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

CAPÍTULO V
DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 8º A sociedade participará da proteção e da promoção da criança na primeira infância, solidariamente com a família e o poder público, mediante as seguintes ações, dentre outras:

I – contribuindo na construção das políticas e ações, por meio de organizações representativas;

II - integrando conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com funções de acompanhamento, controle e avaliação;

III - criando, apoiando e participando das redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;

IV - promovendo ou participando de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34020316000101, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.12.08 16:23:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360033003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 357/2025

Aracruz, 08 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha **Projeto de Lei n.º 063/2025.**
Referência: Processo Eletrônico **n.º 43.180/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar em anexo, Projeto de Lei n.º 063/2025, de autoriza do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI, para apreciação e aprovação dessa conceituada Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA** nos termos do § 1º do Art. 32 da Lei Orgânica do Município de Aracruz.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.12.08 15:56:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360033003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ARACRUZ/ES
2025 – 2035
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
GESTÃO 2025-2028

Autentica documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320030003700340030003300320030003700340030003300320030003700340030003300

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SEMAP **Secretário:** Almir Gonçalves Vianna SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS **Secretária:** Rosilene Filipe dos Santos Matos SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE **Secretário:** Marcus Vinícius Souza Coelho SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE **Secretário:** José Eduardo Faria de Azevedo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR **Secretária:** Laryssa Viale Barone SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED **Secretária:** Jenilza Spinassé Morellato SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMESP **Secretário:** Sérgio Faria de Azevedo SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA **Secretário:** Geraldo Magela Ramos SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - STD **Secretário:** Higor Bandeira da Silva SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV **Secretário:** Saulo Rodrigues Meirelles	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM **Secretário:** Aladim Fernando Cerqueira SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB **Secretário:** Rafael Borgo SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB **Secretário:** Daltro Antônio Ferrari Júnior SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA **Secretária:** Rosiane Scarpatt Tóffoli SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA **Secretário:** Giuseppe Coutinho Silveira SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR **Secretário:** Paulo Sérgio da Silva Neres SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUR **Secretário:** Helder Tabosa Delfino SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICAS - SEGES **Secretária:** Jeesala Mayer Coutinho CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Controlador Geral: Luís Fernando Mendonça Alves

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.eprocesso.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400320030003700350030003400320030003700350030003400320030

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA COORDENAÇÃO **Eni Martins de Araujo Del Pupo** Pedagoga da Rede Municipal de Ensino, subsecretária Municipal de Desenvolvimento Social, membro da equipe gestora do Programa Saúde na Escola – PSE Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **Cedenir Jorge Ceto Júnior** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Shirley Gonçalves Mendes Cavalheri** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Lílian Sepulchro dos Santos** Conselho Tutelar – Sede **Dileuza Marins Del Caro** Conselho Tutelar – Sede **Fernanda Gonçalves de Carvalho Fanchioti** Conselho Tutelar – Orla **Sueli Passos da Silva** Conselho Tutelar – Orla **Lorena Maria Nardi** Secretaria Municipal de Saúde **Sabrina Maria Batista do Nascimento** Secretaria Municipal de Saúde	**Jocenir Elaine Rensman Davi** Secretaria Municipal de Educação **Valdenira Pereira Sobrinho** Secretaria Municipal de Educação **Juliana de Souza Marchette** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **Izabella Moreira Louzi** Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude **Robens Gonçalo Fraga** Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude **Adrian Matuchac Lopes** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura **Fernando Rocha Lacourt** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura **Thiago Anacleto Peroni** Secretaria Municipal de Governo (Subsecretaria de Comunicação) **Thiago Rosse de Barros** Secretaria Municipal de Governo (Subsecretaria de Comunicação)

Autenticar documento em https://www.cmcruzeiroassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320030003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032

As Cem Linguagens da Criança

“A criança é feita de cem.
A criança tem cem mãos, cem pensamentos, cem modos de pensar, de jogar e de falar. Cem sempre, cem modos de escutar as maravilhas de amar.
Cem alegrias para cantar e compreender.
Cem mundos para descobrir.
Cem mundos para inventar.
Cem mundos para sonhar.
A criança tem cem linguagens (e depois cem, cem, cem), mas roubaram-lhe noventa e nove.
A escola e a cultura lhe separam a cabeça do corpo.
Dizem-lhe: de pensar sem as mãos, de fazer sem a cabeça de escutar e de não falar, de compreender sem alegrias de amar e de maravilhar-se só na Páscoa e no Natal.
Dizem-lhe: de descobrir um mundo que já existe...
e de cem roubaram-lhe noventa e nove.
Dizem-lhe: que o jogo e o trabalho, a realidade e a fantasia, a ciência e a imaginação, o céu e a terra, a razão e o sonho...
são coisas que não estão juntas.
Dizem-lhe enfim: que as cem não existem.
A criança diz: ao contrário, as cem existem.”

Loris Malaguzzi

Criança indígena

O indígena, quando criança,

Caça, pesca e também dança.
Escuta atento os mais velhos,
Que guardam e vivem das suas lembranças.

Aprende cedo a utilizar o rio,
Das suas histórias e seus desafios.
Aprende com o vento que suave sopra,
E no seu dia a dia, plantar mandioca.

Os pés descalços tocando a terra,
Traz força contigo e um grito de guerra.
Cada árvore que sobe é uma alegria,
Caminhar pela mata, é buscar sabedoria.

Brinca e se diverte no barco e canoa,
O banho de rio, que coisa boa!
O respeito aos mais velhos é uma compreensão,
Ensinamentos passados, de geração em geração.

No olhar atento e nas falas do avô,
Descobre o valor do que já passou.
Nas falas e no canto suave da avó,
Aprende que o tempo também é professor.

Cresce assim, no ritmo do povo,
Com a sabedoria, do antigo e do novo.
Guarda na memória e no coração,
O que há de melhor, sua tradição.

E quando adulto, não vai deixar de viver,
O que ficou guardado, mesmo depois de crescer.
Ser criança foi aprender com os mais velhos,
Ensinamentos profundos, que sempre serão eternos.

Gilmar Loyola dos Santos - Pyatã

Tupinikim Aldeia Irajá/Aracruz, 25/08/2025

Autenticar documento em https://aracruz.reinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003a00310030003a00320030002d0030003300 Assinado digitalmente conforme art. 1º, III, da MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AGRADECIMENTOS

É com imensa gratidão que nos dirigimos a cada um, que dedicou tempo, esforço e paixão à construção do nosso Plano Municipal pela Primeira Infância. Essa construção é um marco importante para o futuro de nossas crianças e, consequentemente, para o desenvolvimento de nossa comunidade.

A participação todos foi fundamental para que pudéssemos elaborar um plano que não apenas atenda às necessidades das crianças, mas que também envolva suas famílias e toda a sociedade. A troca de ideias, a escuta atenta e o comprometimento demonstrados ao longo desse processo foram essenciais para a criação de um documento que reflete a realidade e os anseios de nossa população.

Acreditamos que investir na primeira infância é investir no futuro. E, graças ao trabalho conjunto, estamos um passo mais perto de garantir que nossas crianças tenham acesso a um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, onde possam crescer e se desenvolver plenamente.

Agradecemos sinceramente pela colaboração, pelo entusiasmo e pela visão compartilhada. Juntos, estamos construindo um futuro melhor para nossas crianças e para toda a nossa comunidade.

Com gratidão,

Comissão de Trabalho Intersetorial, Encarregada de Elaborar, Promover e Coordenar o Plano Municipal Pela Primeira Infância.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.eprocesso.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 8
2 INTRODUÇÃO 9
PRINCÍPIOS NORTEADORES 17
4 CONHECENDO UM POUCO O MUNICÍPIO 18
5 A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA 28
5.1 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ARACRUZ 28
5.1.2 Óbitos maternos no município de Aracruz, 2020 a 2023. 31
5.1.3 Cobertura vacinal nas crianças de até 12 meses no município de Aracruz, no período de 2022 a 2024 33
6 A EDUCAÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA 41
7 ASSISTÊNCIA SOCIAL 51
7.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) 52
7.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) 54
7.2.1 De Média Complexidade 54
7.2.2 De Alta Complexidade 55
8 SEGURANÇA ALIMENTAR 57
9 DO DIREITO DE BRINCAR: CONCEITO E IMPORTÂNCIA 58
10 CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA 60
11.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA 63
11.2 PRINCIPAIS SINAIS APRESENTADOS: 63
11.3 O QUE PREVÊ A LEI Nº 8069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECRIAD) 63
11.4 QUANDO DENUNCIAR? 64
11.4.1 Canais De Denúncia 64
13 A CRIANÇA E O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE 66
13.1 A CIDADE COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM 67
13.2 CONEXÃO COM O MEIO AMBIENTE 67
13.3 DESAFIOS E OPORTUNIDADES 67
14. OBJETIVOS E AÇÕES POR EIXO 68
14.1 EIXO 1 - TEMPO DE NASCER 68
14.2 EIXO 2 - TEMPO DE CRESCER 71
14.3 EIXO 3 - TEMPO DE BRINCAR 100
14.4 EIXO 4 - TEMPO DE APRENDER 106
15 IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO 118

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370033003A003A0005000500410053 e assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020.
fls. 158

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Aracruz – PMPI representa um compromisso ético, político e social do município com as crianças, reafirmando o papel do poder público na promoção e na garantia de direitos fundamentais que assegurem o desenvolvimento pleno na etapa mais sensível e decisiva da vida humana: a primeira infância.

Inspirado nas diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), instituído em 2010, o PMPI de Aracruz compreende o período que vai da gestação até os seis anos de idade como uma fase crucial para a constituição do sujeito. É nesse intervalo que se formam as bases cognitivas, afetivas, sociais e físicas que acompanharão o indivíduo por toda a sua existência. Por isso, investir na primeira infância é garantir uma sociedade mais justa, equitativa e promissora.

As experiências vividas pelas crianças nesse ciclo inicial influenciam decisivamente suas relações futuras, sua autonomia, seus vínculos afetivos e seu desempenho social. Assim, torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas integradas, intersetoriais e territorializadas que promovam o desenvolvimento integral das crianças de Aracruz.

Este plano é fruto de uma construção coletiva e democrática, que envolveu representantes da sociedade civil organizada, conselhos de direitos, órgãos governamentais, profissionais das mais diversas áreas e comunidades locais. A metodologia adotada foi orientada pela articulação em rede, tendo como eixo central o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas à eficácia, à continuidade e à sensibilidade das ações públicas voltadas à primeira infância.

Com esse esforço conjunto, Aracruz reafirma seu compromisso com as novas gerações, vislumbrando um futuro em que todas as crianças tenham assegurado o direito de crescer com dignidade, cuidado, proteção e oportunidades, desde os seus primeiros dias de vida.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

2 INTRODUÇÃO

Com o firme propósito de assegurar os direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos e promover seu pleno desenvolvimento em todas as dimensões da vida, o município de Aracruz apresenta seu Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, como instrumento estratégico de planejamento e ação intersetorial. Esta política pública é orientada pela convicção de que investir na infância é investir no futuro do município, na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária.

O PMPI de Aracruz foi concebido como um guia orientador para o poder público, a sociedade civil organizada e as famílias – corresponsáveis pela proteção e pelo cuidado na primeira infância – e reúne um conjunto de metas, diretrizes e estratégias voltadas à promoção de uma infância digna, saudável e plena. Trata-se de um instrumento técnico, político e social de monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações voltadas às crianças em sua fase mais sensível e determinante de vida.

A base legal e normativa deste plano encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 227, consagra a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, e no Marco Legal da Primeira Infância, instituído pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016. Esta legislação inovadora estabeleceu princípios e diretrizes fundamentais para a formulação de políticas públicas integradas e sensíveis às especificidades do desenvolvimento infantil.

O artigo 4º do Marco Legal orienta que as políticas públicas para a primeira infância devem priorizar: o interesse superior da criança; a escuta ativa e qualificada, considerando suas etapas de desenvolvimento; o respeito à diversidade cultural, social e individual; a superação das desigualdades de acesso a bens e serviços; a articulação intersetorial e federativa; e a participação ativa de todos os segmentos sociais na promoção dos direitos da criança, inclusive através dos meios de comunicação.

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), por sua vez, reforça que o investimento na infância deve valorizar tanto o presente da criança quanto o seu potencial de desenvolvimento futuro. É nesse olhar ampliado que o PMPI de Aracruz se ancora, ao reconhecer a criança como sujeito de direitos desde a gestação e ao propor ações voltadas à sua proteção integral, ao estímulo de suas potencialidades e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400320030003700350030003400320030003700350030003400320030

A construção deste plano foi marcada por uma escuta qualificada e uma mobilização plural, envolvendo representantes do poder público municipal, sociedade civil, conselhos de direitos – especialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar – bem como profissionais das áreas de educação, saúde, Assistência Social, cultura, entre outras.

De forma especial, o plano também incorporou as vozes das próprias crianças, protagonistas desta política, por meio de oficinas de escuta ativa e atividades pedagógicas realizadas na Rede Municipal de Educação Infantil e nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

2.1 A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Não poderíamos pensar em construir um Plano Municipal pela Primeira Infância sem considerarmos a participação dos principais interessados – as crianças, que representam um pouco mais de 10% da população do município. As crianças têm o direito de participar e expressar suas opiniões, conforme estabelecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU e têm necessidades específicas que só elas podem expressar, e sua participação garante que essas necessidades sejam consideradas em todo o processo de construção do PMPI.

As crianças trazem uma perspectiva única e fresca para o processo de planejamento, o que pode levar a soluções inovadoras e criativas para antigos problemas. Envolvê-las fomenta a cidadania ativa e a responsabilidade social desde cedo, além de contribuir para seu desenvolvimento integral, incluindo habilidades sociais, emocionais e cognitivas.

Ao envolver as crianças na construção do plano municipal, não estamos apenas garantindo que suas vozes sejam ouvidas, mas também contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e centrada nas necessidades de todos, pois ao considerarmos as necessidades e desejos das crianças, o plano municipal pode ser mais eficaz em melhorar a qualidade de vida delas e de suas famílias.

A maneira escolhida pelo município de Aracruz para a participação das crianças na construção do plano municipal pela primeira infância foi a realização de oficinas criativas

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003A00320030323A3030:4005200410 e assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

com atividades lúdicas, como desenhos e pinturas nos CRAS e nas Escolas Municipais de Educação Infantil, para que as crianças pudessem expressar suas ideias e desejos para o território onde moram com suas famílias. As crianças responderam através da arte os seguintes questionamentos: “como eu gostaria que fosse o local onde moro?”, “o que eu gostaria de ter perto da rua onde moro?”, “o que já tem no local onde moro e que é muito legal?”

Durante todo o processo buscamos uma participação infantil significativa e respeitosa, envolvendo diferentes comunidades, sempre com a garantia de que suas vozes fossem ouvidas e consideradas no processo de construção do plano municipal.

Assim, o PMPI de Aracruz firma-se como uma ferramenta legítima, coletiva e estratégica, voltada à garantia da prioridade absoluta das crianças, com vistas à construção de um presente mais cuidadoso e de um futuro mais promissor para as novas gerações aracruzenses.

Artes vencedoras do Concurso PIARTE 2024 “Brincar em Família no Território”.

1º Lugar: Lalisa Emanuelly Soares
2º Lugar: Nathalia Machado Cardoso
3º Lugar - Jhonatan Soares de Souza

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030003200370030003500340030003200370030003500340

Autenticar documento em https://aracruzpreferiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Oficina realizada no CEMEI Pequeno Aprendiz com objetivo de ouvir o que as crianças pensam e o que querem para o bairro em que moram.

Autenticar documento em https://maacruz.cafeinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400310030, 3300380035003400370032003700350030003400310030 e o código de segurança abaixo conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

NOME: ELOAHGOMES SOARES

DATA: 22/06/2025

GRUPO: V QUANTIDADE DE MENINAS: 4 QUANTIDADE DE MENINOS: 10

TOTAL DE CRIANÇAS: 14

HOJE, VAMOS OBSERVAR ALGUMAS FOTOS DO DATA SHOW TIRADA NO NOSSO BAIRRO MOROBÁ, RUAS, LAGOS, CASAS, IGREJAS, POSTO DE SAÚDE, CAMPOS DE FUTEBOL, PARQUINHO, QUADRA, PONTO DE ÔNIBUS, COMÉRCIOS E OUTROS LUGARES QUE FAZEM PARTE DO NOSSO DIA A DIA. PARA VOCÊS FALEREM UM POUCO DESSES LUGARES E CONHECEREM MELHOR O BAIRRO ONDE A ESCOLA FICA E A ENTENDEREM MAIS SOBRE A COMUNIDADE. DEPOIS, VOCÊS IRÃO PENSAR COMO GOSTARIAM QUE ESSE ESPAÇO FOSSE. E O MAIS LEGAL É QUE VAMOS CRIAR UM DESENHO COM O TEMA **"COMO EU GOSTARIA QUE FOSSE O LUGAR ONDE MORO"**. PODEMOS IMAGINAR E MOSTRAR POR DESENHOS O QUE DESEJAMOS PARA O NOSSO BAIRRO.

VAMOS DEIXAR TUDO CRIANÇAS MAIS DIVERTIDO, CRIATIVO E CHEIO DE IDEIAS!

Autenticar documento em https://aracruz.cmeiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400310030, assinado digitalmente conforme art. 1º, III, "d", da Lei 14.063/2020.

NOME: MIRELLA FERREIRA CARDELINO

DATA: 27 DE JUNHO DE 2025

GRUPO: V QUANTIDADE DE MENINAS: 8 QUANTIDADE DE MENINOS: 12

TOTAL DE CRIANÇAS: 20

HOJE, VAMOS OBSERVAR ALGUMAS FOTOS DO DATA SHOW TIRADA NO NOSSO BAIRRO MOROBÁ, RUAS, LAGOS, CASAS, IGREJAS, POSTO DE SAÚDE, CAMPOS DE FUTEBOL, PARQUINHO, QUADRA, PONTO DE ÔNIBUS, COMÉRCIOS E OUTROS LUGARES QUE FAZEM PARTE DO NOSSO DIA A DIA. PARA VOCÊS FALEREM UM POUCO DESSES LUGARES E CONHECEREM MELHOR O BAIRRO ONDE A ESCOLA FICA E A ENTENDEREM MAIS SOBRE A COMUNIDADE. DEPOIS, VOCÊS IRÃO PENSAR COMO GOSTARIAM QUE ESSE ESPAÇO FOSSE. E O MAIS LEGAL É QUE VAMOS CRIAR UM DESENHO COM O TEMA **"COMO EU GOSTARIA QUE FOSSE O LUGAR ONDE MORO"**. PODEMOS IMAGINAR E MOSTRAR POR DESENHOS O QUE DESEJAMOS PARA O NOSSO BAIRRO.

VAMOS DEIXAR TUDO CRIANÇAS MAIS DIVERTIDO, CRIATIVO E CHEIO DE IDEIAS!

Autenticar documento em https://maacruzpreiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400310030 e/ou informe o código assinatura digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

PEQUENO APRENDIZ
ENSINANDO PARA A VIDA

NOME: MIRELLA SANTOS LEONCIO

DATA: 27 DE JUNHO DE 2025

GRUPO: V QUANTIDADE DE MENINAS: 8 QUANTIDADE DE MENINOS: 12

TOTAL DE CRIANÇAS: 20

HOJE, VAMOS OBSERVAR ALGUMAS FOTOS DO DATA SHOW TIRADA NO NOSSO BAIRRO MOROBÁ, RUAS, LAGOS, CASAS, IGREJAS, POSTO DE SAÚDE, CAMPOS DE FUTEBOL, PARQUINHO, QUADRA, PONTO DE ÔNIBUS, COMÉRCIOS E OUTROS LUGARES QUE FAZEM PARTE DO NOSSO DIA A DIA. PARA VOCÊS FALEREM UM POUCO DESSES LUGARES E CONHECEREM MELHOR O BAIRRO ONDE A ESCOLA FICA E A ENTENDEREM MAIS SOBRE A COMUNIDADE. DEPOIS, VOCÊS IRÃO PENSAR COMO GOSTARIAM QUE ESSE ESPAÇO FOSSE. E O MAIS LEGAL É QUE VAMOS CRIAR UM DESENHO COM O TEMA **"COMO EU GOSTARIA QUE FOSSE O LUGAR ONDE MORO"**. PODEMOS IMAGINAR E MOSTRAR POR DESENHOS O QUE DESEJAMOS PARA O NOSSO BAIRRO.

VAMOS DEIXAR TUDO CRIANÇAS MAIS DIVERTIDO, CRIATIVO E CHEIO DE IDEIAS!

Autenticar documento em https://aracruz.cehnassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350005005200410053004900430049004100, assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

O Plano Municipal pela Primeira Infância tem como objetivo garantir os direitos das crianças de 0 a 6 anos, promovendo ações intersetoriais para o desenvolvimento integral na primeira infância. Para isso, são estabelecidos alguns princípios norteadores que orientam a implementação e a gestão das políticas públicas voltadas para esse público. Abaixo estão os principais princípios:

. **Integralidade:** Este princípio reconhece a criança em seu desenvolvimento global, levando em consideração todas as suas necessidades: físicas, emocionais, cognitivas e sociais. As políticas devem agir de forma integrada, garantindo que os diferentes setores (saúde, educação, Assistência Social, entre outros) atuem de forma conjunta.

. **Equidade:** Busca garantir que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, etnia, ou condição de vulnerabilidade, tenham acesso a condições e oportunidades que favoreçam seu pleno desenvolvimento. Isso implica em promover igualdade de direitos e oportunidades para todos.

. **Participação Social:** A criança deve ser vista como sujeito de direitos, e sua família deve ser protagonista nas decisões sobre a educação e o cuidado. Isso implica em incentivar a participação da comunidade e dos diversos atores sociais na elaboração e implementação das políticas públicas.

. **Qualidade:** As ações e serviços devem ser de qualidade, atendendo às necessidades reais das crianças e garantindo o seu desenvolvimento integral. A qualidade está presente tanto na educação quanto no atendimento à saúde, no cuidado e em outras áreas essenciais.

. **Promoção da Proteção Integral:** Este princípio é baseado no reconhecimento de que a criança deve ser protegida de todas as formas de violência, negligência e discriminação. A proteção deve ser garantida pela família, pelo Estado e pela sociedade, assegurando a segurança física, psicológica e emocional.

Esses princípios norteadores visam a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para as crianças, promovendo um ambiente adequado para o seu desenvolvimento saudável e pleno desde os primeiros anos de vida.

Autenticar documento em https://maacruz.reinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350005005200410053004600410, sob o digital assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

4 CONHECENDO UM POUCO O MUNICÍPIO

Aracruz é um município localizado no estado do Espírito Santo, Brasil, e possui uma rica história que remonta ao período colonial. Foi inicialmente habitada por povos indígenas, como os tupiniquins, que viviam da pesca, caça e agricultura. A colonização europeia começou no século XVI, com a chegada dos portugueses. A fundação do município está ligada à exploração do litoral e à busca por recursos naturais.

No século XVIII, a economia local começou a se desenvolver com a exploração do pau-brasil e, posteriormente, com a produção de açúcar e café. A instalação de fazendas e a agricultura se tornaram atividades predominantes na região. A cidade foi oficialmente fundada em 23 de maio de 1948, desmembrando-se de outros municípios vizinhos.

A partir da década de 1960, Aracruz passou por um processo de industrialização, especialmente com a instalação de indústrias de celulose e papel, que se tornaram uma das principais fontes de emprego e renda para a população. A Aracruz Celulose, fundada em 1967, foi um marco nesse processo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico da região.

Aracruz é conhecida por sua diversidade cultural, que inclui influências indígenas, africanas e europeias. A cidade celebra diversas festas e tradições, refletindo essa riqueza cultural. A presença de comunidades indígenas, como os Guaranis e os Tupiniquins, também é um aspecto importante da identidade local.

Nos últimos anos, Aracruz tem enfrentado desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável, à preservação ambiental e à inclusão social. A busca por um equilíbrio entre crescimento econômico e proteção ambiental tem sido uma prioridade para a administração municipal e a sociedade civil.

Hoje, Aracruz é um município que combina tradição e modernidade, com uma economia diversificada e uma população engajada em questões sociais e ambientais. O município continua a se desenvolver, buscando sempre melhorar a qualidade de vida de seus habitantes e preservar sua rica história e cultura. Sedia uma importante indústria de fabricação de pasta de celulose, Indústrias Suzano, e o Estaleiro Jurong Aracruz, responsável pela construção de embarcações e estruturas para a produção de petróleo e importantes empresas como Imetame, Contrex e outras, que muito contribuem para o desenvolvimento do município.

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003A00350030003A00310030, 05/06/2024 10:35:00 (GMT-03:00)
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, art. 1º, III, b, Lei 14.063/2020.

As belezas naturais de Aracruz são um atrativo à parte. A cidade é cercada por uma rica biodiversidade, com praias deslumbrantes, como a Praia de Barra do Sahy e a Praia de Coqueiral, além de áreas de preservação ambiental, como o Parque Natural Municipal de Ponta da Fruta. A vegetação nativa, composta por manguezais, restingas e matas atlânticas, abriga uma fauna diversificada, tornando a região um destino ideal para ecoturismo.

Considerando que o município figura entre as 10 melhores cidades para se fazer negócio, Aracruz está sempre a se desenvolver, buscando equilibrar o crescimento econômico com a preservação de sua cultura e meio ambiente. A cidade promove eventos culturais que celebram sua diversidade, como festivais de música, dança e gastronomia, atraindo visitantes e fortalecendo a identidade local.

Vista parcial da cidade - Fonte: Biblioteca do IBGE - disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/es37672.jpg

Autenticar documento em https://aracruz.feirasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Vista panorâmica da Cidade de Aracruz - Fonte: Biblioteca do IBGE; Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/es37688.jpg

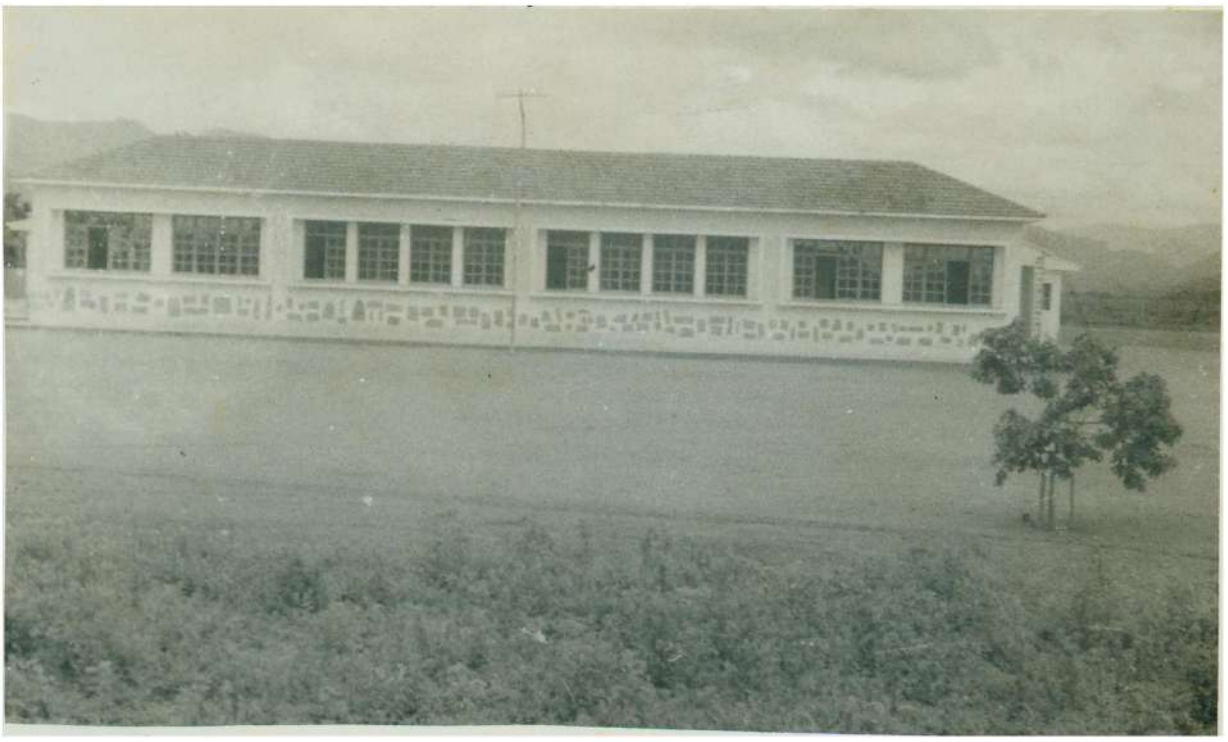

Escola Misael Pinto Neto - Fonte: Biblioteca do IBGE; Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/es37678.jpg

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Banco do Brasil - Fonte: Biblioteca do IBGE; Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/es37684.jpg

Hospital Maternidade São Camilo - Fonte: Biblioteca do IBGE; Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/es37680.jpg

Autenticar documento em https://saacuz.cartorioassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400520041003A00530061006C006F00440065006C006C006100
conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

Prefeitura de Aracruz - Fonte: Biblioteca do IBGE; Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/es37679.jpg

Igreja Católica Matriz - Fonte: Biblioteca do IBGE; Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/es37687.jpg

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350005001000410001
conforme Art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

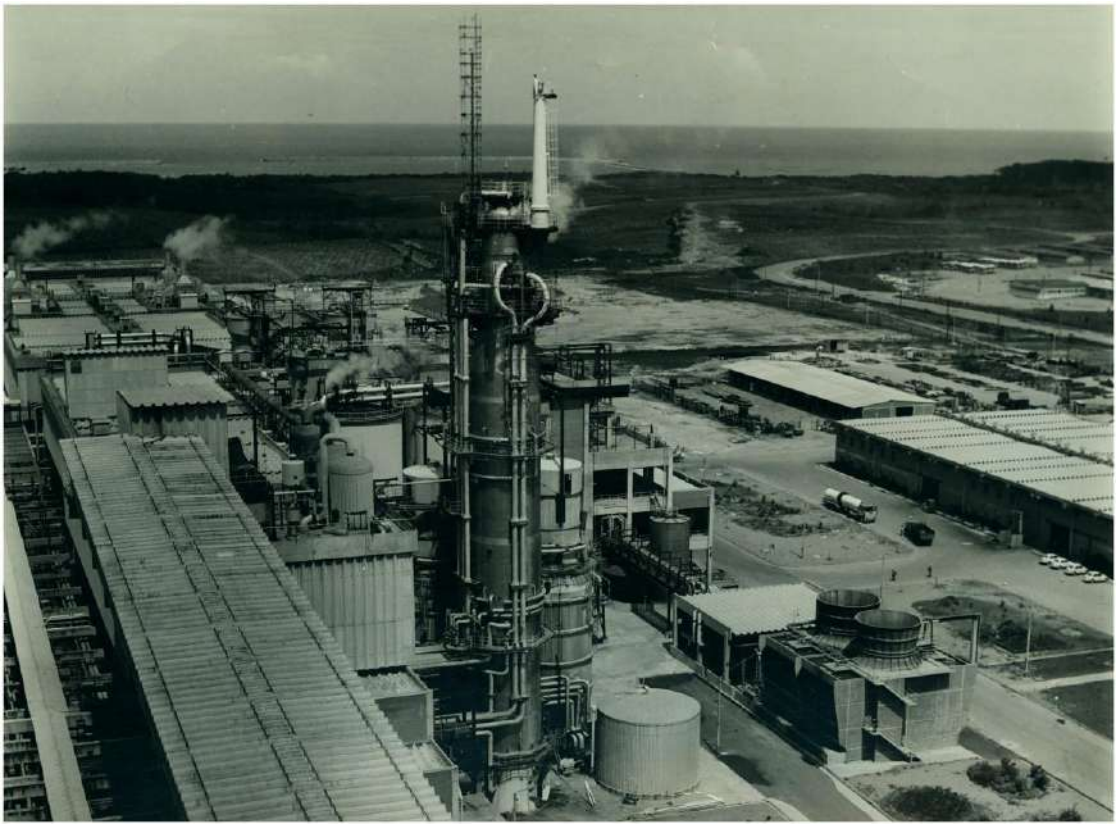

Fábrica da Aracruz Celulose, atual Suzano - Fonte: Biblioteca do IBGE; Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/es37692.jpg

Navio atracado no Porto de Celulose, a PortoCel - Fonte: Biblioteca do IBGE; Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/es37691.jpg

Autenticar documento em https://aracruzcelulosepapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Foto aérea do município de Aracruz – Pinterest 2024

Praça São João Batista – esbrasil.com.br

Autenticar documento em https://aracruz.cameraasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Aracruz, a quarta cidade mais competitiva do país – Aracruz.es.gov.br

O município de Aracruz tem 1.420. 285 km^2 segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, com uma população de 94.765 em 2022, e estimada em 102.410 em 2024, sendo assim o 10º município do estado em população. Dentro do território espírito-santense, faz parte da Microrregião de Linhares de forma imediata e intermediária a de São Mateus.

São os limites geográficos do município: A Leste, o Oceano Atlântico. A Oeste, o município de Ibiraçu (Morro do Aricanga, Rio Verde e outros). Ao Norte, o município de Linhares (Rio de Norte, Lagoa do Aguiar e outros). Ao Sul, o município de Fundão (Rio Preto e outros).

Pontos Extremos: Ao Sul, o desaguadouro do pequeno Rio Preto, marco da divisa entre Aracruz e Fundão. Ao Norte, o Rio Norte, a cerca de seis quilômetros a leste do quilômetro 195 da BR-101, marco da divisa entre Aracruz e Linhares.

Pontos mais elevados: Os Morros de Aricanga (distrito Sede), com pontos de até 549 metros de altura.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Vegetação: Cobertura vegetal predominantemente em Floresta Atlântica de planície e encosta, tal cobertura foi derrubada para a extração de madeira e recentemente foi plantada a cultura do eucalipto que cobre grande parte do território do ente municipal.

A vegetação nativa se encontra restrita nas reservas ambientais, sendo duas reservas naturais e um parque municipal: Parque Natural Municipal do Aricanga "Waldemar Devens", localizado a 4 km do centro de Aracruz; a Reserva Natural David Farina, localizado em Coqueiral e a Reserva dos manguezais dos Rios Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim, situada na localidade de Santa Cruz.

Relevo: A maior parte do município de Aracruz corresponde a uma zona de planície pré-moldada em sedimentos recentes. O interior se caracteriza por baixadas delimitadas por tabuleiros modelados em sedimentos areno-argilosos do grupo barreiras. Mais para oeste, surge uma parte serrana baixa, modelada em rochas cristalinas, primeiras elevações da Serra da Mantiqueira. Sua altitude oscila do nível do mar a cerca de 200 metros.

Rios e Lagoas: Os principais rios e lagoas do município são: Rio Piraquê-açú, Rio Piraquê-Mirim, Rio Araraquara, Rio Gimuhuna, Rio Comboios, Rio São José, Rio Francês e Rio do Norte, Lagoa do Aguiar e Lagoa de Baixo, deve se destacar também, a existência de manguezais, que combinado aos rios e lagoas são lócus de sustento para pescadores artesanais, marisqueiros e indígenas. O município possui cerca de 600 barragens de terra (INCAPER, 2015), sendo de relevância para a agricultura local, com ênfase na irrigação dos cafezais.

População

A população aracruzense, calculada para 2024 é de 102.410 pessoas, sendo essas informações aproximadas. É o único município capixaba que possui índios aldeados no estado do Espírito Santo, com duas etnias: Tupinikim e Guarani. Atualmente são 12 aldeias, sendo 05 guaranis, 06 tupinikins e 01 tupi-guarani.

Num olhar histórico percebemos como o município se tornou um polo atrativo para as pessoas fixarem domicílio por variados motivos como qualidade de vida, infraestrutura, oportunidades de trabalho, condições de vida etc.

Entendemos melhor ao analisar os dados estatísticos disponíveis para consulta: em 1940 15.990, 1950 16.642, 1960 24.037, 1970 26.507, 1980 35.797, 1991 52.424, 2000 64.637,

Autenticar documento em https://aracruz.cmfeirasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370033003A00350030003A00350030003A00350030

2010 81.832, em 2022 94.765 pessoas. Podemos representar graficamente nas figuras 1 e 2 para melhor compreensão da seguinte forma:

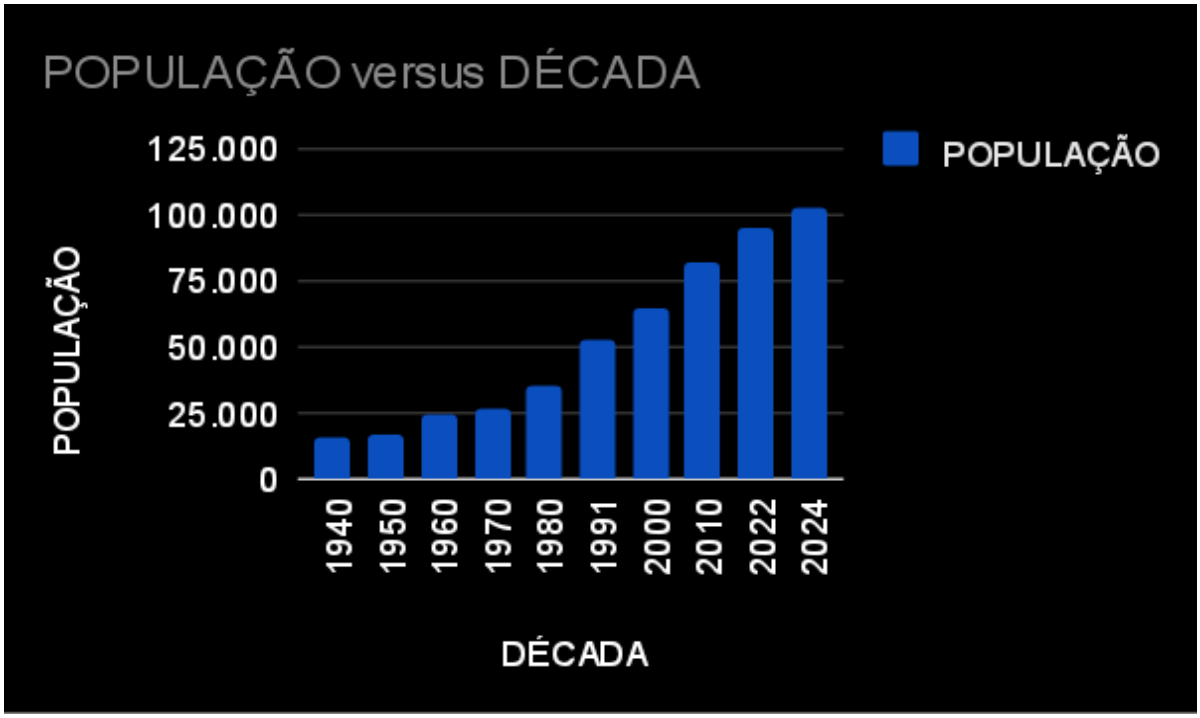

Gráfico Populacional de Aracruz - Fonte: IBGE com representação gráfica do autor

Fazendo um recorte na população de acordo com a faixa etária, comprovamos que Aracruz possui 10,03% de sua população na Primeira Infância, superando os índices nacional e estadual, conforme demostra o gráfico abaixo.

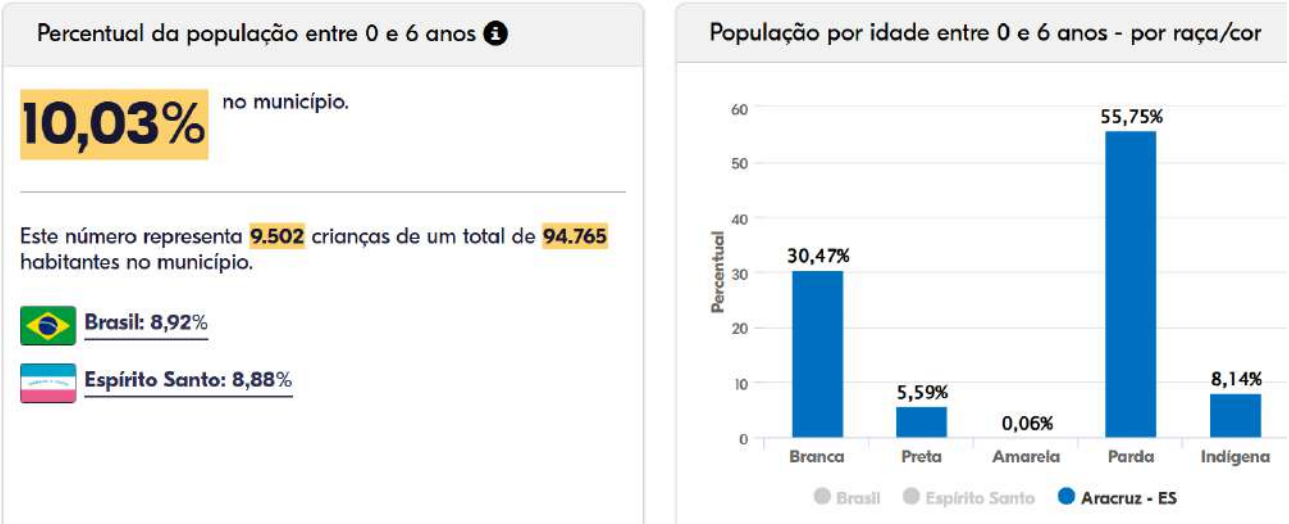

Recorte População de 0 a 6 anos - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Autenticar documento em https://aracruz.cmeiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370030003200370030003500370030003400370030003200370030003500370030003400370030003200370030003500370

5 A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A saúde na primeira infância é um tema que precisa ser amplamente debatido. Para isso, é fundamental compreender o verdadeiro conceito de saúde. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde deve ser entendida como um estado de bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doenças (SEGRE; FERRAZ, 1997). No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Artigo 7º, destaca que *"a criança e o adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, por meio da efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência"* (BRASIL, 1990).

5.1 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ARACRUZ

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) de Aracruz é composta por 23 Unidades Básicas de Saúde (UBS), estrategicamente distribuídas da seguinte forma:

- **Sede**: 7 unidades;
- **Orla**: 7 unidades;
- **Interior**: 4 unidades;
- **Territórios Indígenas**: 5 unidades.

Essas unidades garantem 100% de cobertura na atenção primária no município, com 37 equipes de Saúde da Família cadastradas e capacitadas para atender a população. Além das UBSs, a RAS conta com serviços de urgência e emergência distribuídos estrategicamente, como:

- **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** 24 horas na Sede;
- **UPA 24 horas na Orla;**
- **UPA 12 horas no Interior.**

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Os moradores também têm acesso a unidades especializadas, entre elas:

- **Centro de Reabilitação**: Oferece serviços de fisioterapia e fonoaudiologia;
- **Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS-i)**: Focado na saúde mental de crianças, com destaque para o atendimento a transtornos como o TDAH;
- **Centro de Tratamento e Aconselhamento (CTA)** e **Casa Rosa**: Serviços voltados ao cuidado integral à saúde.

O município também conta com a **Fundação Hospitalar São Camilo**, um hospital de caráter filantrópico que atende pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além de convênios e atendimentos particulares. O hospital oferece serviços de clínica geral, ortopedia, pediatria, cirurgia geral e maternidade. O acesso aos serviços via SUS é regulado por encaminhamentos das UPAs e pela Central Estadual de Regulação de Vagas.

Hospital São Camilo

Autenticar documento em https://saocruzdoeste.assinaturapapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030003200370030003500340030003200370030003500340

Ao abordar a primeira infância, é essencial considerar o cuidado com o bebê desde a gestação. A saúde deve ser garantida desde o ventre materno, e toda gestante tem o direito de ser assistida por uma equipe multidisciplinar, sendo atendida de forma integral. No município de Aracruz, todas as gestantes recebem acompanhamento pela rede municipal de saúde.

As gestantes de baixo risco são atendidas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), enquanto aquelas classificadas como alto risco são encaminhadas para a Casa Rosa, onde recebem cuidados especializados após avaliação nas UBSs.

Durante a gestação, é fundamental que a futura mãe realize pelo menos sete consultas pré-natais. Entre 2020 e 2022, Aracruz, apesar de apresentar índices de acompanhamento gestacional superiores à média nacional, com aproximadamente 83%, 81% e 79% das gestantes realizando sete ou mais consultas, conforme demonstrado no gráfico 1, merece atenção especial, considerando que esse percentual vem decaindo a cada ano.

Além do pré-natal, as gestantes também recebem acompanhamento odontológico, com no mínimo dois atendimentos, e acompanhamento nutricional para garantir um cuidado completo. Ao longo do período gestacional, são realizados exames regulares para monitorar a saúde da mãe e do bebê. Um acompanhamento materno adequado é indispensável, pois proporciona maior segurança e bem-estar para o binômio mãe/bebê.

5.1.1 Comparativo do percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal no município de Aracruz e no Brasil, 2020 a 2022.

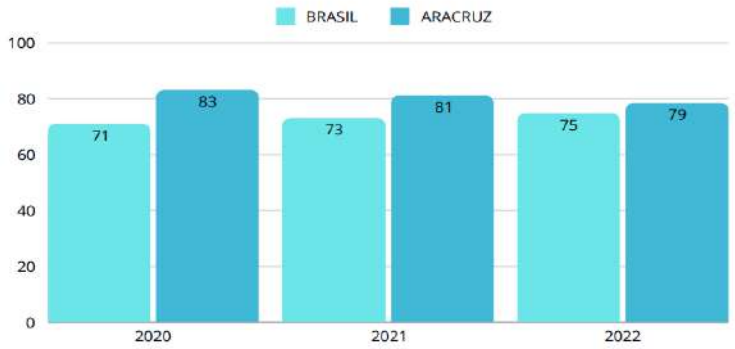

Fonte: Primeira infância primeiro, 2024.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030003200370030003500340030003200370030003500340

A maioria das mortes maternas é evitável. Para isso, é essencial que todas as mulheres tenham acesso a cuidados pré-natais adequados durante a gravidez, atendimento especializado no momento do parto e suporte nas primeiras semanas após o nascimento do bebê. A saúde materna e a do recém-nascido estão fortemente interligadas, evidenciando a necessidade de atenção integral. Dados brasileiros de 2015 mostram que aproximadamente 2,7 milhões de recém-nascidos morreram naquele ano, além de outros 2,6 milhões que nasceram mortos. A assistência qualificada durante o parto é crucial, pois cuidados oportunos e eficazes podem representar a diferença entre a vida e a morte para mães e bebês (OPAS, 2024).

No município de Aracruz, ao avaliar a mortalidade materna entre 2020 e 2023, observou-se que em 2020 não houve registros de óbitos maternos. Já em 2021, 5% dos óbitos de mulheres em idade fértil foram atribuídos a causas maternas. Nos anos de 2022 e 2023, foi registrado apenas um óbito materno em cada ano, representando 3,03% e 3,44%, respectivamente, dos óbitos totais no público feminino.

5.1.2 Óbitos maternos no município de Aracruz, 2020 a 2023.

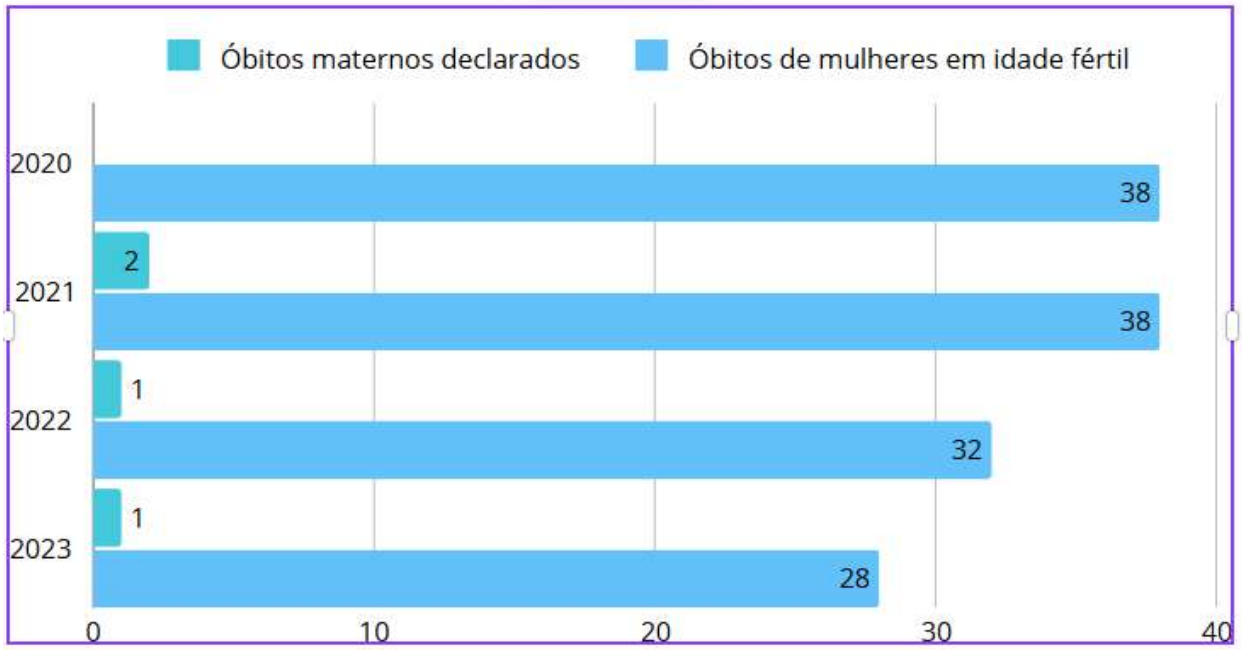

Fonte: SIM, 2024.

Autenticar documento em https://aracruz.cmfeirasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400320030003700350030003400320030003700350030003400320030

A mortalidade infantil é um dos principais indicadores de saúde e das condições de vida de uma população. Sua taxa estima o risco de um recém-nascido morrer antes de completar um ano de vida. Taxas elevadas refletem precárias condições de saúde, infraestrutura insuficiente e baixo nível de desenvolvimento social e econômico (BRASIL, 2021).

Em 2022, o município de Aracruz registrou uma taxa de mortalidade infantil de 9,28 óbitos por mil nascidos vivos, totalizando 14 óbitos. A vacinação é um fator essencial para reduzir a mortalidade infantil, pois muitas das mortes estão relacionadas a doenças que podem ser prevenidas por imunização.

A vacinação está amplamente disponível em todo o território brasileiro e, em Aracruz, é oferecida em 15 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e nas 5 UBSs indígenas. O calendário vacinal recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para a primeira infância está integralmente disponível na rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Apesar disso, Aracruz, assim como o restante do Brasil, apresentou uma queda significativa na cobertura vacinal desde 2016, o que deixou o município vulnerável quanto retorno de doenças antes eliminadas, como o sarampo, por exemplo. Em 2024, os índices de cobertura vacinal mostram uma recuperação significativa, trazendo maior segurança para a população, mas ainda há muito o que melhorar.

O calendário vacinal brasileiro atualmente disponibiliza 14 tipos de vacinas para os primeiros anos de vida, incluindo: BCG, Hepatite B, Pentavalente, VIP (Vacina Inativada contra Poliomielite), Rotavírus, Pneumocócica 10V, Meningocócica C, vacina contra Covid-19, Febre Amarela, Tríplice Viral, DTP, Hepatite A, Varicela e Influenza. Essas vacinas protegem contra diversas doenças graves, como coqueluche, difteria, tétano, tuberculose, meningite bacteriana, entre outras, sendo fundamentais para a redução da mortalidade infantil e a promoção da saúde pública.

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370033003A00350030003A00350030003A00350030, 05/06/2026 10:05:00 (GMT-03:00) assinado digitalmente conforme art. 1º, III, "a", da Lei 14.063/2020.

5.1.3 Cobertura vacinal nas crianças de até 12 meses no município de Aracruz, no período de 2022 a 2024.

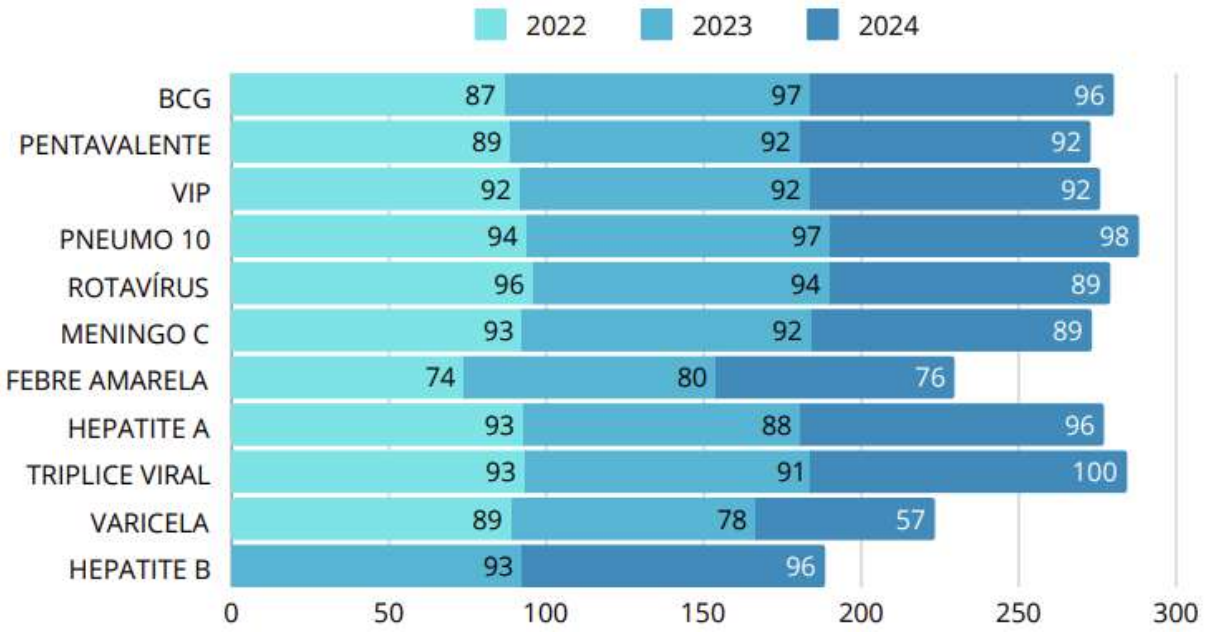

Fonte: SESA-ES, 2024.

**Cobertura parcial do ano de 2024. Cobertura proporcional aos 10 primeiros meses do ano.*

O município de Aracruz tem trabalhado para aumentar as coberturas vacinais, promovendo uma cultura de prevenção e reduzindo a disseminação de patógenos que aumentam o risco de adoecimento. Para garantir a segurança da população, é essencial manter índices elevados de cobertura vacinal.

Outro dado interessante que retrata a saúde das crianças de o a 6 é o total de nascidos vivos, que corresponde ao registro de nascimentos. Esse indicador é fundamental como denominador nas análises dos dados de nascimentos, gestantes, vacinas em crianças de até um ano de idade, taxa de mortalidade infantil e análise de óbitos, dentre outros relacionados a saúde e ao puerpério. Na série histórica iniciada em 2010, o município de Aracruz teve a ocorrência de 1.305 nascidos vivos, tais números apresentaram oscilação com pico máximo de 1.524 nascidos vivos em 2014, com queda aos níveis próximos ao normal em 2015 e mantendo uma oscilação entre os valores apurados anualmente, alcançando em 2022 o total de 1.508 nascidos vivos.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400320030003700350030003400320030003700350030003400320030

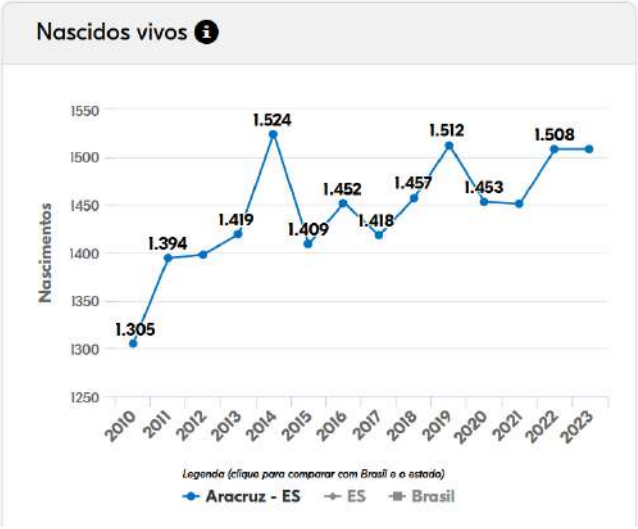

Indicador de Nascidos Vivos - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Outro indicador que devemos considerar é a mortalidade infantil que é calculada com base em dados de nascidos vivos e de mortalidade do Ministério da Saúde. Ela representa a taxa de crianças nascidas vivas que morreram com menos de um ano de idade para cada mil crianças nascidas vivas. Considerando a série histórica que se inicia em 2010, com uma taxa de 9,96 por mil nascidos vivos, que representa uma mortalidade de 13 crianças com até um ano de idade, nos demais anos os valores oscilaram com um pico em 2017 de 17,63 por mil nascidos vivos ou a morte de 25 crianças no primeiro ano de vida. Após esse pico os valores caíram à menor taxa na série histórica em 2019 com 7,28 por mil nascidos vivos, representando o falecimento de 11 crianças com até um ano de vida, voltando a oscilar nos demais anos pesquisados. Quando analisamos e classificamos as causas da mortalidade infantil em evitáveis em âmbito municipal, estadual e federal, caso ações mais eficientes de assistência a gestantes e recém-nascidos, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde tivessem sido implantadas, não teríamos o quadro com tonalidades sombrias quando atingimos a percentagem de 75,00% e 76,00% da mortalidade nos anos de 2014 e 2017, respectivamente. Como ponto positivo em 2021 alcançamos o menor percentual de mortes evitáveis, 42,86% em crianças de até um ano.

Autenticar documento em https://aracruz.cmsempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400310039003300
conforme art. 1º, § 2º, III, "b" da Lei 14.063/2020.
Documento assinado digitalmente

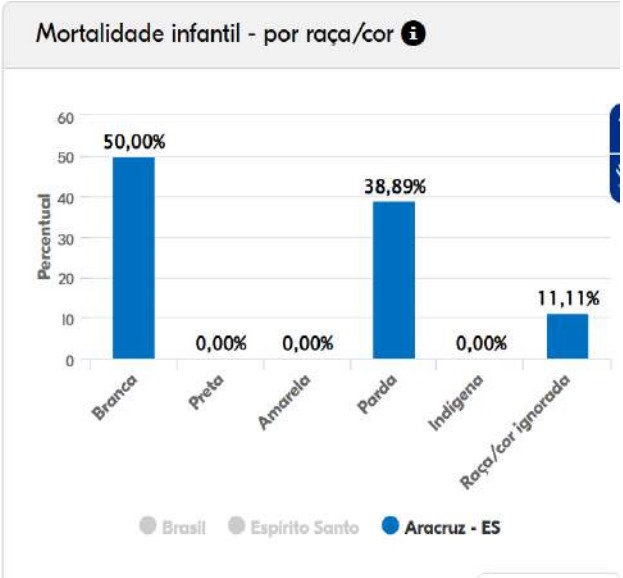

Taxa de Mortalidade Infantil - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

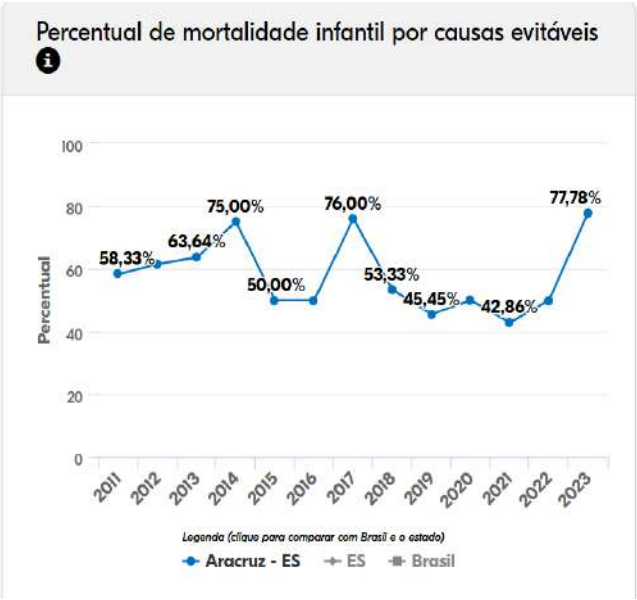

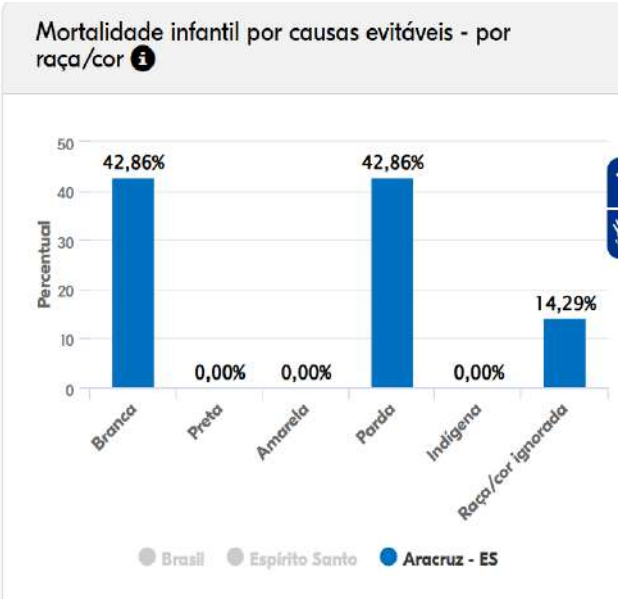

Indicador de Mortalidade Infantil por Causas Evitáveis - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370030003200370030003500300034003100, 3400380035003400370032003700350030003400370030003200370030003500300034003100 e 3400380035003400370032003700350030003400370030003200370030003500300034003100
conforme Art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

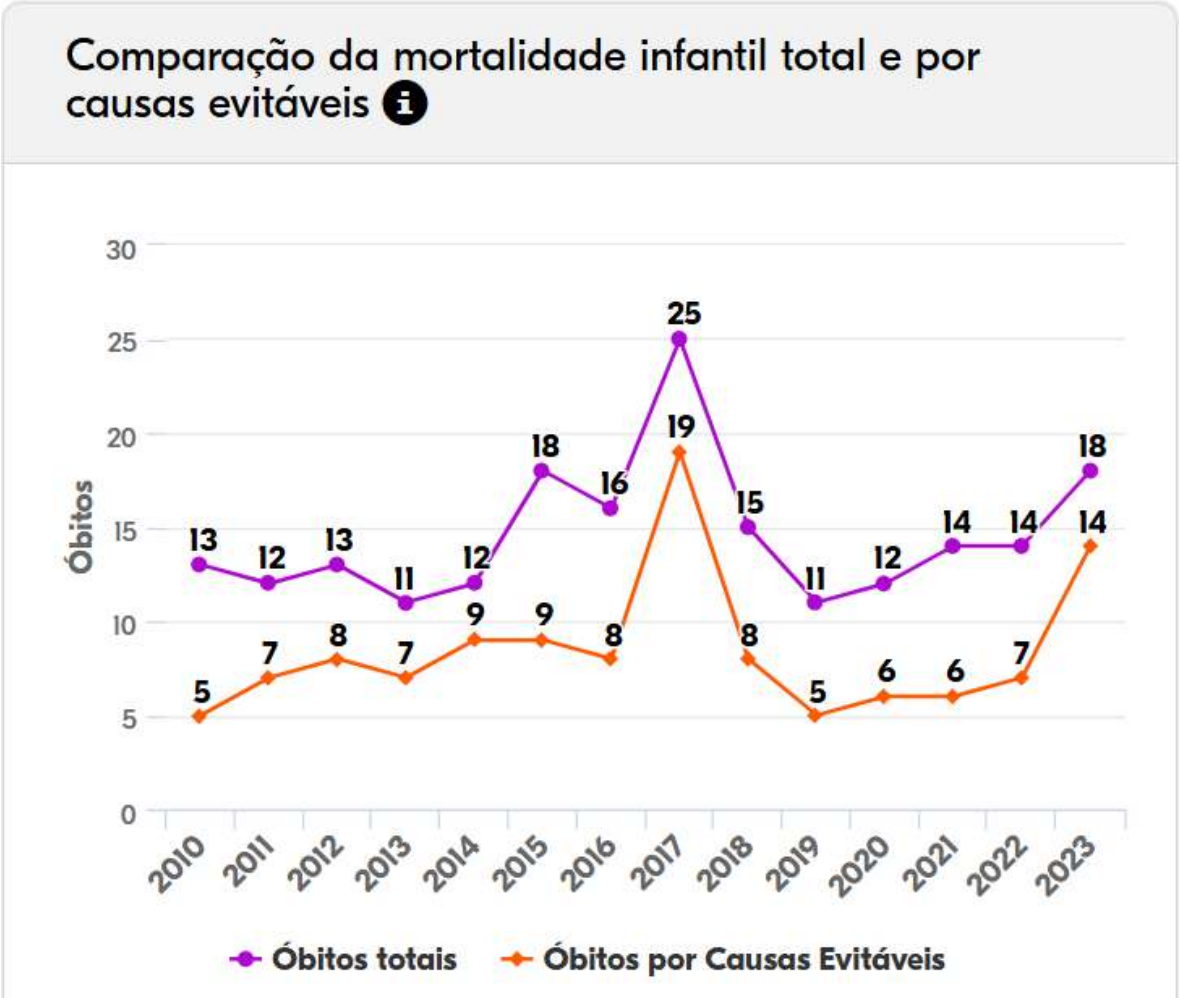

Comparativo entre números de Mortalidade Infantil e por Causas Evitáveis - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Como medida de redução da mortalidade infantil e materna é o aumento das consultas de pré-natal, vemos a importância de as gestantes no município terem pelo menos sete consultas (o que já é ofertado). Isso pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Além do número de consultas, é imprescindível que o atendimento seja de qualidade, dando acesso a exames necessários e a detecção precoce de riscos.

Partindo de 2010 onde a série histórica começa, vemos uma evolução nos números apresentados estando acima dos apurados estadual e nacionalmente nos mesmos anos, como elemento destacado está o ano de 2016 onde 86,91% ou 1.262 nascimentos foram acompanhados em 7 ou mais consultas de pré-natal.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003A0034003A0052004100, sob o digital assinado conforme art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei 14.063/2020.

Quando falamos em nascidos com baixo peso nos referimos às crianças que já partem em defasagem no seu processo de desenvolvimento no município, podendo refletir comprometimento nutricional da mãe e falha na assistência durante o pré-natal. A prematuridade e as cesarianas também são um importante vetor do baixo peso ao nascer. Investir no fortalecimento da atenção básica, na detecção precoce de fatores de risco e acompanhamento nutricional são medidas que podem contribuir para melhorar esse indicador. Se o número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos cai, mas a porcentagem deles no total de nascimentos permanece a mesma, o problema não está sendo devidamente tratado. Em Aracruz esse indicador tem variado, com seu ponto mais baixo em 2012 onde 6,22% ou 87 nascimentos foram de bebês com menos de 2,5 quilos e seu ponto mais elevado no final da série histórica em 2022 com 8,55% representando 129 nascimentos com baixo peso. Porém ao compararmos com as médias obtidas pelo estado e união, os valores ficam abaixo das métricas encontradas nas demais esferas federativas.

Quando olhamos os números fornecidos pelo Ministério da Saúde quanto a gravidez na adolescência e da mortalidade materna percebemos um quadro bem promissor, o número de partos em adolescentes até 19 anos apresenta uma tendência de queda sustentada, por exemplo, em 2022, 177 nascimentos ou 11,74% dos partos foram em mães adolescentes de até 19 anos, nesse período de 12 anos esses números oscilaram com pico em 2012 onde 20,10% ou 281 nascimentos advieram de mães com até 19 anos, médias compatíveis com as realidades estadual e nacional. Tratando da mortalidade materna que é apresentada através do total de óbitos de pessoas por causas ligadas à gestação, parto e puerpério (até 42 dias após o parto) e através da razão da mortalidade materna que é calculada com base neste total de óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos. O quadro é bem tranquilo quando olhamos os números absolutos onde tivemos em alguns anos 2 mortes maternas, mas como pontos divergentes no qual a maioria dos anos terminou com um ou nenhum óbito, como já visto acima.

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370033003A00370035003A00520044004D0053 e assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

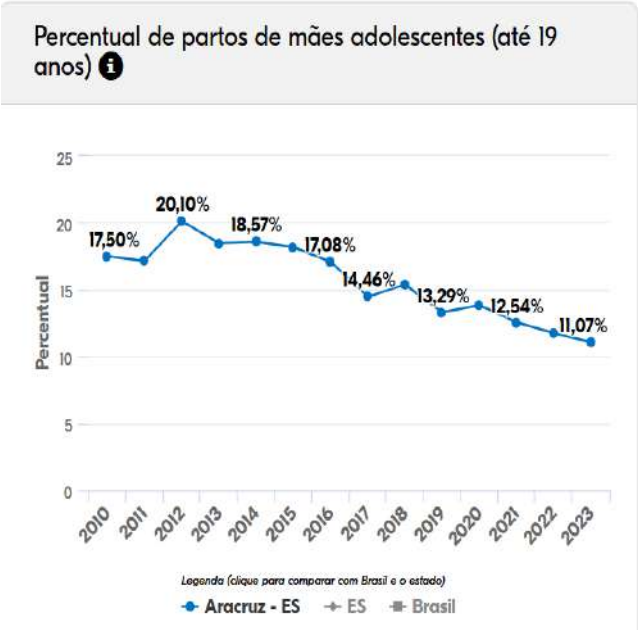

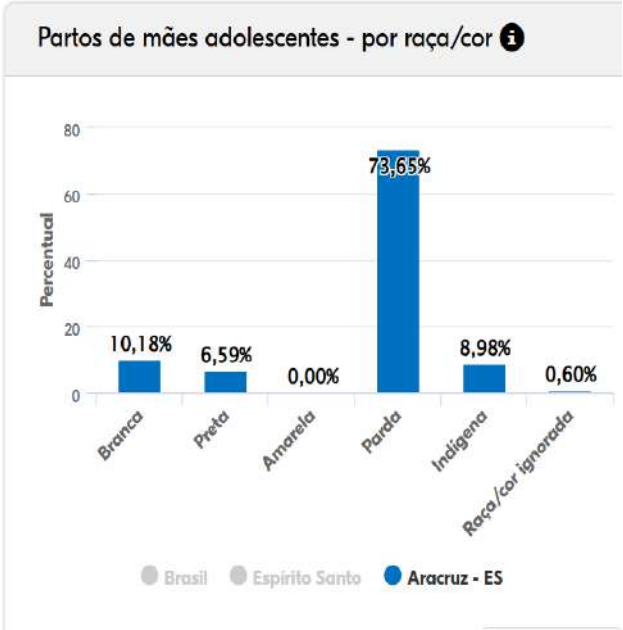

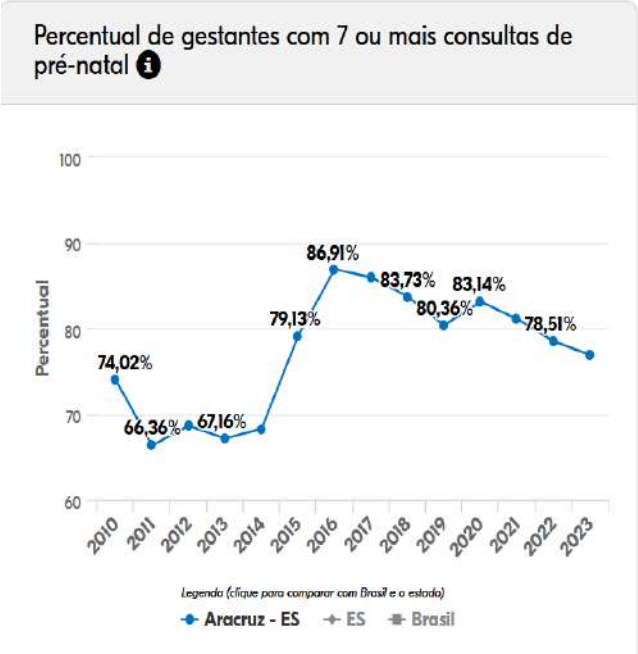

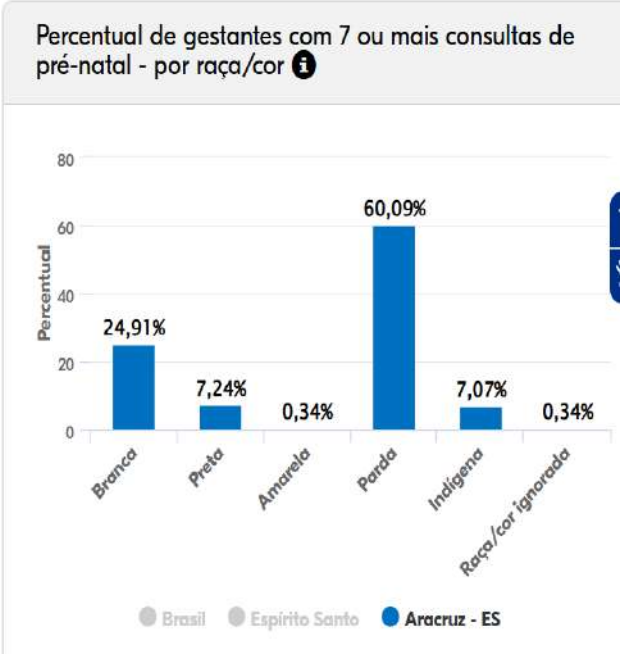

Indicador de Gravidez na Adolescência e Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400320030003700300030003400320030003700300030003400320030003700300

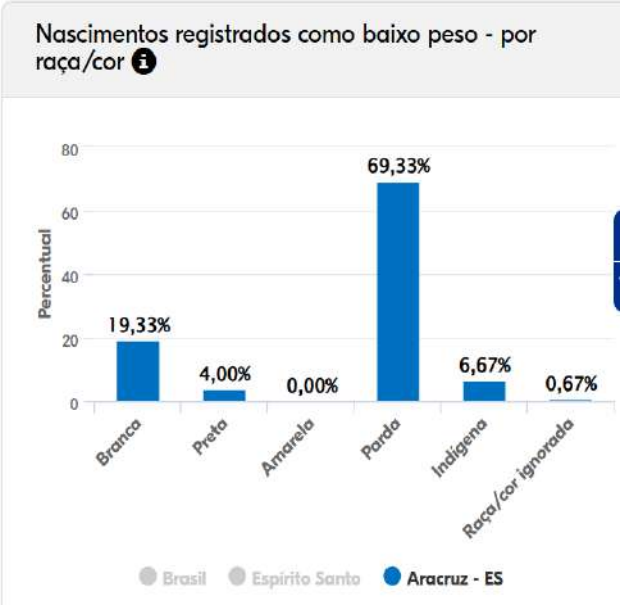

Indicador de Nascimentos com Baixo Peso - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Como mencionado anteriormente, o indicador sobre aleitamento materno em crianças menores de 6 meses demonstra que não existe melhor forma de nutrição para um bebê até 6 meses do que o leite materno, por isso quanto maior o índice de aleitamento materno melhor para o município.

Vemos isso de forma clara ao analisarmos os números sobre o desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, olhando para a altura que é um indicador de desnutrição crônica ou stunting (baixa altura para a idade), apresenta um retrato da situação das crianças no município em relação ao Estado e ao País.

Tratando do peso baixo nessa faixa etária temos como indicador que traz a quantidade de crianças que podem estar mal nutridas - e, portanto, com o desenvolvimento comprometido no município.

Do outro lado, há a questão da obesidade infantil, é um sinal de problemas para a saúde da criança, como diabetes ainda na infância e exposição a questões psicológicas e sociais, como o bullying. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda).

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370030003200370030003500300030003400370030003200370030003500300030003400370030003200370030003500300

Políticas de combate a estas questões incluem orientação nutricional por parte de equipes de saúde da família e melhora do cardápio em creches e pré-escolas.

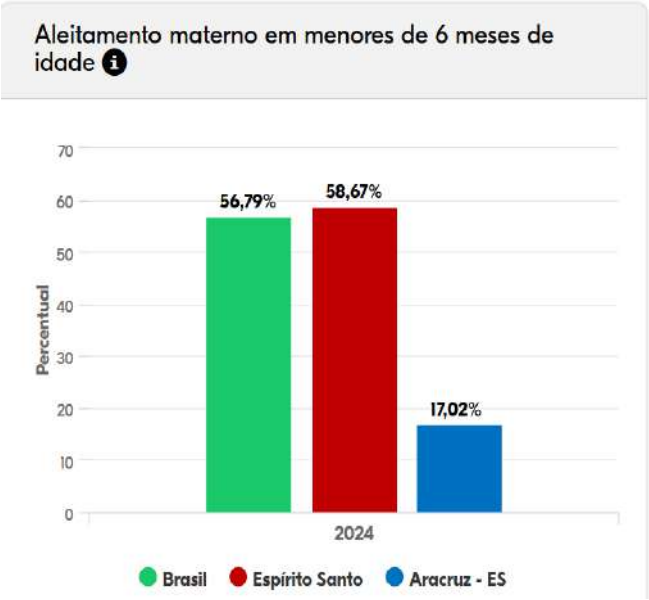

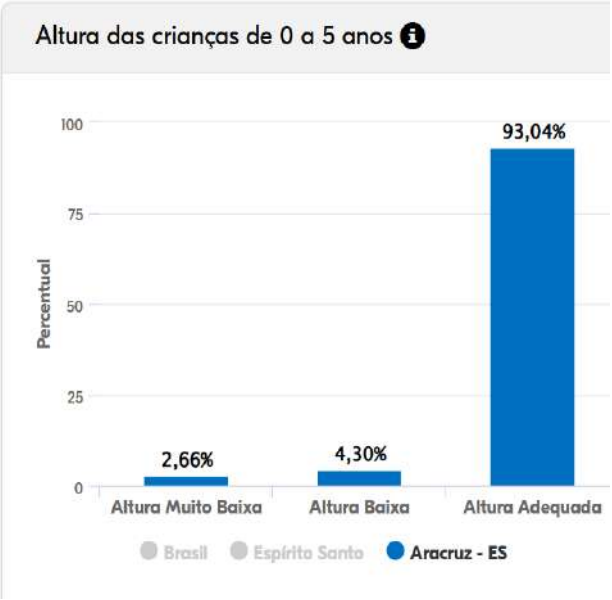

Indicadores referentes ao Aleitamento Materno e Altura das crianças de 0 a 5 anos - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

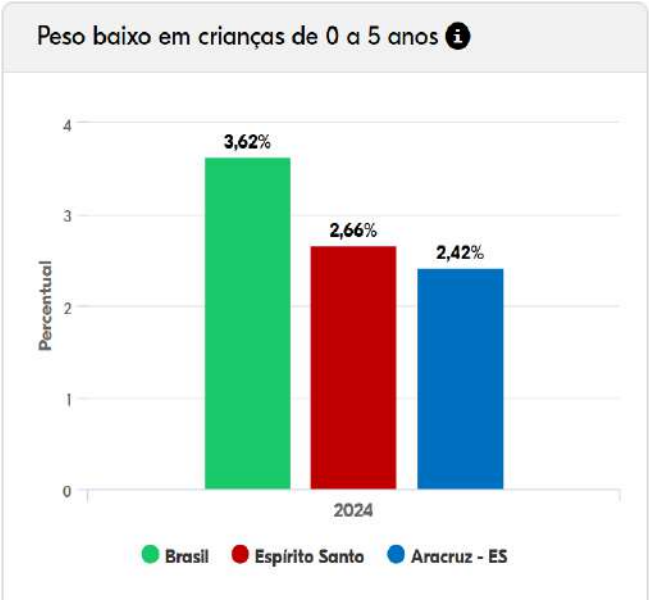

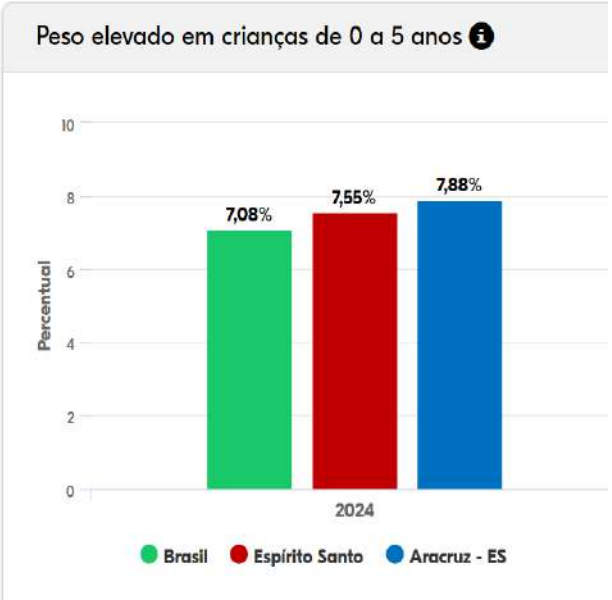

Indicadores referentes ao Peso Baixo e Peso Elevado em crianças de 0 a 5 anos - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400320030003700350030003400320030003700350030003400320030

6 A EDUCAÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

A Educação no município de Aracruz é marcada por transformações significativas ao longo do tempo, refletindo as mudanças sociais, econômicas e culturais da região.

No período colonial, a educação em Aracruz era bastante rudimentar e restrita a algumas iniciativas religiosas, com poucas escolas existentes. A maior parte da população era analfabeta, e o acesso à educação formal era limitado, especialmente para os grupos mais pobres e para as mulheres.

Com a chegada dos imigrantes, especialmente os de origem europeia, a situação começou a mudar no século XIX. Esses grupos trouxeram consigo novas perspectivas educacionais e contribuíram para a fundação de instituições de ensino. A educação primária ganhou importância, e surgiram as primeiras escolas públicas e privadas, ainda que de forma muito incipiente.

No século XX, especialmente a partir da década de 1930, houve um impulso significativo na educação em Aracruz. O governo estadual implementou políticas para expandir o acesso à educação, e novas escolas foram inauguradas. A construção de estradas e o desenvolvimento econômico da região, impulsionados pela agricultura e pela indústria, contribuíram para o aumento da população e, consequentemente, da demanda por educação.

A partir da década de 1980, a educação em Aracruz passou por novas mudanças, com a promoção de uma educação mais inclusiva e a valorização da cultura local. O município começou a implementar programas de formação de professores e a adotar diretrizes que visavam melhorar a qualidade do ensino. Além disso, a gestão democrática das escolas ganhou destaque, com a participação da comunidade nas decisões.

Nos últimos anos, Aracruz tem se esforçado para enfrentar os desafios da educação, como a evasão escolar e a valorização dos profissionais da educação. Iniciativas voltadas para a educação integral e a promoção de atividades culturais e esportivas têm sido implementadas, buscando formar cidadãos mais conscientes e críticos.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Atualmente, Aracruz conta com uma rede de ensino que abrange desde a educação infantil até o ensino médio, além de instituições de ensino superior. A história da educação no município é um reflexo das lutas e conquistas da comunidade em busca de um futuro melhor, sempre pautada pela necessidade de inclusão e qualidade no ensino.

No que se refere à Primeira Infância, o município de Aracruz oferece atendimento à Educação Infantil desde o final da década de 60. Inicialmente sob a responsabilidade do Governo Estadual foram criados os jardins de infância. Já no final da década de 70, com função assistencialista, surgem as primeiras creches, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Ação Social.

Ao final dos anos 80, em regime de comodato com o Governo Estadual, o Município começa a assumir a responsabilidade sobre alguns Jardins de infância. Com a Constituição Federal de 1988, no art.227, é assegurado à criança de 0 a 6 anos direito à educação.

Assim, no início da década de 90, a Secretaria Municipal de Educação iniciou uma nova proposta de trabalho, com os professores que atuavam com alunos de 4 e 6 anos, promovendo estudos bimestrais, além de desenvolver uma proposta de atividades com temas.

O atendimento em creches e pré-escolas como direito social das crianças se afirma na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação. O processo que resultou nessa conquista teve ampla participação dos movimentos comunitários, dos movimentos de mulheres, dos movimentos de trabalhadores, dos movimentos de redemocratização do país, além, evidentemente, das lutas dos próprios profissionais da educação.

Desde então, o campo da Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como assegurar práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que prevejam formas de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Desde então, o campo da Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como assegurar práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que prevejam formas de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

No ano de 2009 na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

As diretrizes trazem a definição de educação infantil, como sendo a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção. Também define que a Criança é Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula. As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil. A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental. As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças. É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição. No ano de 2018 a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** reconhece que as creches e pré-escolas devem acolher as vivências e os conhecimentos da criança e articulá-los em suas propostas pedagógicas; reconhece também que a instituição de Educação Infantil tem o

Autenticar documento em https://www.cofeinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030, 3300360035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030, 3300360035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030,

objetivo de expandir e consolidar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades a partir dos seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

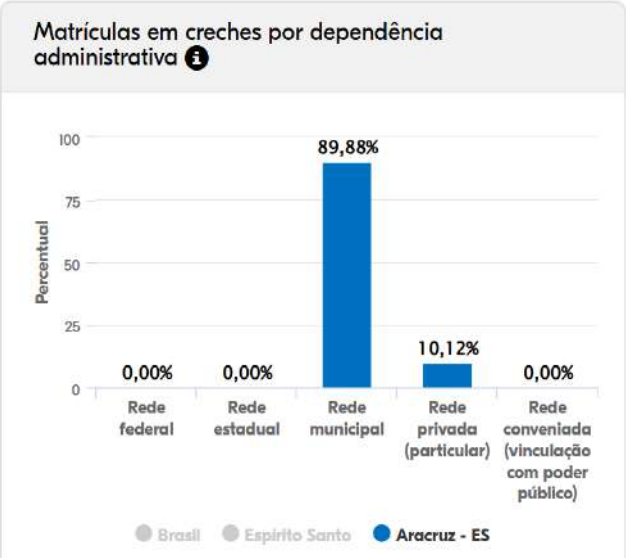

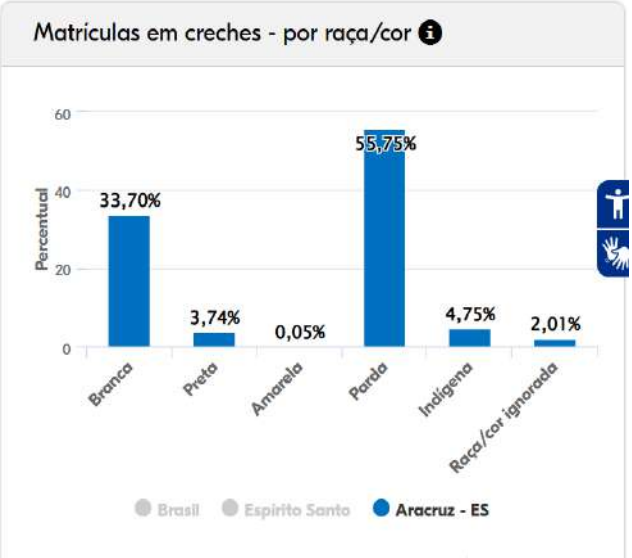

Indicadores de atendimento em creche e pré-escola da população de 0 a 5 anos - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Aracruz Possui trinta e quatro unidades de Educação Infantil:

CMEI TERESINHA FRIGINI
CMEI FRANCISCA ROCHA RIBEIRO
CMEI NOVA COLATINA
CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CMEI BALÃO MÁGICO
CMEI DONATILA COUTINHO
CMEI NOVO IRAJA
CMEI TIA ANASTÁCIA
CMEII CAEIRAS VELHAS
EMEF ERMELINDA GIACOMIN FARINA - CMEI
EMEF ITAPARICA - CMEI
EMP BALNEÁRIO PRAIA DO SAUÊ - CMEI
EMP INDIGENA IRAJÁ - CMEI
CMEI AMALIA COUTINHO
CMEI MÃE AURÉLIA
CMEI VOVÓ JANDIRA
EMEFI DORVELINA COUTINHO - CMEI
EMP INDIGENA PAU BRASIL - CMEI
EMP NOVA ESPERANÇA - CMEI
CMEBTI ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS - CMEI
CMEB HONÓRIO NUNES DE JESUS - CMEI
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CMEI EPIFÂNIO PONTIN
CMEI PEQUENO APRENDIZ
CMEI VERA LUCIA DEVENS RABELO
CMEB PAULO FREIRE - CMEI
CMEI ABÍLIO CORREIA DE AMORIM
CMEI CINDERELA - CMEI
CMEI SETE ANOES
CMEI CRESCER
CMEI CRIANÇA FELIZ
CMEI MARÍLIA REZENDE SCARTON COUTINHO
CMEI NARIZINHO
CMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ GHIDETTI ROCHA
TOTAL

Autenticado digitalmente conforme art. 1º, § 1º, da Lei 14.063/2020.
Autenticação de documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade com o identificador 3400380035003400370032003700350030003A00320030003200300:Documento assinado digitalmente

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados territoriais retirados do sistema, onde constam um conjunto de indicadores sobre a realidade da oferta da primeira infância no Município.

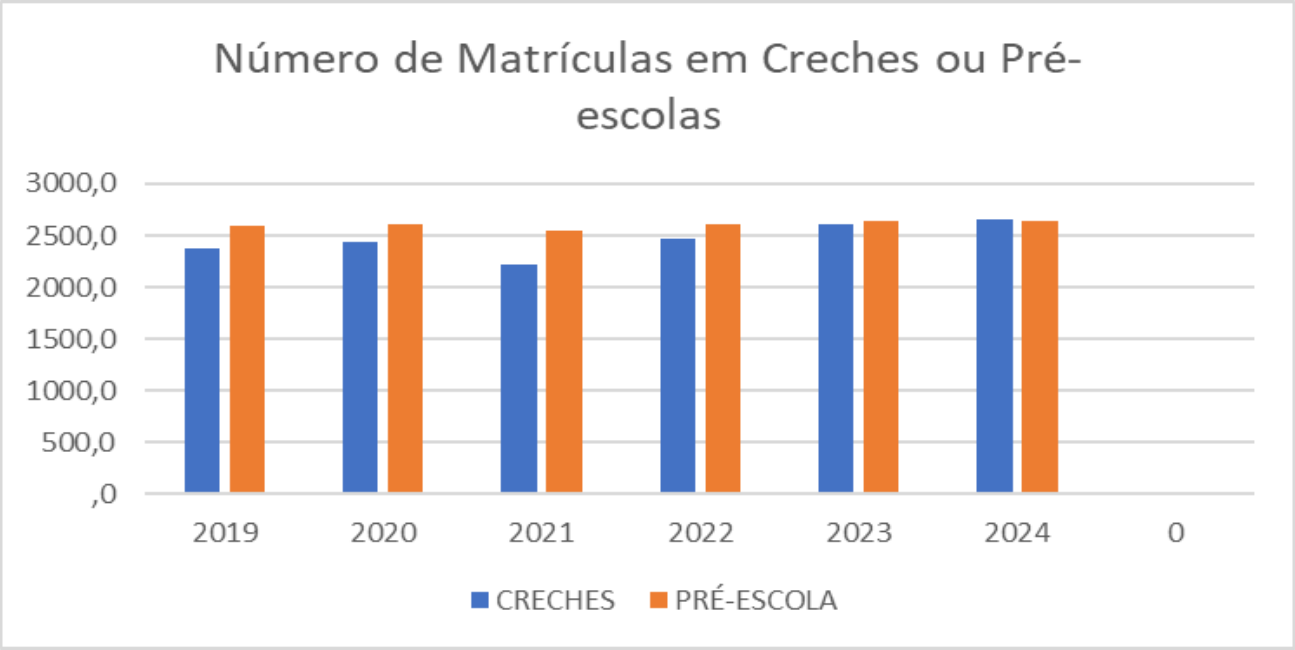

LEVANTAMENTO DE TURMAS/MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2024

MÊS	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4		GRUPO 5		MISTA CRECHE		MISTA UNIFICADA		CRECHE IN		PRÉ IN		Nº TURMAS	Nº MATRICULAS
	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M		
FEVEREIRO	34	506	47	766	62	1057	65	1182	61	1129	10	146	16	264	2	23	1	15	299	5168
MARÇO	34	534	47	792	62	1067	65	1175	61	1121	13	201	18	314	1	15	1	15	302	5234
ABRI	35	552	47	797	62	1070	65	1171	61	1123	14	216	18	308	1	16	1	16	304	5269
MAIO	35	568	47	791	62	1072	65	1190	61	1123	14	223	18	305	1	16	1	16	304	5304
JUNHO	35	593	47	786	62	1069	65	1189	62	1140	14	226	17	284	1	16	1	16	304	5319
JULHO	35	593	47	779	62	1054	65	1188	62	1140	14	221	17	281	1	16	1	16	304	5290
AGOSTO	35	596	47	786	62	1053	65	1191	62	1132	14	221	17	279	1	15	1	15	304	5290
SETEMBRO	35	601	47	729	62	1053	65	1195	62	1132	14	225	17	279	1	15	1	15	304	5305
OUTUBRO	35	599	47	786	62	1052	65	1201	62	1127	14	228	17	279	1	15	1	15	304	5305
NOVEMBRO																				
DEZEMBRO																				

Autenticar documento em https://www.cruzeiroassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

CAPACIDADE , MATRÍCULA E VAGAS DISPONÍVEIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

		GRUPO I			GRUPO II			GRUPO III			GRUPO IV			GRUPO V			MISTA CRECHE			MISTA PRÉ-ESCOLA			INTEGRAL CRECHE			INTEGRAL PRÉ-ESCOLA		
REGIÃO	UNIDADE	C	M	D	C	M	D	C	M	D	C	M	D	C	M	D	C	M	D	C	M	D	C	M	D	C	M	D
GUARANA	CMEI TERESINHA FRIGINI	18	18	0	50	50	0	64	64	0	48	47	1	32	36	-4	0	0	0	40	41	-1	0	0	0	0	0	0
JACUPEMBA	CMEI FRANCISCA ROCHA RIBEIRO	36	36	0	36	36	0	54	54	0	60	56	4	60	55	5	0	0	0	20	19	1	0	0	0	0	0	0
JACUPEMBA	CMEI NOVA COLATINA	16	16	0	0	0	0	18	18	0	20	15	5	0	0	0	34	34	0	20	14	6	0	0	0	0	0	0
JACUPEMBA	CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	15	14	1	15	17	-2	36	20	16	40	41	-1	40	29	11	18	13	5	20	17	3	0	0	0	0	0	0
LITORAL	CMEI BALÃO MÁGICO	0	0	0	18	15	3	36	29	7	40	39	1	40	37	3	18	13	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LITORAL	CMEI DONATILA COUTINHO	36	36	0	18	18	0	36	35	1	60	52	8	60	50	10	18	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LITORAL	CMEI NOVO IRAJA	18	17	1	18	16	2	36	23	13	20	18	2	20	19	1	0	0	0	20	19	1	0	0	0	0	0	0
LITORAL	CMEI TIA ANASTÁCIA	10	12	-2	15	15	0	15	15	0	40	28	12	40	38	2	14	15	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LITORAL	CMEII CAEIRAS VELHAS	0	0	0	14	12	2	28	28	0	40	33	7	40	35	5	15	18	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LITORAL	EMEF ERMELINDA GIACOMIN FARINA - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LITORAL	EMEF ITAPARICA - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0	20	18	2	0	0	0	0	0	0
LITORAL	EMP INDIGENA IRAJÁ - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	22	-4	20	22	-2	0	0	0	0	0	0
RIACHO	CMEI AMALIA COUTINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80	0	100	92	8	0	0	0	20	18	2	0	0	0	0	0	0
RIACHO	CMEI MÃE AURÉLIA	36	36	0	36	36	0	54	54	0	80	77	3	80	75	5	18	18	0	40	35	5	0	0	0	0	0	0
RIACHO	CMEI VOVÓ JANDIRA	36	36	0	72	72	0	72	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIACHO	EMEFI DORVELINA COUTINHO - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	19	1	0	0	0	0	0	0
RIACHO	EMP INDIGENA PAU BRASIL - CMEI	0	0	0	0	0	0	18	14	4	0	0	0	0	0	0	18	14	4	20	17	3	0	0	0	0	0	0
RIACHO	EMP NOVA ESPERANÇA - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	18	0	15	13	2	0	0	0	0	0	0
SANTA ROSA	CMEBTI ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	11	7	20	15	5	20	15	5	20	17	3
SEDE CENTRO	CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	54	52	2	68	61	7	54	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE CENTRO	CMEI EPIFÂNIO PONTIN	51	50	1	54	49	5	72	72	0	100	101	-1	100	91	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE CENTRO	CMEI PEQUENO APRENDIZ	36	35	1	18	18	0	36	35	1	40	41	-1	40	35	5	18	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE CENTRO	CMEI VERA LUCIA DEVENS RABELO	0	0	0	36	34	2	36	36	0	40	36	4	40	39	1	0	0	0	20	17	3	0	0	0	0	0	0
SEDE NORTE	CMEI ABÍLIO CORREIA DE AMORIM	36	36	0	54	49	5	54	54	0	80	80	0	80	78	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE NORTE	CMEI CINDERELA - CMEI	66	66	0	72	72	0	90	90	0	100	86	14	80	51	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE NORTE	CMEI SETE ANOES	0	0	0	0	0	0	36	36	0	60	53	7	40	39	1	18	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE SUL	CMEI CRESCER	36	36	0	72	71	1	72	72	0	108	102	6	74	75	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE SUL	CMEI CRIANÇA FELIZ	36	36	0	54	54	0	54	52	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE SUL	CMEI MARÍLIA REZENDE SCARTON COUTINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	97	1	93	89	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE SUL	CMEI NARIZINHO	0	0	0	0	0	0	18	18	0	100	101	-1	120	122	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDE SUL	CMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ GHIDETTI ROCHA	66	66	0	92	92	0	108	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		602	598	4	812	787	25	1097	1053	44	1274	1203	71	1219	1125	94	243	227	16	315	284	31	20	15	5	20	17	3

segunda-feira, 21 de outubro de 2024 17:00:09

EDUCAÇÃO INFANTIL

REGIÃO	UNIDADE	GRUPO 1					GRUPO 2					GRUPO 3					GRUPO 4					GRUPO 5					MISTA CRECHE					MISTA UNIFICADA					INTEGRAL CRECHE					INTEGRAL PRÉ-ESCOLA					TURMA	CAPACIDADE	MATRICULAS	VAGAS DISPONÍVEIS	SOLICITAÇÃO DE VAGAS
		T	C	M	D	S	T	C	M	D	S	T	C	M	D	S	T	C	M	D	S	T	C	M	D	S	T	C	M	D	S	T	C	M	D	S	T	C	M	D	S	T	C	M	D	S						
GUARANA	CMEI TERESINHA FRIGINI	1	18	18	0	40	3	50	50	0	9	4	64	64	0	4	3	48	48	0	0	2	32	36	-4	0	0	0	0	0	0	2	40	39	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	252	255	-3	33
JACUPEMBA	CMEI FRANCISCA ROCHA RIBEIRO	2	36	36	0	20	2	36	36	0	10	3	54	54	0	3	3	60	56	4	0	3	60	55	5	0	0	0	0	0	0	1	20	19	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	266	256	10	33
	CMEI NOVA COLATINA	1	16	16	0	0	0	0	0	0	0	1	18	18	0	2	1	20	15	5	0	0	0	0	0	2	34	34	0	0	1	20	13	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	108	96	12	2
	CMEI PEQUENO PRINCIPE	1	15	14	1	0	1	15	17	-2	0	2	36	19	17	0	2	40	41	-1	0	2	40	29	11	0	1	18	13	5	0	1	20	17	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	184	150	34	0
LITORAL	CMEI BALÃO MÁGICO	0	0	0	0	0	1	18	15	3	1	2	36	29	7	0	2	40	39	1	0	2	40	37	3	0	1	18	13	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	152	133	19	1
	CMEI DONATILA COUTINHO	2	36	36	0	9	1	18	18	0	1	2	36	34	2	1	3	60	52	8	0	3	60	50	10	0	1	18	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	228	206	22	11
	CMEI NOVO IRAJA	1	18	17	1	0	1	18	17	1	0	2	36	24	12	0	1	20	18	2	0	1	20	10	1	0	0	0	0	0	0	1	20	17	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	132	112	20	0
	CMEI TIA ANASTACIA	1	10	12	-2	35	1	15	15	0	5	1	15	15	0	7	2	40	27	13	0	2	40	38	2	0	1	14	15	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	134	122	12	47
	CMEII CAEIRAS VELHAS	0	0	0	0	13	1	14	12	2	6	2	28	28	0	6	2	40	33	7	0	2	40	35	5	0	1	15	18	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	137	126	11	33
	EMEF ERMELINDA GIACOMIN FARINA - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	20	0	0	1	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	40	40	0	0
	EMEF ITAPARICA - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	20	0	0	0	0	0	0	0	1	20	19	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	39	1	0
	EMP SALNEÁRIO PRAIA DO SAUÉ - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	EMP INDIGENA IRAJÁ - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	22	-4	0	1	20	22	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	38	44	-6	1
RIACHO	CMEI AMALIA COUTINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	80	80	0	0	5	100	92	8	0	0	0	0	0	0	1	20	18	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	200	190	10	0
	CMEI MÃE AURELIA	2	36	36	0	30	2	36	36	0	19	3	54	54	0	3	4	80	77	3	0	4	80	74	6	0	1	18	18	0	0	2	40	35	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	344	330	14	61
	CMEI VOVO JANDIRA	2	36	36	0	39	4	72	72	0	13	4	72	72	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	180	180	0	56
	EMEFI DORVELINA COUTINHO - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	19	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	19	1	0
	EMP INDIGENA PAU BRASIL - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	14	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	14	4	0	1	20	17	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	56	45	11	0
	EMP NOVA ESPERANÇA - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	18	0	0	1	15	13	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	33	31	2	2
SANTA ROSA	CMEBTI ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	11	7	0	1	20	15	5	0	1	20	17	3	0	4	78	58	20	0
SEDE CENTRO	CMEI MONÓRIO NUNES DE JESUS - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	3	54	54	0	12	4	68	61	7	1	3	54	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	176	169	7	33
	CMEI EPIFÂNIO PONTIN	3	51	50	1	18	3	54	49	5	1	4	72	72	0	2	5	100	101	-1	0	5	100	91	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	377	363	14	19
	CMEI PEQUENO APRENDIZ	2	36	35	1	2	1	18	18	0	1	2	36	35	1	3	2	40	39	1	1	2	40	35	5	0	1	18	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	188	178	10	7
	CMEI VERA LUCIA DEVENS RABELO	0	0	0	0	0	2	36	34	2	4	2	36	36	0	6	2	40	36	4	0	2	40	39	1	0	0	0	0	0	0	1	20	17	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	172	164	8	10
SEDE NORTE	CMEI PAULO FREIRE - CMEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	CMEI ABÍLIO CORREIA DE AMORIM	2	36	36	0	41	3	54	49	5	0	3	54	54	0	7	4	80	80	0	0	4	80	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	304	299	5	48
	CMEI CINDERELA - CMEI	4	66	66	0	10	4	72	72	0	3	5	90	90	0	4	5	100	86	14	0	4	80	52	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	408	360	42	23
	CMEI SETE ANOES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	36	36	0	4	3	60	54	6	0	2	40	39	1	0	1	18	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	154	146	8	6
SEDE SUL	CMEI CRESCER	2	36	36	0	41	4	72	71	1	5	4	72	72	0	14	6	108	99	9	0	4	74	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	362	352	10	60
	CMEI CRIANÇA FELIZ	2	36	36	0	12	3	54	54	0	3	3	54	52	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	144	142	2	35
	CMEI MARÍLIA REZENDE SCARTON COUTINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	98	98	0	0	5	93	90	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	191	188	3	0
	CMEI NARIZINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	18	0	17	5	100	101	-1	1	6	120	121	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	238	240	-2	38
	CMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ GHIDETTI ROCHA	4	66	66	0	66	6	108	108	0	0	5	90	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	266	265	1	75
TOTAL		35	602	598	4	401	47	812	787	25	93	62	1097	1052	45	88	65	1274	1202	72	2	62	1219	1126	93	0	14	243	227	16	0	17	315	280	35	0	1	20	15	5	0	1	20	17	3	0	304	5602	5304	298	584

Os dados demonstram um aumento significativo de crianças matriculadas na educação infantil, destacando o acesso à creche.

Apesar dos esforços, a educação infantil em Aracruz ainda enfrenta desafios, como a necessidade de ampliar a oferta de vagas para atender todas as crianças do município.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380003500034003700032003700035003400310030, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Lei nº 14.063/2020.

Além disso, a busca por recursos e melhorias contínuas na qualidade do ensino são metas constantes.

O futuro da educação infantil em Aracruz é promissor, com planos de expansão e inovação que visam garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida. Com o apoio da comunidade e do governo local, Aracruz está no caminho certo para formar cidadãos bem preparados para o futuro.

Gráfico de crianças matriculadas no Município de 2008 a 2022 - Fonte: Censo Escolar do IBGE; Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/aracruz/pesquisa/13/78117

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400320037003700350030 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 1º, § 2º, III, "a", Lei nº 14.063/2020.

Número de crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino - Fonte: Sistema de Gestão Escolar (SGE)

No Mapa da Primeira Infância do Ministério da Saúde possuem indicadores que avaliam a educação infantil do município como INC (Índice de Necessidade por Creche) que é o indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa de creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças.

O INC é composto por 3 indicadores. Ele é representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias em situação de pobreza) + (Proporção de crianças de zona urbana que não estavam em situação de pobreza em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana que não estavam em situação de pobreza, em famílias não monoparentais, cuja mãe ou cuidador principal não é economicamente ativo ou seria economicamente ativo se houvesse vaga em creche).

Autenticar documento em https://maracruzcearaasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

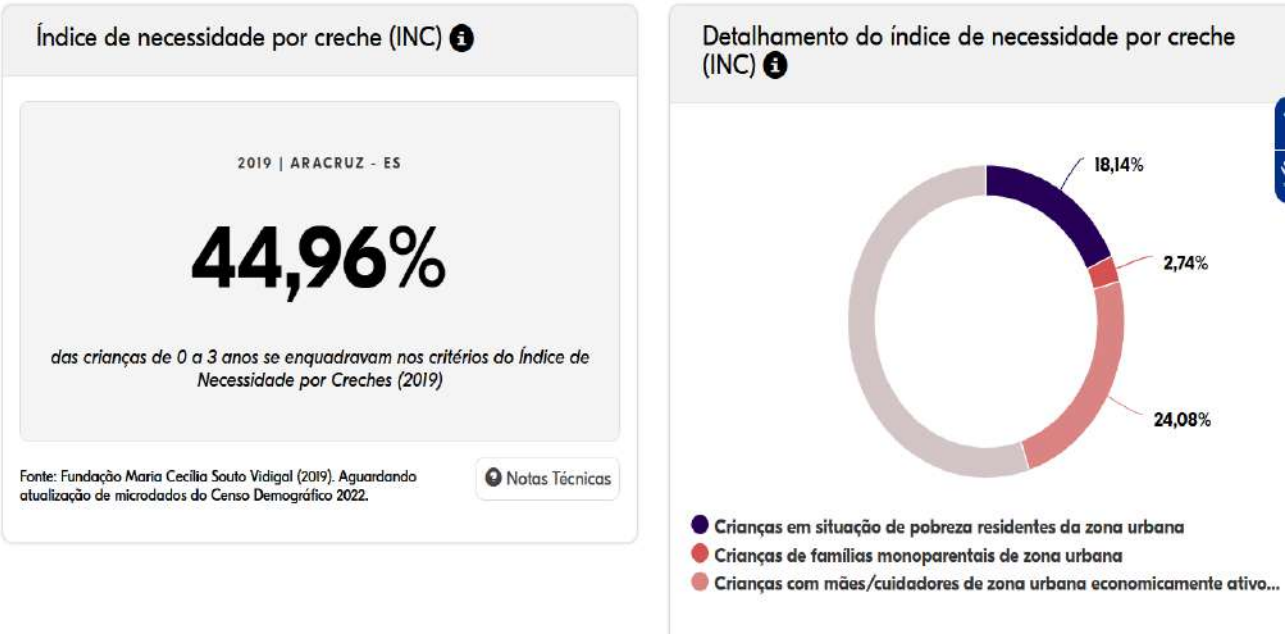

Índice de Necessidade por Creche (INC) - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Quando olhamos para o atendimento em creche da população de 0 a 3 anos fica demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e pode promover estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso pode trazer impactos positivos para crianças em situação de vulnerabilidade social. Por isso, a meta nacional do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024.

No que se refere à pré-escola, a meta era de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos, em 2016. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para garantir que todas as crianças brasileiras, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham acesso às boas oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem, desde o início do seu processo educacional formal,

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030003200370030003500340030003200370030003500340

Indicadores de atendimento em creche e pré-escola da população de 0 a 5 anos - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

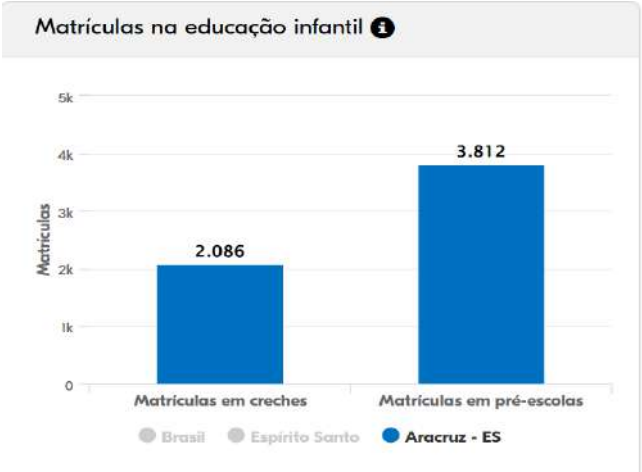

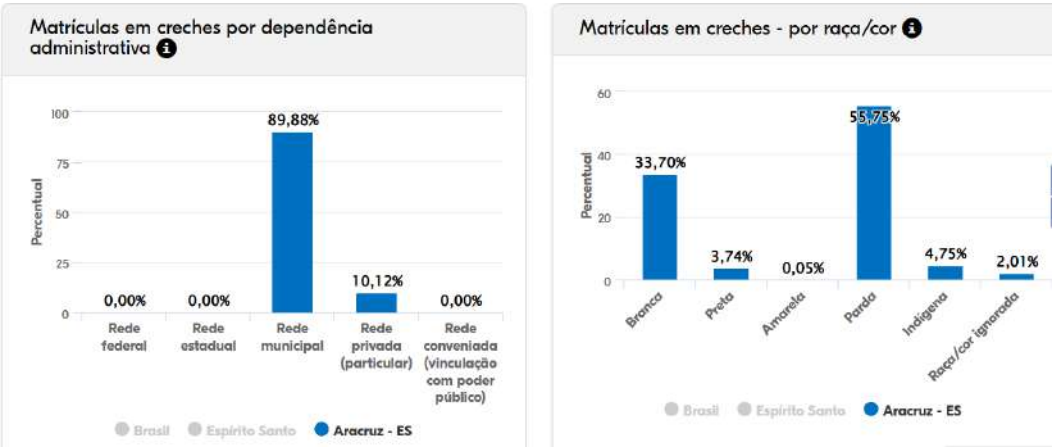

Números de matrículas Município x Estado - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400320030003700320030003700350030003400320030003700320030003700350030003400320030003700320030

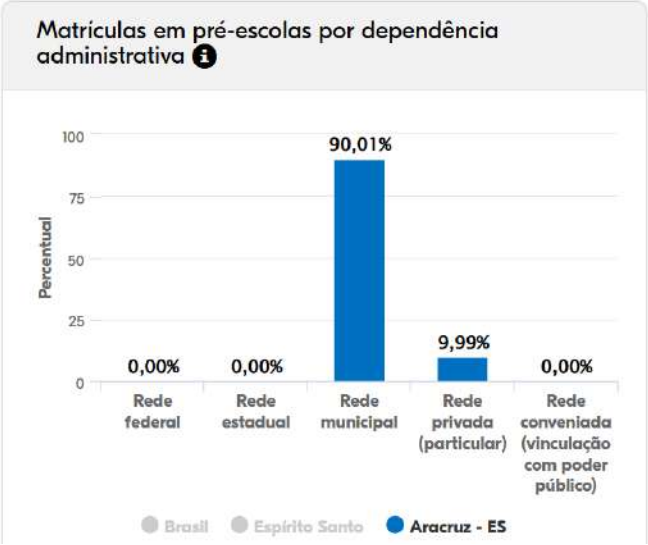

Números de matrículas Munícipio x Estado - Fonte: Ministério da Saúde; Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/

7 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal reconhece a Assistência Social como política pública não contributiva, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar, integrante do Sistema de Seguridade Social Brasileiro, juntamente com a Saúde e a Previdência Social.

Em 1993 foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8742/1993). Em 2012, a Lei 12.435/2011 inseriu o SUAS na LOAS.

> "A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas." (LOAS, Art. 1º)

O SUAS orienta a oferta de proteção social, com prioridade para segmentos da sociedade expostos a vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais. Além da renda, existem outras variáveis que sugerem essa situação, como baixa escolaridade, moradia precária, baixa qualificação profissional, baixo acesso ou utilização de serviços públicos etc. Está organizado por complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que por sua vez se divide em Média e Alta Complexidade. A oferta de Programas, Projetos,

Autenticar documento em https://aracruz.cmarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Serviços e Benefícios é pautada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que prioriza a família e o território.

O Município de Aracruz conta hoje com diversos Programas, Projetos, Ações e Serviços da política de Assistência Social/SUAS (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade), executados diretamente ou através da Rede Complementar que é composta por Organizações da Sociedade Civil (OSC's), estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMASA), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O Município de Aracruz também realiza parcerias com organizações da sociedade civil, que atuam para atender localidades onde a estrutura pública não é suficiente ou para complementar os serviços prestados pelas administrações públicas. Além disso, as OSC's conhecem geralmente o território e sua população e este conhecimento contribui para melhorar as políticas públicas.

Nas parcerias, as OSC selecionadas podem receber recursos financeiros do poder público (União, estados ou municípios) para executar projetos ou atividades, e devem prestar contas demonstrando que os objetivos previamente combinados foram alcançados.

7.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

Os serviços da Proteção Social Básica são coordenados e organizados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e outras unidades de Assistência Social, e de forma indireta, nas entidades e organizações de Assistência Social da área de abrangência dos CRAS que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003A00320030323A3030:0052004400A5 e o código assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

Nos CRAS são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ainda atendimentos do Programa Bolsa Família e encaminhamentos para a concessão de benefícios socioassistenciais.

O município possui atualmente 09 (nove) CRAS, localizados nos distritos de Jacupemba, Guaraná, Vila do Riacho, Santa Cruz, Barra do Riacho, nos bairros de Itaputera, Morobá, Bela Vista e na Aldeia Indígena de Caieiras Velha. Quadro com os endereços e áreas de abrangência de cada CRAS (Anexo I).

No âmbito da **Proteção Social Básica (PSB)**, a oferta dos Serviços também é executada pelas Entidades:

- Cáritas Diocesana de Colatina: “Projeto Girassol” - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Associação “Lar São José”: Raio de Luz - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Associação Amigos da Justiça, Cidadania e Artes: “Projeto Saber Viver”, em Barra do Riacho - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Associação Amigos da Justiça, Cidadania e Artes: Vila do Riacho - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Associação Cultural Recreativa Beneficente Presbiteriana de Aracruz: “Projeto Minha Chance”, no bairro Morobá e adjacências - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz (APAE) - Serviço Proteção Social Básica (PSB) para Pessoa com Deficiência e suas famílias, criado através de Tipificação Local (Resolução CMASA, n.º 145/2017).

- Instituto de Políticas Públicas e Assistência Social e Educacional do Espírito Santo (IPPES) – Programa Criança Feliz.

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370033003A00350030003A00350030003A00350030

7.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

7.2.1 De Média Complexidade

Há a oferta de atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de Assistência Social e as demais políticas públicas.

No CREAS são desenvolvidos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) e referenciada as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – **PAEFI** é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como violência física, psicológica, negligência, abandono, situação de rua, mendicância, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, entre outras.

No âmbito da **Proteção Social Especial (PSE)**, **<u>média complexidade</u>**, a oferta dos Serviços é executada pelas Entidades:

- Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE) - Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

- Instituto de Políticas Públicas e Assistência Social e Educacional do Espírito Santo (IPPES) - Serviço Especializado em Abordagem Social.

- Instituto de Políticas Públicas e Assistência Social e Educacional do Espírito Santo (IPPES) – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

7.2.2 De Alta Complexidade

Os serviços garantem proteção integral. Eles se dirigem às famílias e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou acesso a serviços que possibilitem um novo projeto de vida.

Para executar estes Serviços, atualmente o município conta com a Casa de Acolhimento Provisório para crianças e adolescentes: “RECRIANDO VIDAS” e o Programa Família Acolhedora, além da oferta dos Serviços que são complementadas pelas Entidades:

- Associação Beneditina de Educação e Assistência Social: Recanto Feliz - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade de atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes de 0 (zero) ano a 18 (dezoito) anos.

- Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz: Recanto do Ancião José Segatto - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

- Instituto de Políticas Públicas e Assistência Social e Educacional do Espírito Santo (IPPES) – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

Autenticar documento em https://aracruz.cmfeirasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030003200370030003500340030003200370030003500340

Anexo I

LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS		
CRAS	**Endereço**	**Área de abrangência**
CRAS GUARANÁ	Rua Carlos Favalessa, 19 – Centro - Guaraná – CEP.: 29.195-409 Telefone: (27) 3270-7430	Bairros: Guaraná e Recanto Feliz Comunidades Rurais: Assombro, Barro Vermelho, Córrego Alegre, Córrego Cuiabano, Córrego D'água, Córrego do índio, Córrego São Luiz, Cuias, Retiro, Ribeirão do Cruzeiro, Ribeirão do Meio, Ribeirão do Sapê, Três Irmãos e Três Irmãos de Jequitibá.
CRAS JACUPEMBA	Rua Cristina Lechi Favalessa, 620 – Centro - Jacupemba – CEP.: 29.196-082 Telefone: (27) 3270-7407	Bairros: Jacupemba, Nova Colatina e São José. Comunidades Rurais: Córrego Bom Jesus, Córrego Guaxima, Córrego São João, Córrego São José, Lagoa do Aguiar, Rio do Norte, Rio Francês e São José de Baixo.
CRAS VILA DO RIACHO	Av. São Benedito, 324-Centro - Vila do Riacho – CEP: 29.192-028 Telefone: (27) 3270-7431	Bairro: Vila do Riacho Comunidades Rurais: Brejo Grande, Cachoeirinha do Riacho, Córrego do Gavião, Lagoa de Baixo, Rio Riacho e Sertão do Riacho.
CRAS ITAPUTERA	Rua Cidade de Salvador, 14 – Itaputera – CEP.: 29.193-309 Telefone: (27) 3270-7427	Bairros: Novo Jequitibá, Santa Luzia, Itaputera e Jequitibá.
CRAS BARRA DO RIACHO	Avenida Patriarca Albino Azeredo, 90 – Centro – Barra do Riacho – CEP.: 29.197-509 Telefone: (27) 3270-7408	Bairros: Barra do Riacho, Santa Marta, Barra do Sahy e Putiri.
CRAS INDÍGENA	Rodovia Primo Bitti, s/n – km Caieiras Velhas – CEP.: 29.199-634 Telefone: (27) 3270-7491	Aldeias: Caieiras Velhas, Irajá, Boa Esperança, Piraque-açú, Olho D'água, Areal, Três Palmeiras, Pau Brasil, Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos e demais que venham a ser criadas.
CRAS SANTA CRUZ	Rua Antônio Coutinho, s/n – Centro -Santa Cruz – CEP.: 29.199-562 Telefone: (27) 3270-7432	Bairros: Mar Azul, Sauê, Praia dos Padres, Coqueiral, Pontal do Piraque-açú, Santa Cruz, São Francisco, Itaparica e Praia Formosa. Comunidade Rural: Baiacu
CRAS MOROBÁ	Rua América do Sul, 07 – Bairro Morobá – CEP: 29.192-703 -Telefone: (27) 3270-7429	Bairros: Morobá, Morobazinho, Nova Conquista e Segatto.
CRAS BELA VISTA	Rua Carlos Soela, 33 – Bairro Bela Vista – CEP: 29.192-078 Telefone: (27) 99814-9452	Bairros: Bela Vista, Fátima, Clemente, Primavera, Portelinha, COHAB IV e Novo Irajá Comunidade Rural: Santa Rosa

Autenticar documento em https://aracruz.reinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370033003A00350030003A00350030003A00350030

8 SEGURANÇA ALIMENTAR

A insegurança alimentar em Aracruz, município localizado no estado do Espírito Santo, é um tema que merece atenção, especialmente considerando a importância da alimentação adequada para o bem-estar da população. Apesar de ser uma região rica em recursos naturais e com um setor agrícola significativo, muitos moradores enfrentam dificuldades para acessar alimentos de qualidade.

A insegurança alimentar pode ser definida como a falta de acesso regular a alimentos suficientes e nutritivos, o que pode ocorrer devido a fatores como baixa renda, desemprego, desigualdade social e falta de políticas públicas efetivas. Em Aracruz, é possível observar que, mesmo com a presença de grandes indústrias e uma economia em crescimento, existem comunidades vulneráveis que não conseguem garantir uma alimentação adequada para suas famílias.

Além dos fatores econômicos, a educação também desempenha um papel fundamental, já que a falta de informações sobre nutrição e a importância de uma dieta balanceada podem levar a escolhas alimentares inadequadas.

Iniciativas locais, como a Lei de Benefícios Eventuais – Cesta Básica, Programa Mesa Brasil, Programa Aracruz Mais Renda e mais recentemente, adesão ao Programa Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA), têm buscado mitigar essa problemática, promovendo a segurança alimentar e nutricional. Em 2024 foram atendidas 1100 famílias com cesta básica, 110 famílias Mesa Brasil e 402 famílias com o programa de transferência de renda – Aracruz Mais Renda. No entanto, é essencial que haja um esforço conjunto entre governo, sociedade civil e setor privado para implementar políticas públicas que garantam o direito à alimentação de qualidade para todos os cidadãos.

A conscientização sobre a importância da segurança alimentar e a mobilização da comunidade são passos essenciais para enfrentar essa questão em Aracruz. A promoção de uma alimentação saudável e acessível deve ser uma prioridade, não apenas para melhorar a qualidade de vida, mas também para fomentar o desenvolvimento sustentável da região.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003A0030005400520044004C0053: Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020.

9 DO DIREITO DE BRINCAR: CONCEITO E IMPORTÂNCIA

O direito de brincar é um princípio fundamental reconhecido internacionalmente e é essencial para o desenvolvimento integral das crianças. A Declaração Universal dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), promulgada em 1959, enfatiza que as crianças devem desfrutar de um padrão de vida que promova seu desenvolvimento físico, mental, espiritual e social. Da mesma forma, nossa Constituição Federal, em seu artigo 227, enfatiza o dever do Estado e da Sociedade em garantir a proteção e o desenvolvimento pleno das crianças. Neste ponto, podemos afirmar que o brincar é amplamente reconhecido como uma ferramenta significativa para aprendizado e socialização, refletindo a necessidade de garantir que as crianças tenham a liberdade de brincar, explorar e se expressar.

Em um contexto histórico, a importância do direito de brincar começou a ganhar destaque com o reconhecimento da infância como uma fase crucial para o desenvolvimento humano, com o avanço dos direitos humanos ao longo do século XX, a compreensão sobre o papel do brincar na formação das crianças se consolidou, levando à criação de normas infraconstitucionais que protegem esse direito. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD), o Marco Legal pela Primeira Infância (Lei nº 13.257/16) e, recentemente, a Lei federal nº 14.826 de 20 de março de 2024, são reflexos dessa evolução, estabelecendo diretrizes que visam assegurar o direito de brincar no Brasil.

Portanto, a criação do Plano Municipal da Primeira Infância representa um avanço significativo na promoção dos direitos das crianças, visando programar políticas públicas que garantam o desenvolvimento integral dos pequenos, com enfoque na educação, saúde e proteção. Uma das suas diretrizes centrais é a valorização do brincar como um direito inalienável, reconhecendo que a brincadeira é essencial para o desenvolvimento social e emocional das crianças.

Nesse sentido, o artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD), assegura que toda criança possui o direito à liberdade de expressão, que inclui o brincar. Essa atividade transcende a mera diversão, configurando-se como um meio crucial para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo. Por meio da brincadeira, as crianças

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

exploram o mundo ao seu redor, desenvolvem habilidades interpessoais e aprendem a resolver problemas.

Em outro ponto, a Lei federal nº 14.826/2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégia intersetorial de prevenção à violência contra crianças, vem complementar essa perspectiva ao estabelecer diretrizes que promovem ambientes propícios ao brincar, reconhecendo a necessidade de acesso a espaços seguros e adequados, fundamentando-se na premissa de que o acesso universal a atividades lúdicas é essencial, independentemente da condição social, física ou localização geográfica das crianças.

Nessa esteira, estudos apontam que o ato de brincar possui implicações profundas na formação da identidade e na autoestima das crianças. Ao participar de atividades lúdicas, elas exercitam a criatividade, aprendem a trabalhar em equipe e lidam com emoções, como alegria, frustração e empatia. O brincar também serve como um meio de expressão, permitindo que as crianças articulem suas ideias e sentimentos de forma natural.

Para além disso, o direito de brincar deve ser entendido não apenas como uma atividade recreativa, mas como um componente essencial para o desenvolvimento humano. A proteção e promoção desse direito são fundamentais para a formação de indivíduos saudáveis, criativos e capazes de interagir e contribuir positivamente em suas comunidades. Não por menos, o ganhador do prêmio Nobel de economia James Heckman, ao realizar sua pesquisa nos EUA, é categórico ao afirmar que a educação pré-escolar em meio período, aplicada a crianças de famílias economicamente vulneráveis, gera para a sociedade um retorno de U$ 48.000,00 (quarenta e oito mil dólares) por criança, no decorrer da vida dos beneficiados, cerca de 7% a 10% ao ano, sobre o investimento realizado.

Em síntese, a consagração do direito de brincar, respaldada por legislações nacionais e declarações internacionais, deve ser encarada como uma prioridade coletiva, uma vez que, as crianças possuem o direito de vivenciar sua infância de maneira plena, garantindo-lhes liberdade para brincar, explorar e aprender, em um ambiente que favoreça seu desenvolvimento integral.

Conclui-se assim, que é imprescindível assegurar a implementação eficaz de todas as dimensões do direito ao brincar, reconhecendo sua importância essencial para a formação

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003a00520044004100, sob o digital assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

de indivíduos saudáveis, criativos e felizes, capazes de contribuir de forma positiva para a sociedade.

10 CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A convivência familiar e comunitária desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das pessoas e na construção de sociedades mais saudáveis e harmoniosas. A família é a primeira instituição social que conhecemos e, portanto, influencia diretamente nossas crenças, valores e comportamentos. Um ambiente familiar positivo, pautado no respeito mútuo, na comunicação aberta e no amor, proporciona uma base sólida para o crescimento emocional e social dos indivíduos.

A boa convivência na família promove a autoestima, a empatia e a capacidade de resolver conflitos. Quando os membros da família se apoiam e se escutam, criam um espaço seguro onde todos se sentem valorizados e amparados. Isso não apenas fortalece os laços familiares, mas também ensina habilidades importantes, como a capacidade de trabalhar em equipe, o respeito pelas diferenças e a importância da solidariedade.

Na esfera comunitária, a convivência harmoniosa contribui para a construção de um ambiente mais colaborativo e inclusivo. Comunidades que cultivam relações saudáveis tendem a se mobilizar mais facilmente em prol do bem-estar coletivo, resolvendo problemas de forma mais eficaz e promovendo ações de apoio mútuo. Além disso, a interação entre os membros da comunidade favorece a troca de experiências e conhecimentos, enriquecendo a vida de todos.

A convivência familiar e comunitária, portanto, é essencial para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes. Quando as famílias e as comunidades investem em relacionamentos saudáveis, criam um impacto positivo que se reflete em todas as esferas da sociedade, contribuindo para um futuro mais justo e pacífico. É por meio dessas interações que conseguimos promover a tolerância, o amor ao próximo e um senso de pertencimento, fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais coesa e solidária.

Autenticar documento em https://www.cartorioassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003500340031003200370030, 0052004109, Sinodo digitalmente e digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei 14.063/2020.

Melhorar a convivência familiar e comunitária em Aracruz é um desafio que requer o envolvimento de todos os membros da comunidade. É necessário que se busque sempre a promoção do diálogo, valorizando diferentes opiniões, a promoção da integração entre as famílias e os vizinhos, o estímulo ao voluntariado, o trabalho com oficinas e palestras sobre temas como respeito, empatia e resolução de conflitos, conscientizando sobre a importância da convivência pacífica, o respeito à diversidade, incentivo à participação ativa na vida política e social da cidade e valorização da história e das tradições locais.

Implementar ações nesse sentido demanda esforço conjunto, mas os resultados podem transformar Aracruz em um lugar ainda mais acolhedor e harmonioso, onde as famílias e a comunidade possam coexistir de maneira saudável e feliz. O fortalecimento dos laços familiares e comunitários é um investimento que proporciona qualidade de vida para todos.

11 ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E TIPOS DE VIOLÊNCIAS

A violência contra crianças de 0 a 06 anos, é um fenômeno cada vez mais frequente. É uma realidade dolorosa, sendo responsável por muitas doenças e mortes nessa faixa etária.

Nessa idade as crianças são incapazes de se defender, principalmente quando o agressor é alguém que deveria zelar pela sua saúde e cuidados.

A violência contra a infância, seja física, emocional ou sexual, constitui uma crise mundial que ocorre nos lares, escolas, comunidades e na internet. Seus efeitos são graves e provocam lesões, infecções via transmissão sexual, problemas de saúde mental como ansiedade e depressão e morte. A exposição às violências em idade precoce pode causar estresse tóxico, que afeta o desenvolvimento do cérebro e gera agressividade, além de favorecer o abuso de substâncias e a aparição de comportamentos delituosos. Os meninos e meninas que sofrem atos de violência também têm mais probabilidades de serem afetados por ciclos de trauma e violência na idade adulta, o que afeta comunidades inteiras.

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370033003A003A0005400520041009, 5 no domínio aracruz.referiasempapel.com.br
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

A pesquisa realizada pelo SINAN no período de 2019 a 2023, registrou 200.084 casos de violência contra crianças e adolescentes. Destes, 87,17% são de violência contra meninas, e 12,83% são vítimas do sexo masculino. Isso significa que, aproximadamente 7 vezes mais meninas sofrem abuso quando comparadas aos meninos (7:1). Constatou-se que mais de 60% dos casos de violência sexual ocorrem na residência da vítima. Dos casos analisados, 86% foram cometidos por pessoas conhecidas pela vítima. O gênero predominante de abusadores são homens, geralmente pai, padrasto e tio. A maioria são homens adultos entre 25 e 59 anos. A prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes é uma prioridade para garantir sua segurança e bem-estar. Esse tipo de violência pode ter consequências devastadoras, tanto físicas quanto emocionais, e a prevenção envolve esforços coordenados entre famílias, escolas, profissionais de saúde, comunidades e o governo.

O Brasil registrou, em média, 196 casos por dia de violência física contra crianças e adolescente de zero a 19 anos. Foram mais de 71 mil registros no ano de 2023.

Os números mostram ainda que cerca de 80% das agressões contra crianças de zero até 14 anos aconteceram dentro de suas próprias casas. Os dados são de um levantamento da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que levou em conta as notificações feitas pelas unidades de saúde de todo o país ao longo do ano de 2023.

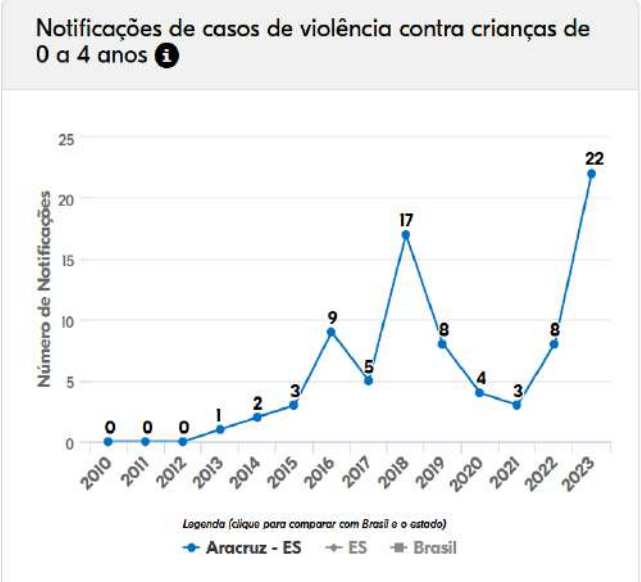

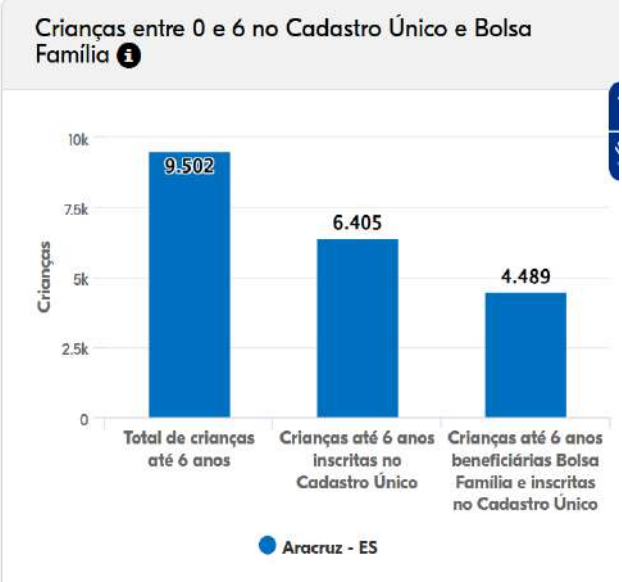

Fonte: *IBGE - Censo Demográfico; SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social (2024)*

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030 conforme Art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

11.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA

FÍSICA: Caracterizada por ato violento com uso da força física intencional.

PSICOLÓGICA: Toda ação que coloca em risco ou causa danos à autoestima.

SEXUAL: Todo ato ou jogo sexual com intenção de estimular a criança, e com isso obter satisfação sexual.

NEGLIGÊNCIA: Omissão dos adultos responsáveis pela criança, não provendo as necessidades básicas, físico, emocional e social.

11.2 PRINCIPAIS SINAIS APRESENTADOS:

Os principais sinais apresentados pela criança que sofre violência são: Ansiedade, choros constantes sem aparente motivo, medo, pesadelos, tentativa de suicídio, marcas de violência no corpo, ataques de pânico, baixo rendimento escolar, sentimento de inferioridade e depressão.

11.3 O QUE PREVÊ A LEI Nº 8069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECRIAD)

O estatuto da Criança e do Adolescente, conhecido pela sigla ECRIAD, prevê proteção integral às crianças e adolescentes brasileiras. Igualmente, estabelece os direitos e deveres do Estado e dos cidadãos responsáveis pelos mesmos.

Art. 5. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003a004400520044004100, 3300380035003400370032003700350030003a004400520044004100 e chave de integridade
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. (Redação dada pela Lei nº 13.010, de 2014)

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente

Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

O artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECRIAD, determina que os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra crianças e adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao conselho tutelar da respectiva localidade. O Conselho Tutelar é uma autoridade competente para dar os encaminhamentos necessários aos casos, de acordo com suas atribuições e competências.

11.4 QUANDO DENUNCIAR?

Em situações de suspeita ou confirmação de violações dos direitos de crianças e adolescentes, você deverá fazer denúncia.

11.4.1 Canais De Denúncia

Contato Conselho Tutelar SEDE: (27) 99852-7537 (Plantão 24h)

Contato Conselho Tutelar ORLA: (27) 98885-5366 (Plantão 24h)

Autenticar documento em https://aacruz.cartorioassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320034003700350030003400320034003700350030003400320034

DISQUE 100 – Este é o número da Secretária de Direitos Humanos que recebe denúncias e encaminha aos órgãos competentes em até 14 horas.

190 Polícia Militar - Em casos de crimes contra criança e adolescente.

12 EVITANDO A EXPOSIÇÃO PRECOSE A TELAS E REDES SOCIAIS

O uso indiscriminado de telas por crianças de 0 a 6 anos pode gerar diversas consequências negativas para o desenvolvimento infantil. Nesse período crucial para o crescimento físico, cognitivo e emocional, o excesso de exposição às tecnologias pode interferir de maneira prejudicial nas diversas áreas do desenvolvimento da criança. Algumas das principais consequências incluem:

1. Prejuízos ao desenvolvimento cognitivo e acadêmico: A exposição excessiva a telas pode afetar a capacidade de concentração, memória e desenvolvimento de habilidades cognitivas, como a resolução de problemas. A interação com dispositivos eletrônicos pode ser passiva, limitando o tempo dedicado a atividades que estimulam o raciocínio, como a leitura e a brincadeira criativa.

2. Dificuldades na socialização: A interação com telas pode reduzir o tempo dedicado ao contato social, o que é fundamental para o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais. Crianças que passam muito tempo com dispositivos podem ter dificuldades para desenvolver competências como empatia, comunicação e resolução de conflitos com outras crianças e adultos.

3. Impactos na saúde física: O uso excessivo de telas pode contribuir para o sedentarismo, uma vez que as crianças ficam mais tempo sentadas e menos dispostas a brincar ao ar livre ou realizar atividades físicas. Isso pode resultar em problemas de obesidade infantil e afetar o desenvolvimento motor, prejudicando a coordenação motora fina e grossa.
4. Distúrbios no sono: O uso de telas antes de dormir interfere na qualidade do sono das crianças. A luz azul emitida pelos dispositivos pode alterar o ritmo circadiano e dificultar a

Autenticar documento em https://www.cofeinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

produção de melatonina, o hormônio que regula o sono. Isso pode resultar em dificuldades para adormecer, menor tempo de sono e sono de baixa qualidade.

5. Alterações no comportamento emocional: Crianças expostas de forma excessiva a conteúdos inadequados ou violentos podem apresentar mudanças de comportamento, como agressividade ou ansiedade. Além disso, o uso excessivo de telas pode afetar a capacidade de autorregulação emocional, levando a dificuldades no manejo das próprias emoções.

6. Risco de dependência digital: A exposição precoce e prolongada às telas pode aumentar o risco de dependência digital, fazendo com que a criança tenha dificuldade em se desligar de dispositivos eletrônicos e que procure cada vez mais a estimulação digital em detrimento de outras atividades essenciais ao seu bem-estar.

Diante desses impactos, é fundamental que os pais, educadores e profissionais de saúde promovam o uso equilibrado das telas, garantindo que a criança tenha experiências diversificadas que favoreçam seu desenvolvimento físico, emocional e social. A recomendação geral é que o tempo de tela seja limitado e supervisionado, especialmente para crianças de 0 a 6 anos, priorizando atividades interativas e de qualidade.

13 A CRIANÇA E O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

A criança de 0 a 6 anos encontra-se em uma fase crucial de desenvolvimento, onde suas interações com o espaço, a cidade e o meio ambiente desempenham um papel fundamental na formação de sua identidade e nas suas habilidades sociais e motoras. Durante esses primeiros anos de vida, as experiências sensoriais e as vivências diretas contribuem imensamente para o aprendizado e a compreensão do mundo ao seu redor. Interação com o Espaço.

A exploração do espaço imediato, seja em casa, na escola ou em praças e parques, é essencial para o desenvolvimento da criança. O ambiente físico oferece uma diversidade de estímulos que favorecem a curiosidade e a criatividade. As crianças aprendem a se locomover, a equilibrar-se e a interagir com objetos ao seu redor. Ambientes bem

Autenticar documento em https://www.cartorioassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003500340031003200370030003500340031003200370030003500340031003200370

planejados, que incluam áreas para brincar livremente, não apenas proporcionam segurança, mas também incentivam o desenvolvimento motor e a autonomia.

13.1 A CIDADE COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM

A cidade é um microcosmo repleto de oportunidades de aprendizado. Calçadas, ruas, parques e espaços públicos oferecem um campo vasto para a exploração e o descobrimento. As crianças podem interagir com diferentes pessoas, observar a rotina dos adultos e entender a diversidade cultural que existe ao seu redor. As vivências na cidade ajudam na formação do senso crítico, como a percepção de regras, limites e a importância da convivência em comunidade.

13.2 CONEXÃO COM O MEIO AMBIENTE

A relação da criança com o meio ambiente é fundamental para desenvolver a consciência ambiental desde cedo. Atividades ao ar livre, como jardinagem, caminhadas na natureza e visitas a espaços verdes, permitem que a criança aprenda sobre a importância da natureza, da preservação e do cuidado com o planeta. Momentos em contato com a flora e a fauna promovem o respeito e a responsabilidade ambiental.

13.3 DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Apesar dos benefícios, é importante ressaltar que o acesso a espaços de qualidade e seguros pode ser um desafio em algumas cidades, especialmente em áreas urbanas densas. A falta de infraestrutura adequada, a insegurança e a poluição podem limitar as experiências das crianças. Assim, é essencial que as políticas públicas priorizem a criação e manutenção de espaços em que as crianças possam explorar, aprender e interagir de forma saudável com o ambiente.

Autenticar documento em https://www.cartorioassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

Investir na interação das crianças de 0 a 6 anos com o espaço, a cidade e o meio ambiente é crucial para o seu desenvolvimento integral. Ao proporcionar experiências significativas, os adultos têm a oportunidade de cultivar uma geração mais consciente, respeitosa e engajada com o mundo. Essa interação não só enriquece a infância como também estabelece as bases para uma convivência harmoniosa e sustentável no futuro.

14. OBJETIVOS E AÇÕES POR EIXO

14.1 EIXO 1 - TEMPO DE NASCER

O tempo de nascer consiste na reestruturação alinhada de cuidado materno-infantil, a partir da atenção à gestação, parto e nascimento, visando a redução da morbimortalidade materna perinatal e o planejamento familiar e reprodutivo, bem como sobre os cuidados necessários às gestantes antes e depois do parto para o desenvolvimento infantil, e dos benefícios da amamentação para a saúde da criança e da mulher.

Nº	OBJETIVOS	META	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR/EVIDÊNCIA
01	Melhorar a Cobertura Vacinal das gestantes e puérperas com a vacina dTpa e Influenza.	Encaminhar 100% das gestantes às salas de vacina para atualizar histórico vacinal, seguindo o calendário das gestantes.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro anual de gestantes com histórico vacinal atualizado X número de gestantes do município.
		Ofertar a vacina dTpa e Influenza para 100% das gestantes/puérperas na rede municipal de saúde.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro anual das gestantes que tomaram a vacina dTpa e Influenza X número de gestantes do município.
		Realizar busca ativa das gestantes/puérperas para promover a proteção materno/infantil contra coqueluche e influenza.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro anual das ações de busca ativa, realizadas.
		Capacitar 50% dos profissionais da rede municipal de Saúde para buscar as gestantes	Secretaria Municipal de Saúde	Anualmente	% de profissionais capacitados x total de profissionais. Relatório e registro fotográfico

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		faltosas.			anual da capacitação realizada.
02	Prestar atendimento pré-natal integral e, minimamente, sete consultas durante a gestação.	Ofertar atendimento pré-natal para 100% das gestantes na rede pública municipal, encaminhando-as para o serviço recomendado de acordo com o risco gestacional apresentado. Gravidez de alto risco deve ser atendida na Casa Rosa.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	% de gestantes atendidas X total de gestantes do município.
		Iniciar o pré-natal o mais precoce possível, preferencialmente até a 12ª semana de gestação em 80% das gestantes, promovendo o acesso a todos os exames pertinentes.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro anual quantitativo das gestantes que iniciaram o pré-natal até a 12ª semana X total de gestantes do município.
		Realizar os testes rápidos (HIV, SÍFILIS e HEPATITE) para triagem de 100% as gestantes.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro numérico dos testes rápidos realizados X total de gestantes do município.
		Promover a orientação nutricional para 100% das gestantes acompanhadas pelo SUS.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Relatórios e registros dos grupos para orientação de gestantes realizado anualmente.
		Garantir a 100% das gestantes que realizam o pré-natal pelo SUS, um enxoval digno ao recém-nascido.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registros numérico da demanda apresentada anualmente X registro numérico da demanda atendida.
		Ofertar atendimento psicológico à gestante, quando necessário.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro quantitativo de atendimentos psicológicos realizados anualmente.
		Encaminhar 100% das gestantes para atendimento odontológico.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro quantitativo anual dos atendimentos odontológicos à gestantes
		Garantir que toda	Secretaria Municipal de	Contínua	Registro anual de nascimentos de

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		gestante tenha segurança de uma unidade hospitalar para ter seu bebê, além de um parto seguro, com acompanhante, se a mulher assim o desejar (Lei 11.108 de 07 de abril de 2005), com profissionais capacitados, de qualidade e humanizado.	Saúde		munícipes em hospital e maternidade.
		Promover busca ativa e acompanhar 100% das gestantes usuárias de crack e outras substâncias ilícitas, em situação de rua ou acolhidas institucionalmente.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro numérico de gestantes usuárias de drogas acompanhadas.
03	Implementar e ampliar a participação do parceiro no pré-natal, tendo como base a importância da participação ativa do pai.	Incentivar a participação do parceiro em, no mínimo, três das sete consultas de pré-natal.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro anual dos parceiros que participaram das consultas e o quantitativo de participações.
		Incentivar a participação do parceiro em, no mínimo dois encontros de gestantes no CRAS fortalecendo a parentalidade positiva.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Contínua	Relatórios e registros fotográficos dos encontros com participação do pai ou companheiro.
04	Prestar atendimento à gestante em situação de vulnerabilidade social acompanhada pelo CRAS.	Promover, trimestralmente, encontros de gestantes com os temas: aleitamento materno, cuidados com o bebê e desenvolvimento infantil com foco na importância do brincar.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (CRAS)	Contínua	Relatórios e registros fotográficos anuais dos quatro encontros realizados.
		Inserir as gestantes, prioritariamente as beneficiárias do Bolsa Família no Programa	Secretaria de Desenvolvimento Social Supervisores do Programa	Durante a vigência do PMPI	Registros do quantitativo de gestantes inscritas no programa Criança Feliz, beneficiárias do

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400350030003200370030003400350030003200370030003400350030003200370

		Criança Feliz, nos territórios em que este estiver em funcionamento.	Criança Feliz		Bolsa Família.
		Ofertar ensaio fotográfico, semestralmente, a, no mínimo, três gestantes acompanhadas por cada CRAS, selecionadas pela equipe técnica, considerando a situação de vulnerabilidade, priorizando as atendidas pelo Programa Criança Feliz.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Secretaria municipal de Comunicação e Supervisores do Programa Criança Feliz.	A partir de 2026	Registros semestrais das gestantes selecionadas e, minimamente três ensaios fotográficos realizados em cada um dos CRAS do município.
05	Conscientizar a população sobre os riscos de uma gravidez precoce.	Realizar, no mínimo três eventos como: palestras, oficinas e rodas de conversa com adolescentes sobre os métodos contraceptivos e ISTs e sobre os riscos da gravidez na adolescência.	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.	Anual	Relatórios e registros fotográficos anuais das palestras, oficinas ou rodas de conversa realizadas.
06	Realizar campanhas informativas à população.	Criar um calendário anual de campanhas informativas.	Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	2025	Calendário anual criado.

14.2 EIXO 2 - TEMPO DE CRESCER

O tempo de crescer entende que o desenvolvimento infantil requer, desde a concepção, uma abordagem integral e integrada, e que o bem-estar físico e intelectual da criança, assim como seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo, estão interrelacionados. Neste pilar, propõe a construção de uma rede de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de serviços e formações especializadas, que contemplem pais, profissionais e demais atores envolvidos nos processos de atenção à criança.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.eprocmp.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350034003100353000 e assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

Nº	OBJETIVO	META	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
01	Instruir mães, pais e/ou responsáveis sobre a necessidade de manter o cartão de vacinação das crianças, atualizado, respeitando os prazos para cada vacina, e a importância de realizar consultas regulares para a identificação precoce de eventuais doenças.	Tornar a Caderneta de Saúde da Criança acessível em 100% das Unidades Básicas de Saúde e hospital.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	100% das Unidades Básicas de Saúde e hospital com a Caderneta de Saúde da Criança disponível às famílias.
		Ofertar o treinamento a 100% dos profissionais de saúde das UBSs para que possam fornecer orientações às famílias sobre como acompanhar o desenvolvimento infantil, visando identificar potenciais riscos à saúde.	Secretaria Municipal de Saúde	Anualmente	Profissionais de saúde das UBSs x profissionais treinados / Relatório e outros registros dos treinamentos realizados.
		Garantir que 100 % das famílias e dos profissionais envolvidos na cadeia de cuidado sejam adequadamente informados sobre a relevância de seguir o programa de imunização e de realizar consultas pediátricas regulares.	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social	Contínua	Relatório fotográfico e registros dos encontros realizados para orientações aos profissionais e às famílias.
02	Garantir iniciativas de saúde que evitem doenças que podem	Ampliar a implementação da estratégia de Atenção Integrada às Doenças	Secretaria Municipal de Saúde	A partir de 2025	Dado de 2024 x dado alcançado a cada ano a partir de 2025.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400350030003200370030003400350030, 05/06/2024 10:15:50 (GMT-03:00) assinado digitalmente conforme art. 1º, § 2º, III, "b" da Lei 14.063/2020.

	surgir na infância ou ao longo da gravidez, assegurando que todos os exames necessários para detectar e tratar doenças transmitidas verticalmente, somado a testes neonatais e acompanhamento pediátrico durante a Primeira Infância, sejam realizados ou disponibilizados em 100% dos casos.	Prevalentes na Infância (AIDPI), atingindo 100% das crianças na Primeira Infância.			
		Treinar 100% dos profissionais de saúde envolvidos e envolver gestores com vistas diminuir a transmissão vertical do HIV/AIDS.	Secretaria Municipal de Saúde	Anualmente	Total de profissionais x profissionais treinados / Registros fotográficos do treinamento ofertado.
		Oferecer suporte psicossocial a 100% das crianças portadoras do vírus HIV e às pessoas responsáveis por sua assistência.	Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social	Contínua	Total de crianças portadoras do vírus HIV x total de crianças portadoras do vírus HIV em acompanhamento psicossocial.
		Fortalecer a promoção da saúde oral ofertando 1 ação anual (palestra e atividade) em cada instituição de Educação Infantil do município.	Programa Saúde na Escola (PSE)	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das ações realizadas em cada uma das 34 instituições.
		Promover as ações indispensáveis para identificar precocemente doenças crônicas sérias, como o diabetes tipo 1, em todas as crianças, e	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social	Contínua	Registros das ações realizadas anualmente.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		estabelecer um programa de atendimento interdisciplinar especializado, associado a um acompanhamento complementar e suplementar.			
		Ofertar à 100% das puérperas, o suporte, após o retorno para casa com o recém-nascido, reconhecendo este período como uma fase de adaptação para toda a família a uma nova rotina, realizando a 1ª visita em até 7 dias após o nascimento e a 2ª em até 20 dias.	Secretaria Municipal de Saúde – Agentes Comunitários de Saúde.	Contínua	Nº de nascimentos x números de puérperas que receberam duas visitas no primeiro mês de nascido /Registros anuais das visitas realizadas.
		Promover o encaminhamento imediato de 100% das crianças recém-nascidas, prematuras ou não, com indícios de atraso no neurodesenvolvimento ou que nasceram com síndrome de down e outras síndromes para acompanhamento na APAE	Secretaria Municipal de Saúde (UBS's e PA's), Hospital São Camilo, APAE	Contínua	Número crescente de recém-nascidos com atrasos no neurodesenvolvimento atendidos anualmente pela APAE
		Promover o encaminhament	Secretaria Municipal de	Contínua	Número de crianças de até 01 ano de ano

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400340030003200370030003500340030, 3300360035003400370032003700350030003400340030003200370030003500340030 e 3300360035003400370032003700350030003400340030003200370030003500340030 e informe em
conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

		o de 100% das crianças de até 01 ano de idade que tenham sido hospitalizadas por problemas respiratórios graves para a APAE, para atendimento na sala de fisioterapia respiratória como forma de evitar pneumonias de repetição e outros quadros que levem à novas internações e coloquem em risco a vida da criança	Saúde (UBS's e PAS's), Hospital São Camilo, APAE		acometidas de problemas respiratórios graves atendidas anualmente pela APAE.
		Implantar uma unidade CRAS em área descoberta (Guaxindiba – São Marcos)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2026	CRAS implantado e com equipe técnica completa.
		Construir uma unidade CRAS em área indígena	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	A partir de 2026	Registro do CRAS construído
03	Garantir o acesso de crianças de 0 a 6 anos e gestantes à proteção social e ao convívio familiar e comunitário	Garantir equipe técnica nos equipamentos socioassistenciais em conformidade com a Nob-SUAS/RH	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerências PSB e PSE	Contínua	100% dos equipamentos com equipe técnica completa.
		Incentivar as Organizações da Sociedade Civil - OSCs a desenvolverem projetos para crianças de 0 a	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB	Contínua	Proposta de trabalho apresentada – no mínimo uma proposta anual.

Autenticar documento em https://www.cruzeiroassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320030003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032

		6.			
		Ampliar a rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos em 100% dos CRAS.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB - CRAS	Contínua	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Primeira Infância implantados em todos os CRAS
		Fortalecer a rede socioassistencial para garantir a todas as gestantes e famílias com crianças de 0 a 6 anos, em situação de vulnerabilidade social, prioridade no acesso aos serviços de proteção social, incluindo programas de transferência de renda municipal, fortalecimento de vínculos e o apoio à parentalidade de alta qualidade.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB CRAS	Contínua	Registro quantitativo anual de famílias inseridas nos programas.
		Garantir o acompanhamento socioassistencial à 100% das famílias com crianças inseridas no Programa Criança Feliz, no Programa Bolsa Família e no CadÚnico	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB Coordenação Cad'Único CRAS	Contínua	Registros numéricos das famílias com criança inseridas nos programas x famílias acompanhadas.
		Ampliar a	Secretaria	Contínua	Registros numéricos

Autenticar documento em https://www.cruzeiroassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320030003700350030003400320030003700350030003400320030

		cobertura dos serviços de proteção social especial, principalmente aqueles voltados ao enfrentamento de situações de negligência e violência contra crianças 0 a 6 anos, de modo a alcançar 100% das crianças que deles necessitem.	Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSE CREAS Conselho Tutelar		anual de cobertura dos serviços de proteção social especial X registros das demandas.
		Implantar uma unidade CREAS na Orla.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2028	CREAS da orla implantado
		Garantir o cumprimento das condicionalidades para acesso ao Programa Bolsa Família, de 100% das famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB Coordenação Cad'Único CRAS	Contínua	Todas as famílias com crianças de 0 a 6 anos, que atendem aos critérios estabelecidos pelo governo federal inseridas no programa, recebendo o Bolsa Família
		Desenvolver ações estratégicas para identificação da população indígena de 0 a 6 anos, priorizando a inscrição ou atualização no cadúnico.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB – CRAS Indígena	A partir de 2025	Famílias indígenas com crianças de 0 a 6 anos cadastradas e com cadúnico atualizado, crianças contabilizadas.
		Acompanhar 100% das famílias de comunidades de povos tradicionais respeitando	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB – CRAS Indígena	A partir de 2025	Registro anual das famílias indígenas cadastradas x registro anual das famílias indígenas acompanhadas.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.eprocesso.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		suas culturas.			
		Encaminhar para triagem na APAE, crianças das aldeias indígenas de até 06 anos de idade com indícios de atrasos no neurodesenvolvimento para investigação e/ou acompanhamento terapêutico	Saúde indígena Secretaria Municipal de Educação – Escolas indígenas	A partir de 2026	Registros de crianças indígenas encaminhadas e/ou acompanhadas pela APAE.
04	Manter atualizado o mapeamento de todas as crianças de até seis anos com deficiência e que sejam beneficiárias do BPC	Universalizar o acompanhamento, pelos serviços socioassistenciais, das famílias das crianças de até seis anos inseridas no BPC;	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB CRAS	Contínua	Registros das famílias das crianças de até seis anos inseridas no BPC x registro de acompanhamento das crianças e 0 a 6 anos beneficiárias do BPC e suas respectivas famílias.
		Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB CRAS	Contínua	Registros de ações de busca ativa, realizadas pela equipe técnica do CRAS. Registro quantitativo das crianças inseridas anualmente no BPC.
05	Garantir a oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade do SUAS às crianças na primeira infância, vítimas de violência	Garantir o acompanhamento sistemático pelos CRAS e CREAS, de 100% das famílias com crianças em serviços de acolhimento, inclusive após a reintegração familiar.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSE CREAS - CRAS	Contínua	Registro anual de acompanhamento de 100% das crianças em serviços de acolhimento pelos CRAS e/ou CREAS
		Universalizar e monitorar as	Secretaria Municipal de	Contínua	Registros de acompanhamento de

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		ações de acompanhamento e apoio a famílias com filhos em serviços de acolhimento, de modo a superar os motivos que levaram ao acolhimento, fortalecer os vínculos entre as crianças e suas famílias e propiciar, sempre que possível, a reintegração familiar segura.	Desenvolvimento Social Gerência PSE CREAS Acolhimento Institucional		100% das crianças em serviços de acolhimento pelos CRAS e/ou CREAS
		Realizar ações de estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSE	Contínua	Relatório anual das ações de fortalecimento de vínculos familiares realizados.
		Fortalecer o **Programa Renascer Mulher** proporcionando atendimento digno a 100% das mulheres em uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas que tiveram seus filhos menores de 06 anos institucionalizados por esse motivo, visando a reintegração familiar segura.	Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social.	Contínua	Número de crianças menores de 6 anos em acolhimento institucional x número de mães que fazem a adesão ao programa.
		Fortalecer as ações do Programa de	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	Contínua	Relatório anual das ações do PETI.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320030003700350030003400320030003700350030003400320030

		Erradicação do Trabalho Infantil, identificando e assegurando o acesso as ações socioassistenciais, objetivando eliminar todas as formas de trabalho infantil de crianças menores de até 06 anos.	Social Gerência PSE Coordenação PETI		
		Ampliar a divulgação dos canais de denúncia de violência, abuso e exploração sexual, garantindo a confidencialidade tanto do denunciante quanto da vítima.	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação Conselho Tutelar e CMDCA	Anualmente	Registro anual das ações realizadas.
		Capacitar profissionais da rede de proteção para a escuta especializada, implantando efetivamente os serviços de escuta especializada previsto na Lei 4.751/2025, com o objetivo de evitar a revitimização de crianças vítimas de violências	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e CMDCA Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Equipes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação capacitadas.
		Promover workshops	Secretarias Municipais de Desenvolvimento	Anualmente	Relatório e registro fotográfico do workshop educativo realizado em

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400340030003200370030003500340030003200370030003500340030003200370030003500

		educativos nas instituições de educação infantil sobre os temas de violência, abuso e exploração sexual contra crianças.	Social, Saúde e Educação Conselho Tutelar e CMDCA		cada instituição de Educação Infantil
		Conscientizar os profissionais sobre como reconhecer casos de violência, abuso e exploração sexual, assim como instruí-los sobre o preenchimento adequado das fichas de notificação de tais ocorrências.	Secretarias Municipais de Saúde e Educação Conselho Tutelar e CMDCA	Contínua	Preenchimento da ficha de notificação adequado.
		Garantir que 100% das crianças de até 6 anos em situação de trabalho infantil sejam inseridas na rede pública de educação infantil (pré-escola) ou no primeiro ano do ensino fundamental.	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Educação Gerência PSE Coordenação PETI	Contínua	Registro de 100% das crianças de 4 a 6 anos matriculadas e frequentando a escola.
		Monitorar a utilização das Fichas de Notificação (Sistema de Informação de Agravos de Notificação –	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação	Contínua	Registro atualizado das notificações realizadas.

Autenticar documento em https://aacruz.reinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030003200370030003500340030003200370030003500340

		SINAN).			
06	Desenvolvimento de programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Contratar mediante Processo específico, Empresa para prestação de serviço de capacitação dos profissionais da Rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente voltado para o atendimento da Primeira Infância e/ou fornecer capacitações em parceria com o Estado.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Diretos da Criança e adolescente - CMDCA	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos da(s) capacitações realizadas anualmente.
07	Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	Fomentar via Editais de Chamamento Público a elaboração de campanhas e/ou Projetos Educativos a fim de divulgar as ações de promoção, proteção e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito da Primeira Infância.	Conselho Municipal dos Diretos da Criança e adolescente - CMDCA	Anualmente	Registros da execução de campanhas e projetos educativos realizados anualmente.
08	Erradicar a desnutrição e anemias carenciais.	Realizar campanhas (mínimo três anuais) de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social (CRAS) – Programa Saúde na Escola (PSE)	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das campanhas realizadas.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		quantidade e qualidade.			
		Ofertar leite com caráter de complemento nutricional a 100% das crianças de 0 a 2 anos encaminhadas pela saúde com deficiências nutricionais (baixo peso) que atenderem os critérios da Lei municipal de benefícios eventuais.	Secretaria de Desenvolvimento Social – CRAS Obs.: Leites de prescrição especial serão concedidos pela Secretaria de Saúde.	Contínua	Registros numéricos das crianças atendidas anualmente.
		Incentivar a implantação de pequenas hortas pelas famílias do município, especializadas aquelas de vulnerabilidade social.	Secretarias municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação	Anualmente	Registro quantitativo de hortas caseiras implantadas anualmente.
		Identificar as crianças que tenham seletividade alimentar disfagias, por meio de diagnóstico clínico, promovendo orientações específicas a família e escola e, encaminhando aos possíveis tratamentos para tal distúrbio.	Secretaria Municipal de Saúde.	A partir de 2026	Registros dos atendimentos e orientações fornecidas às famílias e à escola.
		Promover práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento	Contínua	Registros das palestras e orientações dadas às famílias.

Autenticar documento em https://aracruz.cmfeirasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320030003700350030003400370030003400320030003700350030003400370030003400320030003700350030003400370

		escola e, na medida do possível, na família.	Social (CRAS) – Programa Saúde na Escola (PSE)		
09	Prevenir o sobrepeso, a magreza, a magreza extrema e doenças na Primeira Infância	Incentivar, nos grupos de gestantes, o aleitamento materno como fator nutricional e emocional da criança.	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social (CRAS)	Contínua	Relatórios e registros fotográficos anuais das ações de incentivo ao aleitamento materno realizadas.
		Definir cardápio mais saudável possível para unidades de Educação Infantil, grupos de SCFV e serviço de Acolhimento Infantil.	Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social (CRAS e Acolhimento Infantil)	Contínua	Cardápio organizado com opções mais saudáveis de alimentação.
		Realizar, no mínimo três palestras anuais entre as famílias sobre alimentação na Primeira Infância.	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social (CRAS) – Programa Saúde na Escola (PSE)	Anualmente	Relatório e registros fotográficos das palestras realizadas.
10	Promover a saúde integral da criança com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Transtornos Mentais.	Realizar busca ativa de crianças de 0 a 6 anos com suspeita de deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Transtornos Mentais.	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.	Contínua	Registros das ações de busca ativa realizadas anualmente e das crianças encaminhadas às Unidades Básicas de Saúde
		Implementar e/ou fortalecer programas dirigidos às crianças com deficiência, Transtorno	Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com	Contínua	Registros anuais de programas dirigidos à crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e transtornos mentais ou programas inclusivos implementados ou

Autenticar documento em https://www.cofeinasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		Global do Desenvolvimento e Transtornos Mentais.	Deficiência - CMDPD		fortalecidos.
		Encaminhar 100% das crianças com deficiência intelectual e múltiplas, Transtorno Global do Desenvolvimento à APAE para estimulação precoce e as com Transtornos Mentais para acompanhamento no CAPs i.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Registro quantitativo das crianças com deficiência intelectual e múltiplas, Transtorno Global do Desenvolvimento e Transtornos Mentais x Registros dos encaminhamentos realizados à APAE e ao CAPs I anualmente.
11	Ofertar e manter o cronograma vacinal.	Realizar campanhas continuadas sobre a importância da vacinação, tornando-as mais lúdicas.	Secretarias Municipais de Saúde e Educação.	Contínua	Relatórios e registros fotográficos anuais das campanhas realizadas.
		Criar estratégias para facilitar a vacinação de crianças da zona rural do município.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Relatórios e registros fotográficos anuais das ações realizadas.
		Manter atualizado o cadastro das crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínua	Cadastro atualizado
12	Promover a família como espaço	Conscientizar as famílias quanto ao uso indiscriminado,	Secretaria Municipal de Saúde (Agentes Comunitários de	Contínua	Registro das orientações dadas às famílias pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Autenticar documento em https://www.cruzeiroassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003A00540052004F00, 3300360035003400370032003700350030003A00540052004F00 e o código assinado digitalmente
conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

	adequado para o desenvolvimento da criança.	desnecessário e não prescrito de medicação na Primeira Infância.	Saúde)		
		Realizar busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CRAS	Contínua	Registro anual das ações de busca ativa realizadas. / Registro quantitativo das famílias cadastradas a partir das ações de busca ativa.
		Utilizar os espaços da comunidade, tais como unidades de saúde, escolas, igrejas, associações de moradores e organizações da Sociedade Civil para encontros com grupos de famílias.	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, Conselho Municipal dos Diretos da Criança e adolescente, Conselho Tutelar e Coletivo Famílias pela Inclusão.	Contínua	Relatórios e registros fotográficos dos encontros realizados.
		Promover ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio às famílias, disponibilizados pelo município, mínimo uma anual.	Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social, Conselho Municipal dos Diretos da Criança e adolescente e Conselho Tutelar.	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das ações realizadas.
		Realizar um trabalho socioeducativo com as crianças e suas famílias para	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (CRAS), com apoio do PSE, Conselho	A partir de 2025	Relatórios e registros fotográficos do trabalho socioeducativo realizado.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003A00540052004100 e assinado digitalmente conforme art. 1º, § 2º, III, "b" da Lei 14.063/2020.

		conscientizar sobre a importância do brincar, a partir de recursos disponíveis em casa (papelão, caixas, garrafas e potes plásticos), prevenção de acidentes domésticos, preconceito, criação e fortalecimento de vínculos afetivos, responsabilidade protetiva dos pais e atribuições dos mesmos, em especial na condição das crianças aprenderem limites, disciplinas e regras, subsidiando-os para dizerem "NÃO", os malefícios do uso precoce de telas, a importância de uma convivência familiar saudável pela via do afeto com base na comunicação não-violenta onde os responsáveis abordem com os filhos os princípios da solidariedade e respeito ao outro, entre outras	Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.		

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003200370030003500340031003200370030003500340031003200370030003500340031

		temáticas que permeiam o dia a dia da família.			
		Ampliar em, no mínimo 70% as atividades intergeracionais nos CRAS, visando incentivar a convivência e o respeito entre crianças e idosos.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social CRAS	Contínua	Registro das ações realizadas em 2024 x Relatórios e registros fotográficos das ações intergeracionais realizadas anualmente.
		Ofertar formação a 100% dos profissionais do CRAS e Conselheiros Tutelares sobre a valorização da unidade familiar como lugar de identidade social.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	Anualmente	Número de profissionais do CRAS e Conselheiros Tutelares x Números de profissionais e Conselheiros Tutelares que participaram da formação. Relatório e registro fotográfico do encontro de formação realizado.
		Incentivar, divulgar e propor às famílias, ações direcionadas ao empreendedorismo e formação profissional, através da realização de cursos para a conquista de emprego e renda.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das ações realizadas.
13	Proteger a criança contra toda forma de violência e preconceito, garantindo sua integridade, dignidade, saúde física,	Mobilizar a sociedade através de campanhas (mínimo de três anuais) e informes, para colocar as crianças a salvo de todas as formas de	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das ações realizadas.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400340031003200370030003400340031003200370030003400340031003200370

	moral e mental	violências e preconceitos.			
		Qualificar o atendimento às crianças vítimas de violência doméstica.	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar.	Contínua	Registros dos atendimentos qualificados
		Formalizar fluxos intersetoriais de atendimento à criança, vítima de violência e preconceito.	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.	2025	Fluxo de atendimento à criança, vítima de violência e preconceito formalizado.
		Aderir e manter os dados do SIPIA sempre atualizados.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar. Em parceria com a Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES	2025	Adesão concluída e dados atualizados
		Realizar eventos específicos como o 18 de Maio, 12 de Junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência.	Secretaria de Desenvolvimento Social - CREAS e Conselho Tutelar.	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos dos eventos realizados.
		Priorizar o atendimento e acompanhamento de crianças, vítimas de violência, em situação de risco, incluindo sua inserção	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde e Conselho Tutelar	Contínua	Registros dos atendimentos e acompanhamentos realizados.

Autenticar documento em https://www.cruzeiroassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		em serviços, programas e projetos sociais.			
		Oferecer atividades educativas acessíveis sobre o tema violência com as famílias em seus territórios e divulgar canais de denúncias.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das atividades realizadas.
		Construir Casa de Acolhimento infantil para que as crianças tenham um ambiente e atendimento adequado a sua faixa etária.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,	2027	Casa de Acolhimento Infantil construída.
14	Destacar o cuidado humanizado, com especial atenção para lidar com as disparidades e preconceitos nos serviços de saúde, Assistência Social e educação.	Assegurar que a decoração de 100% das Unidades Básicas de Saúde, equipamentos de Assistência Social e escolas contemple a variedade de corpos e a pluralidade étnica brasileira, valorizando a cultura do município.	Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Coletivo Famílias pela Inclusão.	A partir de 2025	Registro anual dos espaços decorados.
15	Reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos em acolhimento institucional.	Realizar busca ativa das famílias que geram a ocorrência de atenção à criança, buscando soluções de prevenção ao	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar	Contínua	Registros das ações de busca ativa, realizadas anualmente, bem como do trabalho de acompanhamento realizado.

Autenticar documento em https://maacruz.cerificadosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003400320030003700350030003400320030003700350030003400320030

		acolhimento institucional.			
		Fortalecer o serviço de Família Acolhedora, priorizando crianças na Primeira Infância.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CREAS	Contínua	Cadastro anual de famílias habilitadas a participar do programa.
		Promover, anualmente, campanhas publicitárias contínuas sobre o serviço de Família Acolhedora.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Anualmente	Relatório e registros fotográficos das campanhas de divulgação realizadas.
		Qualificar os procedimentos de acolhimento através de fluxo específico, definido no ECRIAD, de conhecimento do Ministério Público, que receberá, periodicamente os relatórios dos casos de acolhimento.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social CREAS	2025	Registros de 100% dos acolhimentos acontecendo em acordo com o ECRIAD, com relatórios encaminhados imediatamente ao MP.
		Manter as crianças acolhidas na Escola oferecendo igualdade de oportunidades e procurando atender as diferentes necessidades apresentadas.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Casa de Acolhimento e Secretaria Municipal de Educação.	Contínua	Registros de matrícula em escolas municipais de 100% das crianças acolhidas.
		Manter atualizado o Plano Individual de Atendimento (PIA) das crianças institucionalizad	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Casa de Acolhimento.	Contínua	Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança atualizado.

Autenticar documento em https://santacruzdoriosulpapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003A00350030003A00350030003A00350030

		as.			
		Disponibilizar equipe profissional específica para acompanhamento e articulação com o Sistema de Justiça.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Casa de Acolhimento	A partir de 2025	Equipe disponibilizada.
		Garantir o restabelecimento do vínculo familiar e comunitário de 100% das crianças abrigadas por situações de pobreza, oferecendo os serviços disponíveis na rede, de acordo com as legislações vigentes, para o retorno das crianças as suas famílias	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Casa de Acolhimento	Contínua	Todas as crianças abrigadas por situações de pobreza realizando o fortalecimento de vínculos familiares.
		Atuar, junto ao Conselho Tutelar, para a localização de membros da família extensa de criança acolhida institucionalmente.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Casa de Acolhimento e Conselho Tutelar	Contínua	Registros das ações realizadas e registro de crianças acolhidas em família extensa.
		Fortalecer a instituição de acolhimento através da construção/revisão dos documentos necessários à reavaliação judicial da medida de acolhimento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – CREAS e Casa de Acolhimento	2025	Novos documentos construídos e outros revisados.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		Acompanhar a família quando do retorno da criança para o convívio familiar.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – CREAS e CRAS.	Contínua	Registros dos acompanhamentos realizados.
		Promover o atendimento psicológico para 100% das crianças, vítima de violência e em acolhimento.	Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social, Casa de Acolhimento e Conselho Tutelar	Contínua	Número de crianças, vítimas de violência acolhidas x vítimas de violência em acompanhamento psicológico.
		Promover formação continuada para 100% dos profissionais que atuam em instituições de acolhimento.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Anualmente	Certificados e/ou declarações dos cursos realizados pelos profissionais.
		Direcionar os membros da família de crianças em acolhimento institucional que sofrem de dependência química para receberem tratamento especializado.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Equipe técnica da Casa de Acolhimento	Contínua	Registro das famílias encaminhadas.
		Manter adequadas as equipes de referência do serviço de acolhimento conforme a NOB-RH SUAS.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Contínua	Equipe completa
		Realizar avaliações anuais da excelência do serviço prestado nas instituições de acolhimento,	CMDCA, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Adolescência , Ministério Público	Anualmente	Registros das avaliações realizadas.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003A00540052004F00430045005300530049004F0020004400410020005000410050004500CC0020005300450020005200450050005200450053005300410020005000410050004500CC0020005300450020005200450050005200450053005300410020005000410050004500CC0020005300450020005200450050005200450053005300

		seguindo critérios de qualidade e monitoramento. Isso inclui a avaliação dos seguintes pontos: (a) condições físicas e estruturais dos abrigos, (b) limite máximo de crianças por unidade, (c) análise do progresso global da criança, considerando aspectos físicos, psicológicos, emocionais e culturais, e (d) intervenções junto à família de origem.			
16	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes e crianças de 0 a 6 anos, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou com deficiência.	Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.	Contínua	Rede de serviços estruturada e integrada – Avaliação anual.
		Criar e implementar protocolos de atuação em rede para realização de busca ativa de gestantes e crianças que	Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.	2025	Registro anual das ações de busca ativa realizadas / Registro do quantitativo de gestantes e crianças alcançadas pelas ações realizadas.

Autenticar documento em https://www.cofeinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320030003700350030003400370030003400320030003700350030003400370030003400320030003700350030003400370

		não acessam os serviços públicos.			
		Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimentos à gestantes e população na primeira infância e suas famílias.	Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, Conselho Tutelar.	Anualmente	Todas as equipes de atendimento e abordagem capacitadas.
		Garantir acesso aos serviços da rede pública a 100% as crianças de 0 a 6 anos, com atenção especial para imigrantes, povos tradicionais e crianças com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.	Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.	Contínua	Todas as crianças do município com acesso aos serviços da rede pública.
17	Articular as políticas para primeira infância às demais políticas públicas municipais.	Priorizar as famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos nos programas de combate à pobreza, com a finalidade de reduzir a vulnerabilidade de crianças de 0 a 6 anos.	Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde e Conselho Tutelar.	Contínua	Registros das famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos, inseridas anualmente nos programas de combate à pobreza.
		Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na	Secretarias de Desenvolvimento Social - Habitação, Educação e	Contínua	Percentual de famílias com crianças de 0 a 6 anos atendidas por programas de habitação.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400350030003200370030003400350030003200370030003400350030003200370

		primeira infância.	Saúde e Conselho Tutelar.		
		Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância.	Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde e Conselho Tutelar.	Contínua	Percentual de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas nos protocolos de atendimento em programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool.
		Adequar 40%, as calçadas para garantir mobilidade segura e acessibilidade para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.	Secretaria Municipal de Obras	A partir de 2026	Relatório e registro fotográfico anual das calçadas adequadas.
18	Garantir o acesso e efetivação ao Registro Civil a todas as crianças.	Realizar o levantamento de crianças não registradas e adotar ações para sanar a situação-problema.	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde e Conselho Tutelar.	Anualmente	100% das crianças do município registradas.
		Promover, anualmente, campanhas de orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos da Saúde, nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares, bem como nos materiais informativos e outras atividades das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolviment	Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Cultura e Secretaria Municipal de Espote, Lazer e Juventude.	Contínua	Relatórios e registros fotográficos das campanhas realizadas.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370033003A00350030003A00350030003A00350030

		o Social, Cultura e Secretaria Municipal de Espote, Lazer e Juventude.			
		Inserir a temática em reuniões de pais nos espaços escolares.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Relatório e registro fotográfico da reunião de pais que incluiu a temática.
		Garantir a emissão de Segunda Via de Registro Civil, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) a 100% das crianças que se encontram em risco e vulnerabilidade social.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CRAS	Contínua	Todas as crianças em situação de vulnerabilidade com documentação pessoal. Registro dos atendimentos.
19	Reduzir os acidentes na Primeira Infância, criando estratégias de prevenção.	Orientar e sensibilizar os pais e responsáveis sobre a prevenção de acidentes na Primeira Infância desde a gestação.	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social - PSE	Anualmente	Relatório e registro fotográfico da reunião das ações de orientação nos encontros de gestantes nos CRAS e UBS e reuniões de pais em creches e pré escolas.
		Publicar material impresso de conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes.	Secretarias Municipais de Educação e Saúde	2026	Material publicado.
		Reforçar a temática e sensibilizar sobre a prevenção de acidentes nos	Secretarias Municipais de Educação e Saúde	Anualmente	Registros das orientações dadas nos encontros de equipes, relatórios e registros fotográficos.

Autenticar documento em https://www.cofeinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		encontros de equipes da atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida.			
		Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável.	Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde	Anualmente	Relatório e registros fotográficos das campanhas realizadas.
		Inserir Educação de Trânsito, de forma constante em 100% das instituições de Educação Infantil.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Planejamento anual de conteúdos e atividades trabalhadas na Educação Infantil.
		Ofertar orientação lúdica sobre o comportamento seguro no trânsito para crianças de 0 a 6 anos da Rede Municipal de Ensino (Projeto Detranzinho).	Secretarias Municipais de Educação e de Transporte, DETRAN	Anualmente	Relatório e registro fotográfico da ação realizada.
		Realizar campanha de conscientização sobre o uso adequado de equipamentos de segurança para o transporte de	Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.	Anualmente	Relatório de registro fotográfico da campanha realizada.

Autenticar documento em https://maacruz.cerificadosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		crianças de 0 a 6 anos.			
		Buscar parcerias com órgãos que atuam no trânsito do município para a inserção da temática na formação continuada dos professores.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Registro da inclusão da temática na formação dos professores.
		Promover curso de primeiros socorros para profissionais que atuam com crianças na Primeira Infância.	Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social	Anualmente	Curso de Primeiros socorros ofertado a todos os professores e servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social que atuam com crianças de 0 a 6 anos.
		Criar e alimentar um banco de dados sobre acidentes na Primeira Infância para identificação das principais causas de acidentes e de seus agentes causadores para servir de base na tomada de decisões em políticas públicas.	Secretaria Municipal de Saúde	A partir de 2025	Banco de dados criado e com dados atualizados.
		Incentivar a compra e conservação de brinquedos que atendam aos critérios de segurança adequados para cada faixa etária, nos centros de educação	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação.	Contínua	Redução de acidentes causados por brinquedos inadequados quanto aos critérios de segurança e faixa etária.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320030003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032

		infantil, brinquedotecas e demais ambientes relacionados.			
20	Garantir que toda criança tenha acesso à água potável.	Realizar obras de saneamento básico que faltam em todo o território municipal.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.	A partir de 2025	Obras concluídas, 100% do esgoto tratado
		Monitorar a qualidade da água distribuída à população	SESAN SAAE	Contínua	Qualidade da água monitorada.
21	Regulamentar atividade econômica destinada a cuidados com crianças de 0 a 6 anos no município.	Provocar os órgãos públicos cabíveis para regulamentar os “hoteizinhos” em funcionamento no município.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	A partir de 2026	Lei de regulamentação dos “hoteizinhos” aprovada na Câmara Municipal.

14.3 EIXO 3 - TEMPO DE BRINCAR

Tempo de Brincar foca nos benefícios das atividades lúdicas, das brincadeiras para o desenvolvimento físico, cognitivo, sensorial e emocional das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, integrados ao convívio familiar e sua inclusão social na cultura da comunidade. O objetivo deste eixo é aproveitar os espaços públicos para implantar e revitalizar áreas que garantam o direito da criança ao brinquedo e as brincadeiras.

Nº	OBJETIVO	META	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
01	Estimular a inclusão do ato de brincar nas políticas públicas voltadas para a Primeira	Realizar um levantamento dos espaços públicos disponíveis nas comunidades e adaptá-los conforme os critérios de acessibilidade, com o intuito de transformá-los em ambientes propícios ao brincar para crianças de até	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	2025	Levantamento realizado.

Autenticar documento em https://aacruz.reinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

	Infância, assegurando o direito das crianças a brincarem em ambientes que favoreçam a ludicidade.	seis anos de idade, incluindo espaços culturais, praças, parques, entre outros. Essa iniciativa visa aumentar progressivamente a disponibilidade desses locais.			
		Adequar o Parque Urbano do Cupido com espaços e brinquedos acessíveis a todas as famílias com crianças de 0 a 6 anos, incluindo adequação dos horários de transporte coletivo e ponto de parada de ônibus.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	2026	Parque Urbano do Cupido com espaços e brinquedos acessíveis, frequentado por famílias de outros bairros.
		Criar/implantar, no mínimo, mais dois parques urbanos no município com espaços e brinquedos acessíveis a famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	A partir de 2026	Parques Urbanos implantados, com espaços e brinquedos acessíveis.
		Instalar equipamentos (parquinho) em 60% das instituições governamentais, garantindo a segurança, para facilitar a interação entre família e criança.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	A partir de 2026	Quantitativo de instituições públicas x instituições com parquinhos instalados. equipamentos instalados anualmente.
		Criar espaços para o lazer e o brincar das crianças, como praças ou pequenos recantos, descentralizados em 100% dos bairros do município, contemplando áreas rurais, bairros, vilas, distritos distantes e periferias, seguros, limpos e aptos ao desenvolvimento de atividades na Primeira Infância.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	A partir de 2026	Quantitativo de bairros do município x Quantitativo de bairros que possuem espaços de lazer criados anualmente.
		Implantar Jardins Sensoriais em 60% dos espaços públicos destinados ao atendimento a crianças na Primeira Infância.	Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente, Conselho Municipal dos	A partir de 2027	Jardins Sensoriais implantados.

Autenticar documento em https://maacruz.feirasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

			Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD		
		Ofertar atividades físicas e modalidades desportivas para crianças na primeira infância com e sem deficiência – Ginástica Ritmica, Karatê e Futebol.	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	A partir de 2027	Relatórios e registros fotográficos das atividades realizadas.
		Incluir nos editais de financiamento de projetos de cultura, esporte e lazer, apresentação de propostas para crianças na primeira infância.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria de Cultura	A partir de 2026	Edital com a inclusão, incluindo propostas para a primeira infância.
		Promover anualmente campanhas de conscientização e informação à sociedade sobre a relevância do brincar, em datas importantes para os direitos da criança.	Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte, Lazer e Juventude.	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das campanhas realizadas.
		Participar anualmente do Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE, promovido pelo Estado.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – CRAS, Programa Criança Feliz.	anualmente	Relatórios e registros fotográficos das ações do concurso.
		Instituir no calendário oficial da Cidade a Semana do Brincar, devendo ocorrer na semana do dia 28 de maio (Dia Mundial do Brincar).	Secretarias Municipais de Educação , Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de	2025	Semana do Brincar instituído no calendário municipal.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360035003400370032003700350030003400320030003700350030003400370030003400320030003700350030003400370030003400320030003700350030003400370

			Cultura e Câmara Municipal		
		Integrar, anualmente, nos programas de capacitação para professores e profissionais que trabalham com crianças de até seis anos, conteúdos, informações e práticas que os capacitem a reconhecer e apreciar o aspecto lúdico como um meio fundamental de desenvolvimento e aprendizado infantil em suas atividades laborais.	Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Esporte, Lazer e Juventude e Meio Ambiente.	A partir de 2025	Registros dos programas de capacitações incluindo nos temas trabalhados, a importância do brincar em, pelo menos, um encontro geral.
		Criar, gradativamente, e manter espaços de leitura, brincadeiras, desenho e pintura em todas as unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e UBSs do município.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gerência PSB CRAS, CREAS e Conselho Tutelar	A partir de 2025	Espaços criados e em condições de uso pelas crianças que frequentam o CRAS.
		Organizar workshops de brincadeiras nas comunidades, direcionados a adultos e crianças.	Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Cultura.	A partir de 2025	Relatórios e registros fotográficos dos eventos realizados.
		Criar, trimestralmente, em parceria com as comunidades, ruas de lazer com fechamentos de quarteirões destinados à promoção de brincadeiras em famílias, priorizando os bairros mais carentes do município	Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Juventude e Cultura	A partir de 2026	Ruas fechadas trimestralmente para
02	Promover e apoiar a realização de eventos culturais descentralizados voltados para o público da Primeira	Garantir condições de mobilidade segura e acessível para que as crianças possam usufruir dos eventos públicos.	Secretarias Municipais de Cultura e Obras e Infraestrutura	A partir de 2025	Acessibilidade garantida em todos os eventos culturais.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003A00320030323A3030:0052004100 Assinado digitalmente conforme art. 1º, § 2º, III, "b" da Lei 14.063/2020.

	Infância nos equipamentos da cidade.				
03	Garantir nas escolas, espaços de brincar, acessíveis e adequados à faixa etária.	Fornecer ou repor anualmente os brinquedos e jogos em todas as escolas de 0 a 5 anos (brinquedoteca), observando representações étnicas e pluralidade de corpos.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Brinquedos e jogos nas escolas, sempre em condições de uso e observando representações étnicas e pluralidade de corpos.
		Manter em 100% das escolas de Ensino Fundamental I o espaço do parquinho, com brinquedos acessíveis e adequados a todas as crianças de 6 anos em perfeitas condições de uso.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Número de escolas de Ensino Fundamental I x Número de escolas com parquinho acessível e em perfeitas condições de uso.
		Criar espaço acessível de contação de histórias para crianças de 3 a 6 anos na Biblioteca Pública Municipal, no mínimo quinzenalmente.	Secretaria Municipal de Educação (Biblioteca Pública)	A partir de 2026	Espaço acessível de contação de histórias para crianças de 3 a 6 anos na Biblioteca Pública Municipal.
		Incluir conteúdos, informações e práticas lúdicas, com diversas possibilidades e alternativas acessíveis nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos.	Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social	A partir de 2025	Relatórios e registros fotográficos de encontros de formação com exemplos práticos de brincadeiras a serem realizadas com crianças, de acordo com a faixa etária.
		Desenvolver, nas escolas e nos CRAS (SCFV), projetos de resgate de antigas brincadeiras das comunidades do município.	Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social - CRAS	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos dos projetos realizados.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400320030003700320030003400320030003400320030003400

04	Promover recreação e interação social às crianças de 1 a 6 anos.	Garantir as condições necessárias para que todas as crianças de 1 a 6 anos, acompanhadas dos pais, participem dos eventos, com diversificação de atividades a serem realizadas com acessibilidade, segurança, diversão e lazer e, ainda conscientizar sobre a importância de realizar atividades físicas regulares para o seu desenvolvimento integral.	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Esporte, Lazer e Juventude.	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos dos eventos realizados.
		Realizar, na semana da criança, uma programação especial em praça pública com atividades diversificadas e brinquedos acessíveis de acordo com a faixa etária de 1 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Esporte, Lazer e Juventude	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos do evento.
		Instalar parquinho infantil inclusivos em locais públicos e de fácil acesso para todas as crianças, com brinquedos acessíveis e adequados à Primeira Infância e realizar a manutenção dos que já existem.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.	A partir de 2025	Parquinhos em locais restaurados e/ou instalados, anualmente.
		Incentivar, na Educação Infantil da rede pública, atividades e brincadeiras pedagógicas extramuros, nas praças e locais públicos.	Secretaria Municipal de Educação.	A partir de 2025	Relatórios e registros fotográficos das atividades extramuro realizadas.
		Incentivar o uso do teatro municipal para crianças de até 6 anos de idade, com a apresentação de, no mínimo duas peças e/ou musicais infantis por ano.	Secretaria Municipal de Cultura	A partir de 2026	Registros de apresentações de peças no teatro municipal, com participação de crianças de 0 a 6 anos atuando ou na plateia.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

14.4 EIXO 4 - TEMPO DE APRENDER

O tempo de aprender por conceber a educação como direito de todos, especialmente no que se refere a mais acesso à Educação Infantil, tem como eixo central o atendimento à universalização da oferta da pré-escola e a ampliação da oferta da educação infantil em creches; apoiar a construção, reforma/ampliação, melhorias e condições, por meio da aquisição de equipamentos e mobiliários, incluindo bens permanentes; promover a Formação Continuada de gestores, técnicos, bem como demais profissionais da rede de atendimento às crianças na Primeira Infância.

Nº	OBJETIVO	META	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
01	Garantir o acesso à Educação Infantil de qualidade.	Ampliar a oferta de vagas para creches em unidades de ensino municipais. *Garantir Atendimento de 100% das crianças da pré-escola e 60% das crianças das creches em escolas municipais.*	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Número crescente de matrículas.
		Atender com igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, territórios geográficos, etnias e deficiências, expandindo o acesso aos bens culturais e às possibilidades de vivência da infância, com atenção prioritária para crianças em situação de vulnerabilidade social ou de acolhimento institucional;	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Relatórios e registros fotográficos das ações realizadas.
		Garantir a implementação da avaliação institucional da Educação Infantil a cada dois anos, utilizando os Parâmetros Nacionais da Qualidade e Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Registros da avaliação institucional realizada.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370033003A003A0005400520041003A00 e o código alfanumérico informado
conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

		Utilizar instrumento de acompanhamento para as instituições que fornecem Educação Infantil, alinhado com os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil e os Critérios para um atendimento em creches que assegurem os direitos fundamentais das crianças.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Instrumento de acompanhamento utilizado.
		Garantir que todas as instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino elaborem ou revisem sua Proposta Pedagógica, para que esta esteja em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais e as diretrizes curriculares para a promoção da igualdade racial, além de implementar e avaliar as ações propostas.	Secretaria Municipal de Educação	2025	Proposta Pedagógica em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais e as diretrizes curriculares para a promoção da igualdade racial e avaliada com regularidade.
02	Garantir atendimento a todas as crianças de 4 e 6 anos na Educação infantil.	Aprimorar a supervisão e o acompanhamento da entrada e da permanência das crianças na Educação Infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, saúde e proteção à infância, objetivando reduzir o quantitativo de crianças que ultrapassem 25% de faltas anuais.	Secretaria Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde e Conselho Tutelar.	A partir de 2025	Número de crianças matriculadas x número de crianças que ultrapassam 25% a cada ano. Usar o registro de 2024 como referência.
		Incentivar e sensibilizar os profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil a oferecer um cuidado	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Avaliação da escola pelos pais.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.mpepel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400310030003200370030003300 - Documento assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

		diferenciado às famílias ou responsáveis pelas crianças durante o período inicial de acolhimento, bem como ao longo do processo contínuo de adaptação.			
		Fortalecer e aumentar a interação entre a instituição educacional e as famílias nas atividades pedagógicas.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Relatórios e registros fotográficos das ações realizadas.
		Disponibilizar transporte escolar acessível e com segurança, para atender 100% da demanda.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Demanda de transporte escolar x demanda atendida.
03	Suprir, permanentemente, as unidades escolares com atendimento em educação infantil de brinquedos, jogos pedagógicos e livros de literatura infantil em quantidade e variedade de acordo com a faixa etária, incluindo matrizes de diferentes etnias, deficiências e pluralidade de corpos.	Realizar seleção pública para escolha de títulos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal da Educação. Repasses diretos para a escola via Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Secretaria Municipal de Educação	2025	Títulos a serem adquiridos selecionados.
		Garantir 100% das instituições de educação infantil da rede pública municipal com brinquedos, jogos pedagógicos e livros que atendam às necessidades específicas.	Secretaria Municipal de Educação	2025	Todas as escolas de Educação Infantil do município com acervo literário específico e brinquedos em perfeitas condições de uso.
04	Fortalecer a Política de Formação Continuada para os profissionai	Desenvolver um programa de capacitação contínua para os profissionais da Educação Infantil na rede pública, alinhado	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Registros do programa de capacitação contínua para os profissionais da Educação Infantil na

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

	s que atuam na educação infantil da Rede Pública Municipal com temáticas voltadas para a educação inclusiva, matrizes de diferentes raças e etnias, natureza e sustentabilidade, aprendizagens e desenvolvimento socioemocional.	de forma integrada com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.			rede pública, realizado.
		Garantir a abordagem das temáticas específicas nos ciclos formativos realizados no decorrer do ano letivo.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Registros do programa de capacitação realizado.
		Incluir, nos programas de formação continuada, ofertados aos professores e profissionais que atuam com crianças de até seis anos, conteúdos, informações e práticas que os habilitem a perceber e valorizar, na realização de seu trabalho, o brincar como forma de desenvolvimento e aprendizagem da criança.	Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social	A partir de 2025	Registros do programa de capacitação realizado.
		Promover encontros de formação aos profissionais que atuam com crianças de zero a seis anos, com momentos de reflexão e troca de experiências, garantindo a reflexão de temas relacionados com a primeira infância e da legislação atual.	Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social	A partir de 2025	Registros do programa de capacitação realizado.
		Introduzir programas de capacitação interdisciplinares destinados a profissionais da educação, saúde e Assistência Social, com ênfase em diferentes tipos de deficiências.	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social	A partir de 2025	Relatórios registros fotográficos dos encontros de formação realizados, com ênfase em diferentes tipos de deficiências.
		Incluir nos programas de capacitação para os profissionais de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros dos programas de capacitação para os profissionais de

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		temas vinculados à questão de gênero.			Educação Infantil, incluindo temas vinculados à questão de gênero.
		Inserir a temática, o uso de mídias na primeira infância, na formação de professores e profissionais que trabalham com crianças na primeira infância.	Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social	A partir de 2025	Registros dos encontros de formação com a temática incluída.
		Ofertar formação continuada para todos os professores na perspectiva da educação inclusiva.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros dos encontros de formação realizados na perspectiva inclusiva.
05	Garantir acesso, permanência, participação plena, aprendizagem e a qualidade no atendimento para crianças com deficiências na Rede Pública Municipal.	Monitorar a matrícula de crianças com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação da educação infantil na rede pública municipal, com encaminhamentos necessários para a APAE e/ou para o atendimento educacional especializado preferencialmente na própria escola ou na unidade mais próxima.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Registros atualizados das matrículas de crianças com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação da educação infantil na rede pública municipal e dos encaminhamentos realizados.
		Desenvolver, anualmente, 3 ações comunitárias para envolver todas as pessoas nas campanhas e atividades para inclusão da criança com deficiência.	Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura e Esporte, Lazer e Juventude e Meio ambiente	A partir de 2025	Relatórios e registros fotográficos das ações realizadas, anualmente.
		Manter e ampliar, quando necessário, os equipamentos, materiais e estruturas físicas das salas de recursos multifuncionais, de acordo com orientações de documentos do MEC.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	salas de recursos multifuncionais, de acordo com orientações de documentos do MEC.

Autenticar documento em https://www.cofeinassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

06	Adequar as unidades escolares de educação infantil da rede municipal, garantindo acessibilidade arquitetônica.	Ampliar as escolas de Educação Infantil, realizando melhorias e reformas nas unidades escolares em funcionamento.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Unidades escolares da educação infantil acessíveis.
07	Fortalecer o PSE (Programa Saúde na Escola) na etapa da educação infantil da rede municipal, focando no acompanhamento de marcadores de crescimento e desenvolvimento.	Ampliar o atendimento às escolas de Educação Infantil, realizando acompanhamento as crianças e orientação às equipes gestoras e pedagógicas de forma a contribuir na formação integral das crianças por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades e interseccionalidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças da rede pública de ensino.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	100% das escolas de educação infantil participando do PSE.
		Organizar fluxos de comunicação regular entre as UBSs e as Escolas de Educação Infantil, por meio do Programa Saúde na Escola – PSE, do governo federal, promovendo a saúde na escola destacando, não apenas a promoção da alimentação saudável e a prevenção de distúrbios nutricionais, tais como: obesidade, desnutrição, anemia, mas também abordagem conjunta, não patologizante, de	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Fluxos organizados.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		situações de crianças com problemas no processo de ensino-aprendizagem e/ou do seu desenvolvimento, com respeito às especificidades de cada criança.			
		Desenvolver estratégias conjuntas entre escolas de Educação Infantil e UBSs para intensificar a cobertura vacinal, visando à busca ativa daquelas com vacinação atrasada, solicitando Declaração da Caderneta de Vacinação atualizada no ato da rematrícula e matrícula, visando à avaliação da situação vacinal pelos profissionais do PSE.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Registro da situação vacinal de todas as crianças matriculadas nas escolas de educação infantil, pelo PSE.
08	Garantir alimentação saudável nas Instituições de Educação Infantil.	Acompanhar 100% das crianças com alergias e intolerâncias alimentares e seletividades estimulando os hábitos alimentares saudáveis com momentos de conversa nas unidades educacionais.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Registros quantitativos dos acompanhamentos realizados.
		Elaborar cardápio conforme especificidade da faixa etária.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Cardápio elaborado.
		Garantir o acompanhamento por nutricionistas nas unidades escolares para cumprimento do cardápio.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Registros do acompanhamento realizado pelo nutricionista.
		Ofertar capacitação das manipuladoras de alimentos sobre Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de maneira a enriquecer a alimentação escolar e	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das capacitações realizadas.

Autenticar documento em https://santacruzdeminas.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		respeitando as peculiaridades dos bebês e das crianças pequenas.			
		Desenvolver atividades relacionadas ao Bullying, visando a formação de uma nova geração de estudantes que respeita a todos, contribuindo para uma cultura de paz.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das atividades realizadas.
09	Melhorar a qualidade da Educação Infantil	Garantir o Currículo da Educação Infantil.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Todas as escolas de educação infantil do município utilizando o currículo comum como base.
		Garantir Políticas Públicas para a Educação Infantil na perspectiva de uma escola inclusiva.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Escolas acessíveis e inclusivas.
		Planejar e garantir a formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança, diversidade racial, inclusão e o papel da educação na promoção de igualdade de oportunidades.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Formação continuada planejada com foco no desenvolvimento integral da criança, diversidade racial, inclusão e o papel da educação na promoção de igualdade de oportunidades.
		Garantir na rede municipal de ensino, equipes de profissionais de educação para atender à demanda de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado.	Secretaria Municipal de Educação	A partir de 2025	Registros de todas as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação do município e do atendimento ofertado.
		Incentivar a participação dos pais ou	Secretaria Municipal de	Contínua	Registros das ações realizadas, bem

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400320030003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032

		responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Educação		como do aumento da participação dos pais ou responsáveis, tendo como base o ano de 2024.
		Informar as famílias e/ou responsáveis sobre as atividades e o desenvolvimento das crianças, no mínimo trimestralmente.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Registros das reuniões de pais realizadas, trimestralmente.
		Estabelecer diretrizes para a promoção da diversidade e dos direitos humanos na Educação Infantil.	Secretaria Municipal de Educação	2025	Diretrizes estabelecidas
		Elaborar um Calendário da Diversidade, destinado às Instituições de Educação Infantil, para a implementação de atividades pedagógicas que englobem e valorizem essa temática.	Secretaria Municipal de Educação	2025	Calendário da Diversidade elaborado.
		Realizar palestras, estudos e oficinas para os/as profissionais da Educação Infantil sobre a diversidade étnico-racial.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das ações realizadas.
		Incorporar nos Projetos Pedagógicos e nas atividades educacionais das instituições de Educação Infantil temas ligados à questão racial, com o propósito de promover o respeito e a apreciação das diferenças e das interações étnico-raciais.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros de atividades educacionais desenvolvidas com o propósito de promover o respeito e a apreciação das diferenças e das interações étnico-raciais.
		Realizar ações para promover a divulgação das produções das	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros das ações realizadas.

Autenticar documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400340030003200370030003500340030, 3300360035003400370032003700350030003400340030003200370030003500340030 e 3300360035003400370032003700350030003400340030003200370030003500340030 e assinado digitalmente conforme art. 4º, § 1º, da Lei 14.063/2020.

		crianças a respeito das questões étnico-raciais.			
		Incorporar no Planejamento Curricular enfoques sobre temas que debatem os papéis socialmente atribuídos, com o objetivo de analisar as dinâmicas de relacionamento entre meninas e meninos.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros do planejamento curricular sobre temas que debatem os papéis socialmente atribuídos a meninos e meninas.
		Executar atividades nas instituições de Educação Infantil que tratem da temática de gênero.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das atividades realizadas.
		Desenvolver campanhas educacionais (como agosto Lilás) com o intuito de conscientizar profissionais e crianças sobre questões como preconceito, violência, sexismo e machismo.	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.	Anualmente	Relatórios e registros fotográficos das campanhas realizadas.
		Planejar e executar, no mínimo duas atividades educacionais anuais sobre bullying, preparando as crianças para a próxima fase da educação, visando criar uma nova geração de estudantes que entendam a nocividade do bullying em todos os ambientes e desenvolvam a cultura de paz.	Secretaria Municipal de Educação – Escolas e PSE	A partir de 2025	Relatórios e registros fotográficos das atividades realizadas anualmente.
10	Promover o contato com a natureza e desenvolver a consciência ambiental e	Integrar, o tema do consumo responsável e consciente e responsável aos currículos e planejamentos pedagógicos das	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros do tema Consumo sustentável incorporado ao currículo e aos planejamentos e das ações realizadas.

Autenticar documento em https://www.cruzeiroassempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370030003200370030003500340030, conforme ato normativo nº 14.063/2020, art. 4º, II, a, e § 3º, I, da Lei 14.063/2020.

	de sustentabilidade na criança.	Instituições de Ensino, como um eixo transdisciplinar, junto a educação ambiental.			
		Estimular a conscientização de professores e instituições de educação infantil acerca do consumismo precoce e da necessidade de preservar o planeta, incentivando uma reflexão crítica entre os educadores sobre os valores e práticas da sociedade consumista, bem como sobre seus padrões pessoais de consumo.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros das ações realizadas.
		Criar oportunidades, nas Instituições de Educação Infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com as famílias, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente à propaganda de produtos de consumo.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros das ações realizadas.
		Programar visitação de, no mínimo 150 crianças, a espaços onde elas possam usufruir dos elementos naturais do meio ambiente.	Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente.	Anualmente	Programa de visitação construído.
		Realizar palestras sobre a importância da preservação ambiental com a comunidade escolar.	Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação.	Anualmente	Relatório e registro fotográfico das palestras realizadas.
		Introduzirem o tema consumo responsável e consciente abordando de forma lúdica o conteúdo com os alunos	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros das ações realizadas.

Autenticado digitalmente conforme Art. 1º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticação do documento em https://www.cruzeiradosempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3400380035003400370033003A00350030003A00350030003A00350030

		e inserindo o tema nas reuniões de pais.			
		Adotar práticas sustentáveis no dia a dia das instituições.	Secretaria Municipal de Educação	Contínua	Registros das práticas realizadas.
11	Conscientizar as crianças de 0 a 6 anos sobre a importância da arborização.	Ampliar os espaços arborizados com o plantio, pela comunidade escolar, de 100 mudas por ano.	Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação.	Anualmente	Relatório e registro fotográfico da ação.
12	Controlar a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação, como meio de assegurar um desenvolvimento saudável e adequada.	Realizar, no mínimo quatro ações anuais de informação e sensibilização das famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância às telas.	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar	Anualmente	Relatório anual e registros fotográficos das ações realizadas.
		Inserir no currículo da Educação Infantil (pré-escola – 4 e 5 anos) e nos SCFV, atividades que favoreçam a formação crítica das crianças em relação ao uso dos meios de comunicação.	Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social	Anualmente	Currículo da Educação Infantil com a inclusão do tema, relatórios das atividades realizadas nos CRAS e registros fotográficos das atividades desenvolvidas.
		Incorporar na proposta pedagógica das escolas que fornecem educação infantil, no mínimo dois espaços anuais de discussão com as famílias sobre a exposição precoce das crianças á mídias e seu impacto.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Discussões sobre a exposição precoce das crianças á mídias e seu impacto incorporadas à Proposta Pedagógica das escolas de Educação Infantil, relatório e registro fotográfico da ação.
		Incentivar 100% das entidades parceiras do munícipio, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a promover o debate com as famílias atendidas sobre a	Secretaria Municipais de Desenvolvimento Social, CMDCA e OSCs inscritas.	Contínua	Número de entidades inscritas no CMDCA x número de entidades que realizarem, minimamente, um encontro anual para o debate do tema.

Autenticar documento em https://www.cmcruzeiroosteste.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

		exposição precoce de crianças à mídia.			
		Apoiar os educadores de 100% das escolas de Educação Infantil do município na tarefa de informar pais, mães e responsáveis sobre os possíveis prejuízos que o consumo excessivo de mídia pode acarretar, ao mesmo tempo que se sugere alternativas às mídias digitais.	Secretaria Municipal de Educação	Anualmente	Registros dos acompanhamentos da equipe da SEMED às 34 escolas de Educação Infantil do município.
		Estabelecer diretrizes para o uso responsável de televisões em creches e pré-escolas, assegurando que sua aplicação esteja alinhada com propósitos educacionais.	Secretaria Municipal de Educação	2025	Diretrizes estabelecidas.

5 IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

Implementar e monitorar um plano municipal voltado para a primeira infância é uma tarefa que exige um planejamento cuidadoso, a colaboração de diversos setores e a participação da comunidade.

Com a participação da sociedade civil, é possível monitorar e avaliar as ações propostas, garantindo que os direitos das crianças sejam respeitados e que elas tenham a oportunidade de crescer em um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento.

É fundamental que todos os cidadãos conheçam o Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Aracruz para que se engajem na discussão e na implementação do mesmo, por isso a divulgação desse é um passo importante para assegurar que as políticas públicas sejam efetivas e atinjam quem realmente precisa. O investimento na primeira infância é um investimento no presente e no futuro da nossa sociedade. Queremos construir uma cidade onde todas as crianças tenham suas vozes ouvidas e

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

seus direitos garantidos. Vamos juntos trabalhar por um futuro melhor para nossas crianças!

Como já foi dito, a divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância é uma etapa crucial para garantir que a população, instituições e profissionais da área conheçam as diretrizes e ações propostas. Aqui estão algumas sugestões de ações de divulgação:

1. Coquetel de lançamento: Organizar um coquetel de lançamento do Plano Municipal pela Primeira Infância, destacando seus principais pontos e objetivos.

2. Publicações em Redes Sociais: Criar uma campanha nas redes sociais com posts informativos sobre o plano, usando infográficos, vídeos e depoimentos de especialistas e representantes da comunidade.

3. Distribuição de Materiais Impressos: Produzir folhetos, cartazes e banners para serem distribuídos em escolas, creches, UBSs, CRAS, CREAS e outros locais frequentados por famílias e crianças.

4. Webinários e Palestras: Promover webinários e palestras online ou presenciais com especialistas na primeira infância, discutindo a importância do plano e suas implicações para a comunidade.

5. Parcerias com Organizações Locais: Firmar parcerias com OSCs, associações de bairros e instituições educacionais para promover o plano e disseminar informações.

6. Audiências Públicas: Realizar audiências públicas para discutir o plano com a população e coletar sugestões e opiniões sobre sua implementação.

7. Envolvimento da Comunidade: Criar espaços de escuta e diálogo com a comunidade, permitindo que os cidadãos contribuam com suas ideias e sugestões.

8. Ações em Eventos Locais: Participar de feiras, festas e eventos comunitários para divulgar o plano, oferecendo informações e atividades interativas para crianças.

9. Divulgação no portal da prefeitura: Desenvolver uma seção específica no portal da prefeitura com todas as informações sobre o plano, incluindo documentos, vídeos explicativos e notícias relacionadas.

Autenticar documento em https://aacruz.cerificaasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003400370032003700350030003A00520044004F00430055004D0045004E0054004F, assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020.

10. Formação de Multiplicadores: Treinar profissionais da educação e saúde para que se tornem multiplicadores da informação, levando o conhecimento do plano para suas redes e comunidades.

Essas ou outras ações planejadas pela Comissão devem assegurar que o Plano Municipal pela Primeira Infância seja amplamente conhecido e debatido, envolvendo todos os setores da sociedade na sua implementação e monitoramento.

16 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças menores de 2 anos**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2005.152 p.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano 155, n. 157, p. 59-64, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 11 dez. 2024.

BRASIL. **Mortalidade infantil no Brasil**. Boletim Epidemiológico 37. Secretaria de Vigilância em Saúde, outubro de 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_37_v2.pdf. Acesso em: 11 dez. 2024.

BRASIL. **Boletim epidemiológico SVS nº 37, v. 2**, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_37_v2.pdf. Acesso em: 11 dez. 2024.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução N.0 05, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE/CEB, 2009.

Autenticar documento em https://www.cartorioassempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300360035003400370032003700350030003400370032003700350030003400370032003700350030

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Lei Federal nº 8069 de 13 julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 2001. BRASIL.

BRASIL. Lei Federal nº 14.826 de 20 de março de 2024. I**nstitui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégia intersetorial de prevenção à violência contra crianças e altera a Lei 14.344 de 24 de maio de 2022.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14826.htm> Acesso em: 25 de novembro de 2024.

Apoiando o Desenvolvimento na Primeira Infância: da Ciência à difusão em grande escala. Sumário Executivo da Lancet, pág. 3. Disponível em: <https://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf> Acesso em: 25 de novembro de 2024

Caderno Complementar - Olhares e Práticas Pedagógicas na Educação infantil - dezembro de 2020.

Currículo do Espírito Santo – Educação Infantil. Secretaria Estadual de Educação, ES, versão/2019.

CRUZ, Maurilen de Paulo, Faça-se Aracruz! 2ª edição, setembro de 1997, Serra, Editora Tempo Novo setembro____. **Plano Nacional pela Primeira Infância**. Rede Nacional Primeira Infância.2020.260 páginas.

ESPÍRITO SANTO. **Política Pública pela Primeira Infância do Espírito Santo – PEPI.** 2022.172 páginas.

HECKMAN, JAMES. Investir no desenvolvimento na primeira infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia. Disponível em: <https://heckmanequation.org/assets/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf> Acesso em: 25 de novembro de 2024.

IBGE, Censo Demográfico de 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/aracruz.html. Acesso em: 08 de dezembro de 2024.

INCAPER, Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural: PROATER 2020 - 2023. Planejamento e Programação de Ações - Aracruz.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Mapa da Primeira Infância. Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracruz-es/. Acesso em: 08 de Dezembro de 2024.

Autenticar documento em https://aracruz.cera.assempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300380035003400370032003700350030003a00530065006300720065006400610, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 1º, § 2º, III, "a", Lei 14.063/2020.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos da Criança, 20 de novembro de 1959.** Disponível em: <https://www.nacoesunidas.org/carta/>, Acesso em 25 de novembro de 2024.

SEGRE, Marco; FERRAZ, Flávio Carvalho. **O conceito de saúde.** *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 31, n. 5, p. 538-542, 1997. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsp/a/ztHNk9hRH3TJhh5fMgDFCFj. Acesso em: 11 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Saúde materna**. Disponível em: https://www.paho.org/pt/topicos/saude-materna. Acesso em: 11 dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, **Turismo.** Disponível em: https://www.aracruz.es.gov.br/turismo/historia/a-cidade-33. Acesso em: 08 de dezembro de 2024.

Autenticar documento em https://aracruz.referiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400370032003700350030003A00320030323030303A3030:4005200410 e assinado digitalmente
conforme art. 1º, III, "a", da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400360033003400340 03A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em **08/12/2025 17:31**
Checksum: **7B5E9A63EEC8325E538A1D1294C033C5D4BF3C24C9D610640B588463A751353A**